

07 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

Servidor da Justiça é acusado de se apropriar de R\$ 4 mil

Ex-escrivão teria se apropriado indevidamente de dinheiro de fiança depositado por réus em 25 processos criminais

O ex-escrivão do cartório da 3ª Vara Criminal de Londrina Ademir Aguayo teria se apropriado de R\$ 3.929,56, dinheiro de fiança depositado por réus em 25 processos criminais que, com a absolvição ou extinção da punibilidade, deveriam ser devolvidos aos depositantes. Porém, o servidor, com autorização judicial dada em razão de seu cargo, teria conseguido fazer o saque de valores que variavam entre R\$ 11 e R\$ 400. Tal fato, descrito como peculato, consta de denúncia protocolada pelo Ministério Público anteontem, que também acusa o servidor público de falsidade ideológica, usurpação de função pública e extravio ou sonegação de documento público.

A denúncia, assinada pelos promotores Eduardo Diniz Neto, Márcia dos Anjos e Adriano Zampieri Calvo, foi distribuída à 5ª Vara Criminal. Segundo relato dos promotores, Aguayo foi aprovado em concurso público em 1989 e lotado na 3ª Vara Criminal. Em 2002, por designação, assumiu o cargo de es-

crivão, função que foi revogada em 11 de junho de 2011, quando um escrivão concursado foi contratado. Porém, conforme a denúncia, mesmo assim, Aguayo continuou atuando como escrivão, praticando supostamente o crime de falsidade ideológica por 24 vezes e usurpação de função pública. "Assim procedeu com o escopo de continuar no total controle do cartório da 3ª Vara Criminal, inclusive restringindo o acesso do escrivão de direito aos feitos sigilosos e envolvendo réus presos", narram os promotores.

O quarto crime atribuído ao ex-escrivão é o extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento. Mais de 90 procedimentos eram mantidos trancados em um gaveteiro a que somente Aguayo tinha acesso. As gavetas foram abertas em 18 de agosto do ano passado pelo novo escrivão - durante a ausência de Aguayo. Entre os procedimentos engavetados, havia 15 ações penais, 49 cartas precatórias e vários pedidos urgentes, como

liberdade provisória, prisão preventiva e quebra de sigilo telefônico.

As irregularidades no cartório da 3ª Vara Criminal resultaram no afastamento da então juíza titular, Oneide Negrão de Freitas, em setembro do ano passado. A juíza responde a um processo movido pela Corregedoria do Tribunal de Justiça, que tramita em segredo de justiça.

Ademir Aguayo está de licença, segundo informou a Secretaria do Fórum de Londrina. Seu advogado, André Salvador, disse que não tinha condições de comentar a denúncia porque ainda não tem conhecimento do teor da acusação.

07 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

Chefe de Gabinete de Barbosa apela ao STJ

Acusado de supostamente participar de esquema de compra de votos, Rogério Ortega tenta revogar prisão

A defesa do chefe de Gabinete do prefeito Barbosa Neto (PDT), Rogério Lopes Ortega, que está preso há mais de um mês na unidade dois Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 2) por suposto envolvimento em um esquema de compra de apoio de vereadores, recorreu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para tentar revogar a prisão preventiva determinada pela 3ª Vara Criminal de Londrina em 1º de maio.

O advogado Maurício Carneiro disse que um dos fundamentos do habeas corpus impetrado ontem no STJ é a demora do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná em julgar o pedido de liberdade. A juíza substituta de 2º Grau, Lillian Romero, negou liminar e a 2ª Câmara Criminal ainda não apreciou o mérito. "Amanhã (hoje) é feriado e a não haverá sessão da 2ª Câmara, que somente se reúne às quintas-feiras. Então, meu cliente ficaria ainda pelo menos mais uma semana preso", explicou o advogado.

Ele também argumenta que a prisão preventiva é ilegal porque, segundo ele, caso seu cliente seja condenado, a pena por corrupção e formação de quadrilha poderia ser cumprida em regime aberto. "Nem se fosse condenado iria para a prisão." Apesar de preso, Rogério Ortega permane-

ce no cargo de secretário, mas sem receber salários.

Também tramita no STJ habeas corpus impetrado pela defesa de Alysson Tobias Carvalho, ex-diretor de Participações da Sercomtel. Esta semana, o advogado Miguel Sallh El Kadri protocolou novo pedido de liberdade no TJ, requerendo o mesmo "benefício" concedido ao ex-presidente da Sercomtel Roberto Coutinho Mendes. O juiz preferiu afastar Coutinho do cargo a decretar sua prisão preventiva.

A juíza Lillian Romero indeferiu o pedido de Carvalho, argumentando, assim como o juiz da 3ª Vara Criminal, que o réu ficou foragido após ter sido revogada liberdade que havia obtido no plantão do TJ. "O réu se encontra teoricamente foragido, o que evidencia a insuficiência de medidas cautelares diversas da prisão e a imprescindibilidade de sua custódia como forma de garantir a aplicabilidade da lei penal."

Ainda estão presos o ex-secretário de Governo Marco Cito e o empresário Ludovico Bonato. O vereador Eloir Valença (PHS) também é réu no processo, mas responde em liberdade assim como Coutinho.

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

**Lula tem histórico de
briga com o Judiciário**

07 JUN 2012

A suposta ingerência para tentar adiar o julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal não foi a primeira rixa de Lula com a Justiça: num discurso em Vitória (ES), no início do primeiro mandato, defendeu controle externo e a abertura da "caixa-preta" do Judiciário, insinuando ligação de juízes com o crime organizado, para favorecer "os ricos". Na ocasião, o ministro Gilmar Mendes determinou que Lula se explicasse em 48h, após interpelação de juízes e desembargadores do Paraná.

Calote pode afastar Thomaz Bastos de Cachoeira

Amigos afirmam que estão tensas as relações do bicheiro Carlos Cachoeira e seu advogado Marcio Thomaz Bastos. É que o ex-ministro da Justiça do governo Lula somente teria recebido, até agora, um terço dos R\$ 15 milhões acertados inicialmente para atuar na causa. O pagamento pelos serviços do advogado seria de responsabilidade de um amigo do bicheiro e, como ele, empresário do setor farmacêutico.

Sala justa

O ex-presidente Lula teria ficado irritado por não poder contar com Thomaz Bastos no episódio com o ministro Gilmar Mendes, do STF.

Sem interlocutor

Thomaz Bastos também soube da irritação do amigo Lula, para quem o advogado já não pode ser seu interlocutor no julgamento do mensalão.

FOLHA DE LONDRINA

A lista dos inelegíveis

6 *Espera-se que a justiça tenha tempo de analisar, até a eleição, os casos que envolvem candidatos a prefeitos e vereadores*

07 JUN 2012

A lista de gestores públicos que tiveram as contas desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) nos últimos oito anos tem 1.098 nomes. A princípio, essas pessoas estariam inelegíveis para concorrer à próxima eleição municipal, porém, a decisão vai depender da avaliação do Ministério Público Eleitoral e do Tribunal Regional Eleitoral. A lista foi divulgada na quinta-feira pelo TCE, um mês antes do previsto. Qualquer pessoa pode consultá-la no site do TC.

Em relação à última eleição municipal, a lista deste ano foi ampliada. Em 2008, 1.025 nomes faziam parte do cadastro de gestores com contas reprovadas pelo TCE. O motivo, segundo o tribunal, foi também a ampliação do período de verificação das contas, que passou de cinco para oito anos.

São muitos os motivos que levam à desaprovação do gestor público pelo TCE. No caso dos municípios, estão a ausência de realização de licitações, não cumprimento das resoluções e prazos fixados para a entrega dos docu-

mentos contábeis; questões relativas ao sistema de controle interno dos municípios, contratação de pessoal sem realização de concurso público; falhas técnicas na abertura e contabilização de créditos adicionais, além de outros fatores.

Segundo o TCE, 206 juízes irão se debruçar para analisar os processos. Parece muito, mas é preciso lembrar que muitos outros casos aparecerão para serem julgados até a eleição, pois há uma diferença importante entre o pleito deste ano e os anteriores. Trata-se da entrada em vigor em 2012 da Lei da Ficha Limpa, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal (STF) em fevereiro último. A lei barra por oito anos a candidatura de quem tiver o mandato cassado, renunciar para evitar a cassação ou for condenado por decisão de órgão colegiado (com mais de um juiz) – mesmo se houver possibilidade de recursos. Espera-se que a justiça tenha tempo de analisar, até a eleição, os casos que envolvem candidatos a prefeitos e vereadores.

07 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

Julgamento do mensalão começa em 1º de agosto

Brasília - Durante uma sessão administrativa realizada ontem, ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) marcaram para 1º de agosto o início do julgamento do processo do mensalão. Se o cronograma for confirmado, o veredicto deverá sair às vésperas da eleição municipal.

Até 14 de agosto, a Corte realizará sessões diárias de cinco horas para ouvir a acusação do Ministério Público Federal e as defesas dos 38 acusados de envolvimento no principal escândalo de corrupção do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A partir do dia 15 começará a ser revelados os votos dos ministros do STF.

Mas o início do julgamento em 1º de agosto depende do revisor do processo, Ricardo Lewandowski. Atualmente, o ministro estuda a ação e a expectativa é de que libere o processo para votação até o final deste mês, conforme adiantou ao jornal O Estado de S. Paulo. Lewandowski não participou da sessão administrativa de ontem. Mas a assessoria do ministro confirmou que ele devolverá a ação em junho. Se essa previsão realmente se confirmar, o julgamento poderá ocorrer em agosto.

A decisão do STF de marcar o julgamento para agosto contraria os interesses das lideranças petistas, entre as quais Lula, que não queriam expor o partido durante a campanha eleitoral. Recentemente, o ex-presidente envolveu-se numa polêmica após se reunir com o ministro Gilmar Mendes, do STF, e o ex-ministro Nelson Jobim. Mendes disse que Lula tentou intimidá-lo para garantir que o processo não fosse julgado durante o período eleitoral.

Se o julgamento de fato começar em agosto, a expectativa é de que somente seja concluído em setembro. Após as sessões diárias nas quais serão ouvidas a acusação e as defesas, o tribunal passará a se reunir a partir de 15 de agosto três vezes por semana (segunda, quartas e quintas-feiras) para ouvir os votos de seus ministros.

Justiça multa rádio e instituto por pesquisa

O juiz da 41ª Zona Eleitoral de Londrina, Alvaro Rodrigues Júnior, condenou a Rádio Paiquerê AM e o Instituto Portinari a pagar multa de R\$ 53.205,00 por ter divulgado pesquisa de sondagem eleitoral em janeiro deste ano sem registro na Justiça Eleitoral. A representação foi feita pelo PDT, partido do prefeito Barbosa Neto, cujo desempenho era avaliado na pesquisa.

O proprietário da Paiquerê, João Batista Faria, explicou que houve uma tentativa de registrar a pesquisa e, diante do insucesso, explicou aos ouvintes de que se tratava de uma "enquete" e não de pesquisa. "O diretor do Instituto Portinari foi até o cartório, mas eles explicaram que o registro não era mais feito lá, e sim no site do TSE. Mas no site ainda não estava disponível esse registro", relatou, acrescentando que irá recorrer da decisão.

J.B. lamentou a Lei Eleitoral ser tão rigorosa com veículos de comunicação e mais branda com políticos. "Para você ver a diferença que teve na multa que o Barbosa recebeu (R\$ 25 mil) e a que a gente recebeu. Mas a legislação é pesadíssima com rádio, TV e jornal, e com políticos não. O que vamos fazer?"

O diretor do Portinari, Edmilson Leite, disse somente que irá recorrer ao Tribunal Regional Eleitoral.

08 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

TJ mantém bloqueio a bens de Cito

Ex-secretário de Governo de Barbosa Neto teve negado recurso que tentava reverter indisponibilidade de seus bens

O desembargador Leonel Cunha, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, negou recurso do ex-secretário de Governo e de Gestão Pública da Prefeitura de Londrina Marco Cito e manteve a indisponibilidade de seus bens determinada em 24 de abril pelo juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, Marcos José Vieira. Os bens foram bloqueados a pedido do Ministério Público (MP) em ação que acusa Cito, a ex-secretária de Educação Karin Sabec e o ex-procurador jurídico Fidélis Canguçu de improbidade administrativa na compra de uniformes escolares feita em 2010 pelo município, ao custo de R\$ 6,7 milhões. Empresas que forneceram os kits e orçamentos também são réus na ação.

A aquisição dos produtos - camisetas, calças, bermudas, meias, tênis e mochilas - foi feita sem licitação, num procedimento chamado "carona", em que a Prefeitura de Londrina utilizou ata de registro de preços da Prefeitura de São Bernardo do Campo (SP). Porém, o MP concluiu que tal compra foi desvantajosa à administração. Em Londrina, o juiz entendeu que o montante a ser bloqueado de cada réu seria de R\$ 511,8 mil, valor corrigido do suposto faturamento dos tênis, conforme levantamento feito

pela Controladoria Geral do Município (CGM).

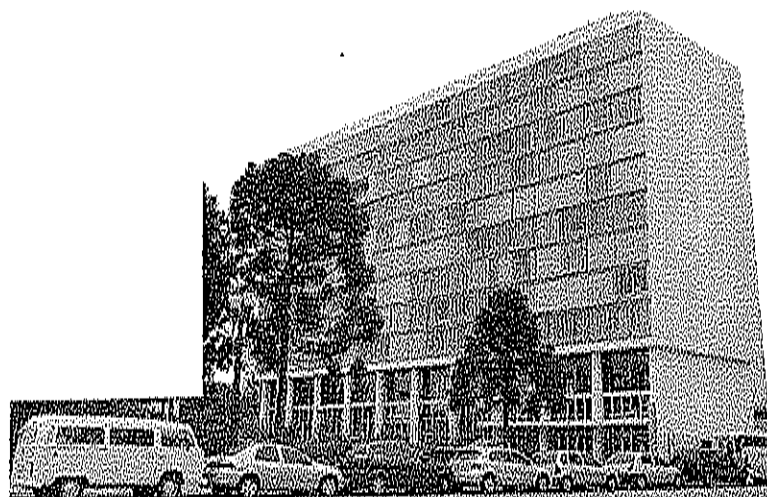
Cito argumentou ao TJ que somente dispõe de um veículo e de um imóvel, ambos financiados e que não pretendia dilapidar seu patrimônio, além de não ter tido responsabilidade sobre eventuais irregularidades na compra dos uniformes. O desembargador, porém, entendeu que Cito "não comprovou que a soma de todo o seu patrimônio não perfaz a quantia cuja indisponibilidade foi determinada" e assegurou, na decisão com data de anteontem, que "há prova inequívoca da verossimilhança dos fatos alegados pelo Ministério Público na inicial, ou seja, da prática de atos de improbidade administrativa pelo agravante (Marco Cito)". Foi o ex-secretário de Gestão Pública quem teria autorizado o procedimento e, além disso, segundo o MP, desconsiderou parecer contrário da CGM à compra por "carona".

A ação do MP também revela que os orçamentos que apontaram a suposta vantagem da aquisição por "carona" foram forjados por empresas que pertenciam ao mesmo grupo das duas vencedoras (G8 e Capricórnio) e anexados ao procedimento mais de um mês depois da escolha das atas de São Bernardo do Campo.

Marco Cito está preso na unidade dois da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 2) desde o dia 24 de abril, após ser flagrado no suposto esquema de compra de apoio de vereadores de Londrina. Seu patrimônio também está na mira do MP, que, após apreender documentos em sua residência no dia da prisão, solicitou à Receita Federal investigação sobre a compatibilidade entre o que recebe e os bens que possui.

Procurado pela reportagem da FOLHA, o advogado de Marco Cito, Demetrius Coelho, disse apenas que iria analisar a decisão do TJ e apresentaria recurso.

08 JUN 2012
FOLHA DE LONDRINA



Direito Médico

Curitiba - O III Congresso Brasileiro de Direito Médico será realizado nos dias 14 e 15 de agosto, no Tribunal de Justiça do Paraná. O encontro tem como público-alvo médicos, advogados, magistrados, representantes do Ministério Público e interessados nos temas Medicina, Saúde, Direito e Justiça. Abordará matérias como o direito à saúde; reparação de danos, dano iatrogênico na prática médica; responsabilidade civil do profissional; sigilo médico e a reforma do Código Penal - na qual estão inseridas discussões sobre abortamento, ortotanásia e manipulações genéticas. Informações no

www.eventos.cfm.org.br

08 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

STF discute aplicação de Lei de Acesso à Informação

Brasília - A plena aplicação da Lei de Acesso à Informação no Supremo Tribunal Federal (STF) ainda pode demorar a ocorrer. Os ministros acabaram quarta-feira à noite, em sessão administrativa, que uma comissão interna irá estudar o assunto antes que as regras sejam aprovadas pelos demais ministros. As informações são da Agência Brasil.

A comissão é formada pelos ministros Marco Aurélio Mello, Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski. Os dois últimos estão finalizando os votos do processo do mensalão na condição de relator e revisor, respectivamente. O STF começará a julgar o mensalão no dia 1º de agosto, logo após o recesso de um mês em julho.

Mesmo com a divulgação do mensalão em destaque, os ministros do STF entenderam que a comissão da Lei de Acesso deve trabalhar "com urgência". Em reunião administrativa no último dia 22 de maio, o STF decidiu divulgar, nominalmente, salários e vantagens recebidos pelos ministros e servidores da Corte, mas os dados ainda não estão disponíveis.

A regulamentação da Lei

de Acesso à Informação no Supremo valerá apenas para a própria Corte, já que cada tribunal do país tem autonomia para decidir suas próprias regras. Na quarta-feira, o Tribunal Superior de Trabalho (TST) informou que será o primeiro tribunal superior a divulgar salários de ministros e servidores.

Britto ensaiou discutir a Lei de Acesso à Informação no Judiciário na sessão de terça-feira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No entanto, como a reunião já durava muitas horas, ele preferiu deixar o assunto para a próxima sessão, daqui a duas semanas.

OPINIÃO DO LEITOR

Preocupações

Todo dia tem uma novidade acerca da corrupção na política e um escândalo no Judiciário. Em que pese a importância da população saber acerca desses assuntos, que têm tomado toda a atenção nacional, pouco se fala na greve das universidades federais que atingirá quase 50 delas. É chegada a hora de se preocupar com a situação dos professores, que são responsáveis pela formação de todos os profissionais e se preocupar mais com a educação para alcançar uma sociedade mais justa e menos corrupta e desigual.

VINÍCIUS ALVES SCHERCH (advogado) - Sertaneja

09 JUN 2012
FOLHA DE LONDRINA
CLÁUDIO HUMBERTO

Velloso no IAB

Ex-presidente do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, o ministro Carlos Mário Velloso tomará posse, segunda-feira, às 18h, como membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros.

10 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

ÁLVARO RODRIGUES JUNIOR

Lei de Acesso e eleições

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527), que entrou em vigor no dia 16 de maio deste ano, assegura a "divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações" (artigo 3º, II) e a "gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação" (art. 6º, I). No entanto, a Lei Eleitoral dispensa os políticos de revelar detalhes de quanto e de quem receberam dinheiro durante suas campanhas. A informação só é fornecida após o pleito, na prestação final de contas.

Ocorre que a atuação estatal e de seus agentes não se compreende senão quando fundada nos princípios da constitucionalidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, finalidade e publicidade, sendo este último um dos princípios fundamentais do Estado constitucional (Constituição Federal, artigo 37). Isto porque, segundo Norberto Bobbio, "o caráter público é a regra, o segredo a exceção, e mesmo assim é uma exceção que não deve fazer a regra valer menos, já que o segredo é justificável apenas se limitado no tempo, não diferindo neste aspecto de todas as medidas de exceção".

De conseguinte, não há, nos modelos políticos que consagram a democracia, espaço possível reservado ao mistério, pois a publicidade (ou a transparência) no funcionamento dos poderes públicos é um dos pressupostos imprescindíveis para a caracterização de um Estado Democrático de Direito.

Contudo, quem justificou de forma mais convincente a necessidade moral da publicidade do governo foi Kant, que definiu como "conceito transcendental do direito público" o seguinte princípio: "Todas as ações relativas ao direito de outros homens, cuja máxima não é suscetível de se tornar pública, são injustas".

Qual o significado desse princípio? Em termos gerais, uma máxima não suscetível de se tornar pública é uma máxima que, caso fosse tornada pública, suscitaria tamanha reação no

público que tornaria impossível sua realização.

Desse modo, se alguém não revela a sua conduta é sinal de que está disposto a realizar ações que, caso sejam conhecidas do público, serão consideradas injustas e até mesmo ilícitas. Daí por que a publicidade é a melhor garantia da moralidade de uma conduta, já que propicia um meio de controle popular do poder e fortalece outras dimensões da cidadania.

Por tais motivos, os políticos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores de Londrina terão de informar quem são todos os seus doadores de campanha e os valores recebidos de cada um antes da realização das eleições de outubro (nos dias 6 de agosto e 6 de setembro).

Tais dados serão divulgados em site eletrônico mantido pela Justiça Eleitoral (Portaria nº

02/12 da 41ª Zona Eleitoral). Os candidatos que não cumprirem a exigência estarão em débito com a Justiça Eleitoral, não podendo, por todo o período do mandato em disputa, receber certidão de quitação eleitoral no âmbito da 41ª Zona Eleitoral.

É evidente que tal interpretação será questionada em instâncias superiores. Cabe ao eleitor, todavia, indagar aos candidatos contrários a esta regra de transparência, quais os efetivos motivos da recusa em fornecer uma informação

extremamente útil na hora de votar.

Final, a transparência não pode ser apenas um slogan de campanha ou uma publicidade institucional, mas deve se revelar em atos concretos e que façam diferença na vida das pessoas.

É óbvio que isso não impedirá o problema das doações ocultas, porém não se pode restringir o direito do brasileiro de saber antes de votar quem paga pelas eleições dos políticos.

O voto é a arma do eleitor contra o político corrupto, razão pela qual toda e qualquer informação é imprescindível para que o eleitor possa votar com consciência e responsabilidade.

ÁLVARO RODRIGUES JUNIOR

é juiz eleitoral da 41ª Zona Eleitoral e juiz de Direito da 10ª Vara Cível de Londrina

6 Não se pode restringir o direito do brasileiro de saber antes de votar quem paga pelas eleições dos políticos

FOLHA DE LONDRINA

Ex-diretor
da Delta
sai da prisão

10 JUN 2012

São Paulo - O ex-diretor da construtora Delta na Região Centro-Oeste, Cláudio Abreu, deixou o Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília, por volta das 2 horas de ontem. Na tarde de sexta-feira, a juíza Ana Cláudia Barreto, da 5ª Vara Criminal do DF, havia determinado a soltura do executivo, que estava preso desde o último dia 25 de abril.

Apesar de solto, Abreu terá que cumprir algumas medidas cautelares. Entre elas, comparecer mensalmente perante o juízo, entre os dias 10 a 15, independentemente de intimação. O ex-diretor da Delta também fica proibido de manter contato com os demais réus e outras pessoas citadas na denúncia. Além disso, terá de entregar o passaporte e manter endereço atualizado nos autos.

Para a juíza, a permanência de Abreu preso não tinha mais fundamento "visto que não é mais diretor da empresa Delta e, ainda que fosse, os crimes que lhe foram imputados são de conhecimento nacional, de maneira que dificilmente conseguiria praticar novas condutas semelhantes".

O ex-dirigente da construtora foi detido em Goiânia, onde reside, na operação Saint Michel, conduzida pela Polícia Civil do Distrito Federal e realizada como um desmembramento da Operação Monte Carlo, comandada pela Polícia Federal.

Abreu aparece nas escutas feitas pela PF, com autorização da Justiça, em conversas com o empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, supostamente discutindo o pagamento de propinas e fraudes em licitações. Cachoeira permanece preso no Complexo Penitenciário da Papuda.

FOLHA DE LONDRINA

'PEC da Impunidade interessa 1 1 JUN 2012 aos corruptos', critica Batisti

Coordenador do Gaeco no Paraná
lamenta a proposta em tramitação
no Congresso que pode tirar o poder de
investigação do Ministério Público

Uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que tramita no Congresso Nacional desde o ano passado pode afastar o Ministério Público (MP) de investigações criminais. A PEC 37/2011 ou PEC da Impunidade, como vem sendo chamada a proposta do deputado Lourival Mendes (PTdoB/MA), deve ser objeto de audiência pública antes de ser votada.

O texto da PEC acrescenta um parágrafo no artigo 144 da Constituição Federal, estabelecendo que "a apuração das infrações penais de que tratam os parágrafos 1º e 4º deste artigo incumbe privativamente às polícias federal e civis dos estados e do Distrito Federal, respectivamente".

"Tirar o Ministério Público das investigações criminais interessa ao político corrupto e peculatório", resume o procurador de Justiça Leonir Batisti, coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) no Paraná - instituição formada por promotores, policiais civis e militares.

Na justificativa da PEC, o deputado afirma que a investigação criminal cujo titular seja Ministério Público não tem respaldo legal ou constitucional, mas ressalva a competência de outros órgãos, "como a investigação criminal por comissão parlamentar de inquérito", as CPLs.

O Ministério Público, porém, refuta a tese do deputado com o argumento de que o Código de Processo Penal permite que uma ação penal seja interposta mesmo se não houver inquérito policial, quando os fatos e autoria já estiverem evidentes. Batisti explica que o MP tem atribuição de fazer o inquérito civil para buscar eventual punição por improbidade e ressarcimento dos cofres públicos. "Neste caso, se o fato configurar um crime, o promotor pode ajuizar a ação penal pertinente. Se a PEC for aprovada, o promotor teria que encaminhar a investigação civil para um delegado propor a ação penal", analisa.

A Constituição Federal estabeleceu expressamente como competência do MP o controle externo da polícia. "Para fazer esse controle externo, temos que investigar eventuais crimes cometidos pelos policiais. Então, está clara a competência do Ministério Público", diz Batisti. "O Supremo Tribunal Federal tem adotado este entendimento de que quem pode o mais pode o menos - para decidir como legítima a atribuição de investigação criminal ao MP".

Além disso, explica o procurador, as polícias civis dos Estados não têm estrutura física e recursos humanos suficientes para apurar crimes hoje investigados pelo Ministério Público, os chamados "crimes não convencionais", como lavagem de dinheiro, sonegação fiscal e corrupção. "São crimes de natureza mais sutil, que exigem um aparato mais especializado, embora todas as instituições tenham seus problemas de ineficiência e inoperância, incluindo o Ministério Público. Não somos infalíveis."

CONTINUA

1 1 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Não bastasse isso, há um problema intrínseco à própria instituição, além do corporativismo. "A Polícia Civil não tem hierarquia, mas tem uma subordinação funcional e indicação política de cargos", afirma o procurador. Ao contrário dos promotores, que têm, por exemplo, a garantia constitucional da inamovibilidade - prerrogativa de não ser transferido de Comarca a não ser por seu pedido ou com seu consentimento, delegados e investigadores de polícia podem ser removidos a qualquer tempo ou por qualquer motivo. "Há fatores na polícia que conspiram contra a investigação policial. São fatores praticamente intransponíveis."

Como fiscal da polícia, o MP recebe hoje dezenas de reclamações de vítimas sobre a demora de conclusão dos inquéritos policiais. "A polícia tem uma série de limitações que dificultam as investigações; entre as limitações estão o espírito de corpo, a pressão contrária. A experiência tem demonstrado que as investigações não chegam ao seu final", revela. "Diariamente recebemos dezenas de comunicações de pessoas reclamando que os inquéritos não são concluídos."

Diante disto, o procurador entende que a aprovação da medida seria catastrófica para a sociedade e realmente agravaria a impunidade de agentes públicos. "A consequência dessa PEC seria uma discussão inclusive sobre a validade de tudo o que o Ministério Público fez depois de 1988, quando foi promulgada a Constituição que ampliou as competências do Ministério Público", prevê. "Não gosto de fazer terrorismo, mas seria uma perda enorme, irreparável para a população."

A reportagem tentou contato ontem com os delegados-chefes da 10ª Subdivisão Policial de Londrina e Polícia Federal, mas não conseguiu retorno das ligações.

1 1 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Justa homenagem

O ministro César Asfor Rocha receberá na quinta (14) a medalha Anita Garibaldi, da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

STJ também quer

O ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça, é apontado como nome a uma das vagas do Superior Tribunal Federal.

07 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Presidente da Seção Criminal recebeu R\$ 150 mil

Tristão Ribeiro afirma que créditos eram 'devidos e legítimos'; Órgão Especial do tribunal paulista vai analisar um a um os casos de 41 magistrados

O desembargador Antônio Carlos Tristão Ribeiro, presidente da Seção Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, recebeu da corte R\$ 150 mil em antecipações extraordinárias entre setembro de 2009 e novembro de 2010. Tristão faz parte do Conselho Superior da Magistratura. Ele recebeu em cinco vezes - três parcelas de R\$ 30 mil, uma de R\$ 40 mil e uma de R\$ 20 mil -, todas autorizadas pelo desembargador Fábio Gouvêa, que integrou a Comissão de Orçamento do TJ entre 2008 e 2010.

Naquela época, coube a Gouvêa distribuir recursos a magistrados. A grande maioria formava na Seção Criminal do TJ. Os pagamentos a Tristão foram narrados pelo presidente do TJ, desembargador Ivan Sartori, em relatório ao Órgão Especial.

As folhas 47 e até a 50 do documento, Sartori indica que as autorizações de desembolso em favor de Tristão se deram em "caráter excepcional, por ordem da presidência". Em três expedientes não houve "justificativa ou requerimento do interessado (Tristão)".

Ontem, o Órgão Especial decidiu desmembrar o procedimento relativo a 41 magistrados que receberam créditos antecipados, de valores de R\$ 100 mil a R\$ 433 mil, entre 2008 e 2010. O colegiado de cúpula do TJ vai analisar caso a caso para decidir sobre eventuais medidas ou sanções contra beneficiários que, ao todo foram contemplados com R\$ 7,02 milhões.

Entre os episódios que será apreciado está o de Tristão, que recebeu a título de férias e licença-prêmio acumuladas.

Legítimos. O relatório descreve a situação dos 41 magistrados. A tendência é que o Órgão Especial anistie a maior parte porque já concluiu que não cabe a eles imputação de infração disciplinar ou ato de improbidade. Mas a temida "ala sanguinária", que abriga os desembargadores radicais, pode propor sanções.

Nos autos do expediente 29.165/12, Tristão alertou que os créditos antecipados que recebeu "são devidos e legítimos, o que afasta qualquer ilegalidade ou afronta a princípios constitucionais, os quais lhe foram deferidos pela presidência do tribunal, em face de motivos expostos pessoalmente, no uso de seu poder discricionário".

Tristão alegou pendências financeiras e despesas com "saúde paterna". Em requerimento de 15 de setembro de 2009 Tristão pleiteou "verba indenizatória, para atender compromissos pessoais, urgentes e inadiáveis, assumidos com instituição de crédito, para aquisição de imóvel residencial".

Segundo Sartori, o presidente da Seção Criminal esclareceu que os problemas financeiros foram ocasionados pela compra de apartamento em São Paulo, "sendo que parte foi paga com recursos próprios, inclusive obtidos mediante empréstimo, e o restante por financiamento imobiliário em 15 anos".

07 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Fux contradiz Mendes e diz que nunca foi extorquido por petistas

Em nota publicada ontem no 'Globo', o ministro do STF Gilmar Mendes disse que, além de Fux, Toffoli também sofria pressão

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), declarou ontem que nunca sofreu nenhum tipo de extorsão ou foi pressionado por petistas por causa do julgamento do mensalão, que deve se iniciar em 1.º de agosto. Ontem, nota publicada na coluna Panorama Político, do jornal *O Globo*, atribuiu ao ministro Gilmar Mendes a informação sobre a extorsão.

"Fascistas". "É coisa de canailha, de gângster mesmo. Passar isso (conteúdo de escutas) para mídia é coisa de fascistas. Eles (os petistas) estavam extorquindo o Toffoli e o Fux, oprimindo os dois. Estou indignado com essa estória de Berlim. Não vamos tratar como normal o que não é normal. Estamos lidando com bandidos", teria dito Mendes. Procurado pelo Estado, ele não quis se manifestar. O ministro Dias Toffoli estava em viagem.

Reportagem da revista *Veja* desta semana revelou a existência de um documento preparado pela liderança do PT para orientar as ações dos parlamentares do partido na CPI do Cachaço no Congresso.

Vazamentos. Do roteiro desse texto consta um resumo do noticiário e do inquérito da Operação Monte Carlo, da Polícia Federal (PF), vazado sobre alguns personagens-chave - entre eles o próprio ministro Gilmar Mendes e o procurador-geral da República, Roberto Gurgel.

O documento destina quatro tópicos a Gilmar Mendes, que, segundo relatou o ministro, foi pressionado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a trabalhar pelo adiamento do julgamento do mensalão.

Para tanto, segundo versão do integrante do Supremo Tribunal Federal, Lula teria oferecido uma blindagem na CPI do Cachaço. São dedicados a Mendes quatro tópicos: "O processo da Celg no STF"; "Satiagaba, Fundos de Pensão, Protógenes"; "Filha de Gilmar Mendes" e "Viagem a Berlim".

Agnelo. O documento do PT também contém passagens com citações que envolvem personagem da base, até petistas. O governador do Distrito Federal (DF), Agnelo Queiroz, por exemplo, é um dos nomes presentes no dossiê.

No documento feito pelos petistas empregados na liderança do partido no Congresso Nacional, o procurador-geral Roberto Gurgel é acusado de engavetar o caso conhecido como Operação Vegas, em que a Polícia Federal investigou o jogo ilegal no Brasil.

07 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO Advogados criticam nova legislação sobre lavagem de dinheiro

Juristas temem
que o crime seja
'banalizado' após
Senado aprovar projeto
que amplia alcance da lei

O endurecimento da Lei da Lavagem de Dinheiro provocou reações no universo jurídico. Advogados e juristas alertam para a "banalização" do crime de ocultação de bens ilícitos. O projeto passou no Senado e seguirá para sanção da presidente Dilma Rousseff. "O crime de lavagem será perigosamente banalizado", afirma o criminalista Rodrigo Dall'Acqua. "Para condenar, bastará o fato de o cidadão receber valores advindos da prática de qualquer espécie de ilícito penal, pouco importando se foi provado este crime antecedente."

Dall'Acqua dá um exemplo. "Se alguém realizar investimentos conjuntos com um terceiro acusado de estelionato, pode ser condenado por lavagem, mesmo que o suposto estelionatário seja absolvido."

A proposta que o Senado votou prevê que a ocultação de valores é crime até quando não estiver vinculada a outros delitos - a lei atual impõe que, para execução do crime de lavagem, deve haver um crime antecedente, como corrupção e tráfico.

Ivette Senise Ferreira, presidente de Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), anotou que "é preciso refletir sobre o alcance das propostas levando em conta todo o sistema penal e também a sua conformação com a realidade e os reflexos de sua aplicação na prática".

O advogado Francisco de Paula Bernardes Jr. se declarou preocupado com o que classifica de "abertura total, para todos os crimes, que o projeto faz em relação ao crime antecedente para tipificação da lavagem". Em sua avaliação, "deverá ser investigado e mesmo processado um número infinitamente maior de casos, comportando tal aumento em sua maioria de casos sem importância, sem um ataque relevante ao bem jurídico tutelado".

Para Maurício Silva Leite, criminalista, "é preciso cautela na aplicação dessa legislação, inclusive, porque as penas previstas são muito altas". Luciano Quintanilha de Almeida observa que "o projeto contempla medidas que visam ampliar alguns poderes de agentes do Estado, que já é bastante poderoso, para dar celeridade à investigação desses crimes e ao julgamento".

O criminalista Rodrigo Carneiro Maia Bandleri considera que "agora qualquer delito poderá ser classificado de antecedente, abrindo ao acusador maior possibilidade de enquadramento por lavagem".

• Reação

IVETE SENISE

PRÉSIDENTE DO IASP

"É preciso refletir sobre o alcance das propostas levando em conta todo o sistema penal e sua conformação com a realidade e os reflexos de sua aplicação"

07 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Ruralistas tentam derrubar MP do Código no STF

Deputados entraram com ação para declarar inválida medida que altera lei ambiental; se concedida, liminar causaria vácuo jurídico

Integrantes da bancada ruralista do Congresso Nacional acionaram ontem o Supremo Tribunal Federal (STF) com um mandado de segurança para tentar derrubar a medida provisória editada pela presidente Dilma Rousseff sobre o novo Código Florestal. A ação foi elaborada por advogados da Frente Parlamentar Agropecuária e assinada por cinco deputados de DEM, PSDB, PP, PTB e PMDB.

O principal argumento da representação é que a presidente não poderia ter editado uma MP sobre o que foi vetado do projeto do novo Código Florestal porque os vetos ainda podem ser derrubados pelo Congresso.

“O governo não pode editar uma medida provisória sobre um tema que já foi deliberado e aprovado por ampla maioria nesta casa antes de analisarmos os vetos definidos pela presidente Dilma. Isso é uma afronta e um desrespeito ao Congresso Nacional”, diz o deputado federal Ronaldo Caiado (DEM-GO), que idealizou a ação.

A Constituição proíbe a edição de MP sobre matéria já disciplinada pelo Congresso em projeto pendente de sanção ou veto do presidente da República. Para os deputados, o processo do veto só pode ser considerado encerrado quando o parlamento o mantiver ou derrubar.

Os parlamentares destacam ainda que artigos da MP já foram rejeitados pela Câmara quando a Casa fez a última votação sobre o tema. Na visão dos ruralistas, somente no próximo ano seria pos-

sível a edição de uma proposta de igual teor de acordo com o artigo 67 da Constituição.

Na representação, os deputados chegam a citar um livro do vice-presidente Michel Temer em que ele fala que, diferente dos projetos de lei, as medidas provisórias não passam por controle prévio de constitucionalidade por não serem analisadas por Comissões de Constituição e Justiça do Congresso antes de serem editadas. Por isso, estariam mais suscetíveis à inconstitucionalidade.

Os parlamentares pedem uma liminar para suspender a vigência da MP e, no mérito, que ela seja declarada inconstitucional e, com isso, perca a validade. Se isso ocorrer, haverá um vácuo na legislação porque os artigos vetados por Dilma continuarão sem vigorar, a menos que o Congresso derrube a decisão.

Comissão mista. A MP do Código Florestal está em análise por uma comissão mista do Congresso, que foi instalada anteriormente. Os parlamentares ruralistas dominam a comissão e pretendem avançar no debate apenas depois da Rio+20. Dos 13 deputados titulares na comissão, 10 votaram para derrubar o texto do Senado sobre o Código, que é basicamente o que a presidente reintroduziu por MP.

No Senado, pelo menos 7 dos 13 membros são membros formais da Frente Parlamentar Agropecuária.

Dilma tentou evitar anistia

A presidente Dilma Rousseff publicou no dia 28 do mês passado 12 vetos ao texto da Câmara que tinha sido aprovado no final do mês após longa negociação. A matéria vem tramitando no Congresso desde 2009. O projeto nascido na Câmara foi acusado de ter sido feito sem levar em conta evidências científicas sobre a importância da proteção florestal. E desagradava a presidência por permitir ampla anistia aos desmatadores.

Quando foi para o Senado, um maior debate permitiu que se chegasse a um acordo que agradou o governo – apesar de ainda não ser o ideal para cientistas e ambientalistas. Mas, ao voltar para a Câmara, os pontos avançados no Senado caíram, retornando o cenário de anistia. Dilma enfrentou forte campanha pelo veto total, mas optou pelo parcial, o que exigiu a edição da MP.

07 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO Governo prepara cartilha para mulher que decide abortar

Ministério e especialistas começam a discutir na segunda orientações para que procedimento seja feito com segurança. O Ministério da Saúde e um grupo de especialistas se reúnem na segunda-feira para discutir um programa para aconselhamento de mulheres que decidiram abortar. Formada por médicos, antropólogos, juristas e cientistas sociais, a comissão vai sugerir a formulação de uma cartilha, com orientações para que o procedimento seja feito com segurança. O material deverá conter alertas sobre sintomas que podem sugerir complicações no procedimento, como febre e sangramento.

"A intenção é fecharmos o material de orientação em, no máximo, um mês", afirmou o coordenador do Grupo de Estudos sobre o Aborto da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Thomaz Gollop.

A rodada de discussão termina no fim do mês, em São Paulo. O formato final do programa será definido pelo ministério. A cartilha conterá, por exemplo, informações para mulher escolher o lugar do procedimento.

"Recomendações, por exemplo, para ela observar a higiene do local, a pessoa encarregada do procedimento. Em suma, a pessoa deve fugir dos serviços de fundo de quintal", disse Gollop.

O grupo foi convidado pela pasta para preparar um programa de redução de danos para aborto, a exemplo do que ocorre no Uruguai e na Cidade do México, para reduzir a morte de mulheres por complicações. No Uruguai, um grupo interdisciplinar faz o aconselhamento. Uma das opções é a oferta do misoprostol, remédio para tratamento de úlcera que é abortivo.

Gollop afirma o grupo não tem ainda um posicionamento sobre esse assunto. "Embora a prescrição seja bastante segura e tenha reduzido de forma significativa o número de complicações, a realidade do Brasil é outra. Temos várias dúvidas." No Brasil, o misoprostol é remédio de uso hospitalar.

Integrante do Movimento Católicas pelo Direito de Decidir, Rosângela Talib, admite a dificuldade: "Sem mudanças, seria o mesmo que encaminhar a paciente para o primeiro camelô da esquina."

"Não é um sistema para incentivar o aborto, mas aconselhar a mulher que já tomou sua decisão", afirma Rosângela. O aconselhamento, completa, é uma reivindicação antiga do movimento feminista.

Em nota, a pasta diz manter uma política para orientar profissionais no atendimento de intercorrências clínicas relacionadas à gravidez e o processo precisa ser constantemente aprimorado.

SÔNIA RACY

Tudo a declarar

O procurador regional da República **Wellington Cabral Saraiva**, conselheiro do CNJ, acaba de publicar seu currículo na internet.

Seguindo a fila puxada por **Carmen Lúcia**, do STF, ele se antecipou à polémica lei que prevê dar publicidade aos salários dos servidores públicos.

A quem interessar: em maio, ele recebeu, líquido, pouco mais de R\$ 17 mil.

O ESTADO DE S. PAULO

Finalmente, 08 JUN 2012 o julgamento

Passados exatos sete anos da revelação de que o PT comprava deputados para apoiar o governo Lula, na quarta-feira o Supremo Tribunal Federal (STF) marcou o início do julgamento dos envolvidos no maior escândalo político do Brasil contemporâneo, chamado mensalão por aludir à regularidade dos subornos. A coincidência dá argumentos aos muitos que deploram a lentidão da Justiça, exacerbando o risco da prescrição das penas pedidas para os acusados. Neste caso, ressalve-se que a primeira etapa do rito judicial foi cumprida com celeridade. Já em 30 de março de 2006, 9 meses depois, portanto, dá notícia do escândalo, e antecipando-se em 13 dias à apresentação do relatório final da CPI dos Correios, com as suas devastadoras conclusões, o então procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, denunciou ao STF 40 envolvidos com a "sofisticada organização criminosa" chefiada, segundo ele, pelo então ministro da Casa Civil, José Dirceu. Em agosto do ano seguinte, por unanimidade, o Supremo aceitou a denúncia.

Os 38 réus finalmente começarão a ser julgados em 1.º de agosto e, se tudo correr bem, receberão as suas sentenças ainda em setembro. Do rol inicial, o ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira, que ganhou notoriedade ao se descobrir que tinha ganho um Land Rover de uma empresa contratada pela Petrobrás, valeu-se do instituto jurídico da "suspensão condicional do processo" para livrar-se da ação em troca da prestação de serviços comunitários. Outro indiciado, o ex-deputado do PP paranaense José Janene, suspeito de se beneficiar de mais de R\$ 4 milhões das empresas do publicitário Marcos Valério de Souza, o operador do mensalão, faleceu em 2010. Em julho do ano passado, o procurador-geral Roberto Gurgel pediu a condenação de 36 réus e a

absolvição dos 2 restantes, por falta de provas. Um, o ex-titular da Secretaria de Comunicação do Planalto Luiz Gushiken, acusado de liberar R\$ 23 milhões para uma empresa de Marcos Valério. Outro, o assessor parlamentar Antonio Lamas, acusado de lavar dinheiro.

A marcação do julgamento partiu da premissa de que o revisor do processo, ministro Ricardo Lewandowski, entregará o seu parecer até o final do mês. O relator da ação, ministro Joaquim Barbosa, concluiu o seu texto em dezembro passado. Ele será o primeiro a falar no julgamento. Dos 11 membros do STF, 2 poderão não participar dos trabalhos, ou não participar deles até o fim. O ministro Cezar Peluso terá de se aposentar no início de setembro, ao completar 70 anos. (Se o julgamento ficasse para o ano que vem, como não faltou quem pretendesse, também o atual presidente da Corte, Carlos Ayres Britto, seria excluído, pela mesma razão.) E o ministro José Antonio Dias Toffoli poderá se declarar impedido: ele advogou para o PT e para o governo Lula. Com 11, 10 ou 9 magistrados, o Supremo terá de mostrar ao País que o tempo entre a denúncia e o julgamento não foi desperdiçado – eles sofreram pressões, envolveram-se em querelas, enfrentaram chicanas, mas estão maduros para dar as suas sentenças com conhecimento de causa e a isenção possível nesse campo minado.

Com a "faca no pescoço", para repetir a expressão usada pelo ministro Lewandowski quando da abertura da ação penal, o STF sempre esteve – e não poderia deixar de estar – em um caso sem precedentes e com tamanhas implicações políticas. Destas, a principal, sem dúvida, diz respeito aos limites éticos às práticas dos governantes para se perpetuar no poder. A menos que se aceite a última versão de Lula de que o mensalão foi "uma farsa" – na primeira versão ele

reconheceu a lambança e pediu desculpas aos brasileiros –, na sala de sessões do Supremo estará em jogo o direito da sociedade brasileira de ter governantes que não admitam que os seus mandem às favas os possíveis escrúpulos de consciência na conquista de maiorias parlamentares. Perto disso é detalhe se o julgamento influirá ou não nas eleições municipais marcadas para 7 de outubro – ou, para ir ao ponto, se o PT terá de pagar nas urnas o que eventualmente os companheiros tiverem de pagar à Justiça por seus atos. O que interessa ao País é que, no dia 1.º de agosto, o vale-tudo pela hegemonia política estará no banco dos réus.

08 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

FÓRUM DOS LEITORES

Ayres Britto

Os componentes do grupo criminoso são capazes de tudo. Assim, merece elogios de quem espera por justiça de verdade o presidente do STF. Ciente de que alguns defensores poderão não comparecer ao julgamento, alegando motivos diversos, Ayres Britto já acionou a Defensoria Pública, que porá à disposição quantos advogados forem necessários para o acompanhamento do processo. Parabéns, ministro!

PLÍNIO ZABEU

pzabeu@uol.com.br
Americana

Voto duvidoso

Por ter sido advogado-geral da União no governo Lula, advogado do PT nas suas duas campanhas presidenciais, assessor de José Dirceu e, o mais grave, ter sido mencionado pelo ex-presidente na conversa que teve com o Gilmar Mendes (STF) no escritório de Nelson Jobim - "eu disse a Toffoli que ele tem de participar do julgamento" -, o ministro José Dias Toffoli não deve tomar parte na decisão do mensalão, considerado o maior escândalo de corrupção da administração do ex-presidente, por ser um voto duvidoso.

JOSÉ WILSON DE LIMA COSTA

jwlcosta@bol.com.br
São Paulo

Mensalão do PT

Sete anos após o mensalão vir à baila, o STF decidiu que começará a ser julgado em 1.º de agosto. A decisão sobre o calendário do julgamento foi unânime, em reunião administrativa no gabinete do presidente Carlos Ayres Britto. Mas é imprescindível que o ministro revisor, Ricardo Lewandowski, que não participou da sessão, apresente seu relatório até o final deste mês. Ministros do STF teriam comentado que a decisão "foi goela abaixo" e Lewandowski está "emparedado". O ministro Cezar Peluso, que se aposentará compulsoriamente em 3 de setembro, poderá, por lei, deixar seu voto antes do final. Se o fizer, dará singular brilho à sua longa e vitoriosa história como juiz de carreira. Os que aguardavam ansiosamente o julgamento agradecem a Lula, que com suas ingerências inconvenientes deve ter influenciado a decisão do STF.

JUNIOS PAES LEME

junios.paesleme@ig.com.br
Santos

Abertura da informação: ainda falta a Constituição

O caldeirão está fervendo com notícias sobre abertura ou publicação de informações em várias áreas, como decorrência, desejada ou não, da Lei de Acesso à Informação, já avalizada pela presidente da República, mas ainda dependendo de regulação pelo Ministério do Planejamento. É polêmica já antiga – embora não resolvida – no Brasil. E que, na verdade, prospera por falta de certas definições constitucionais.

A Câmara dos Deputados e o Senado já decidiram que passarão a divulgar os vencimentos de seus servidores. A presidente da República mandou, por decreto, divulgar os do Executivo. O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e a Procuradoria-Geral da República manifestam disposição de acompanhar esse procedimento. A ministra Cármen Lúcia Rocha, do STF e do Tribunal Superior Eleitoral, divulgou no site oficial o valor de seus contracheques. O governo de São Paulo anunciou que só dará informações dessa área na Internet.

Entidades de classe de servidores públicos e de magistrados protestaram contra a divulgação, sob a alegação de que esse caminho “expõe a intimidade do servidor”, pode torná-lo vítima de extorsões e sequestros relâmpagos. É que “a corrupção não está nos contracheques”. Retrucou a Controladoria-Geral da União (Estado, 18/5) que a informação sobre salário não é de caráter estritamente pessoal, já que ele é pago com recursos públicos – por isso o cidadão que paga impostos tem “legítimo direito” de saber a que se destinam os recursos decorrentes desse pagamento.

Já o presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região chega a defender a criação do “habeas mídia”, segundo ele (Estado, 15/4), necessário para “impor limites ao poder de certa imprensa” e que “servirá ao povo

As polêmicas atuais não teriam lugar se um preceito constitucional as regulamentasse

brasileiro que se encontra à mercê de alguns bandoleiros de plantão, alojados sorratamente nos meandros de certos poderes midiáticos no Brasil e organizados por retórica hegemônica, de caráter indistintamente nazifascista”. Para completar, o ex-ministro general Leônidas Pires Gonçalves ataca a Lei de Acesso à Informação, com o temor de que se chegue à revogação da Lei da Anistia e à punição de militares acusados de tortura (Estado, 18/5). Em Minas Gerais, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pretende levar à Comissão da Verdade pedido de reabertura de investigações sobre as circunstâncias da morte do falecido presidente Juscelino Kubitschek (Estado, 20/5).

É tema cercado por controvérsias, como lembrou a este jornal (18/5) o assessor de Informação da Unesco para o Mercosul e Chile, Guilherme Canela, observando que “muitas democracias” já optaram pela publicação, “sem grandes repercussões negativas para os funcionários individualmente e com repercussões positivas para a sociedade”. Mas a Argentina, por exemplo, chegou a aprovar no Legislativo, com quatro anos de prisão para o autor, medida contra a divulgação de qualquer tipo de informação “que não esteja destinada à publicação”. O Parlamento britânico criou regras severas para conflitos entre meios de comunicação e pessoas por eles focalizadas – incluindo direito à privacidade em assuntos particulares, direito a resposta, obrigação de o jornalista se identificar como tal ao buscar informações, etc. Os Estados Unidos criaram (e têm reduzido) limitações à propriedade simultânea de mais de um meio de comunicação.

Na verdade, é tema antigo e apenas parte de uma questão maior, raramente tratada por aqui, que é o direito da sociedade à informação – que não se confunde com liberdade de pensamento nem com ausência de censura, é mais amplo. Porque a igualdade entre todos os cidadãos na possibilidade de acesso à informação é – ou deveria ser – um dos pressupostos básicos de uma sociedade verdadeiramente democrática. E se é assim, se informação é poder, como se costuma dizer, então é preciso dar consequência e perguntar: a quem pertence, na prática, a informação? Se se estiver de acordo que ela pertence à sociedade e a cada indivíduo, chega-se à necessidade de inscrever esse direito dos cidadãos, entre os direitos da cidadania, na Constituição. Para que, em seguida, esse direito venha a ser protegido por leis que o regulamentem, estabeleçam seus limites, possam compatibilizá-lo com a propriedade privada dos meios de comunicação, etc. Em última análise, trata-se de definir e de limitar os formatos sociais de controle da informação (que, é preciso insistir, não se confundem com censura).

Já não há até países e órgãos de comunicação que criaram a figura do ombudsman, encarregado de fazer a crítica dos próprios jornais, ouvir as queixas dos leitores? A Alemanha não chegou a criar nas televisões públicas, para dirigi-las e orientá-las, conselhos com representação de partidos políticos, da chamada sociedade civil (sindicatos patronais e de empregados, igrejas, etc.) e de outras instituições?

CONTINUA

08 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Por aqui, pouco se tem avançado nessa direção. Há órgãos de comunicação que não respeitam direitos dos cidadãos, invadem sua vida privada, provocam danos ao patrimônio ou à honra. Como há órgãos - este jornal é um exemplo - vítimas durante mais de ano de censura imposta pelo Judiciário por transmitirem informações que podem e devem ser do domínio público, por serem um direito da sociedade.

É preciso avançar e chegar à Constituição. Para que não haja dúvidas quanto ao direito da sociedade à informação em questões que a afetam por vários caminhos. As polêmicas atuais, mencionadas no início deste artigo, não teriam lugar se um dispositivo constitucional as regulamentasse. É evidente que a sociedade tem o direito de saber da remuneração dos agentes públicos - como o poder tem a obrigação de protegê-los para que essa informação não os transforme em vítimas de crimes.

A democracia só terá a ganhar - e não a perder - com a abertura da informação, em termos definidos constitucionalmente. E com a proteção dos cidadãos contra qualquer abuso nessa área, público ou privado.

09 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

'A sociedade aceitou bem', avalia Ayres Britto

Presidente do STF diz que, se não houver incidentes, julgamento do mensalão acaba em agosto; Marco Aurélio Mello ironiza secretário do PT

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, avalia que a sociedade aceitou o julgamento do mensalão em pleno período eleitoral. Ele garantiu que a Corte não está predisposta a condenar ou absolver os 38 acusados de envolvimento no maior escândalo de corrupção do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

"A sociedade aceitou bem a marcação (do início do julgamento em 1.º de agosto)", disse Ayres Britto. "Sete anos se passaram. Dois ministros vão se aposentar. Ano eleitoral. Risco de prescrição." Para ele, se não ocorrerem muitos incidentes no julgamento, é possível concluir o trabalho até o fim de agosto.

Ayres Britto disse que o cronograma traçado pelo tribunal para o julgamento - 5 horas por dia para ouvir os advogados - permitirá que os ministros fiquem

atentos a todas as sustentações orais da defesa. E que, se durante os dias de julgamento, surgir um processo urgente que necessite de uma decisão, o STF deliberará no início ou no fim da sessão.

Ele acredita na participação do ministro Cezar Peluso, que se aposenta compulsoriamente no início de setembro, aos 70 anos.

O ministro Marco Aurélio Mello ironizou a acusação do secretário nacional de Comunicação do PT, André Vargas, segundo o qual o STF curvou-se a pressões para marcar o julgamento. "Vamos atribuir isso ao direito de espremer", disse o ministro. "É o tipo da colza: seria idêntica a reação dele se fosse do PSDB?"

O ministro afirma que o STF atua de forma equidistante. "O Supremo não sucumbiu a qualquer pressão popular. A equidistância é uma regra. (A acusação) é uma visão apalxonada do secretário do PT. Não houve pressão. O Supremo não está sujeito a ingerência. A cadeira vitalícia (de ministro) é justamente para ca-

da qual atuar com sua consciência e ciência."

O ministro disse que nada influenciará o julgamento. "Vamos julgar segundo os elementos do processo, de acordo com a prova apresentada pelo Ministério Público acusador." Para ele, o roteiro obedece rigorosamente ao princípio da imparcialidade.

Contas. O ministro Luiz Fux foi enfático. "A sociedade clamava por esse julgamento. Acho que isso não é pressão. Todos os Poderes, inclusive o Judiciário, devem contas à sociedade. Se eventualmente houve reclamo da sociedade entendendo que o Judiciário deve contas à sociedade."

Fux disse que o roteiro torna viável o julgamento na presença dos atuais integrantes da Corte. "O calendário elaborado pela Corte de forma unânime, em sessão administrativa e pública, viabiliza a conclusão do julgamento do mensalão pela integralidade dos seus membros, hoje componentes do Supremo."

● A Corte sob o holofote



CARLOS AYRES BRITTO

PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

"A sociedade aceitou bem a marcação (do início do julgamento em 1.º de agosto). Sete anos se passaram. Dois ministros vão se aposentar. Ano eleitoral. Risco de prescrição."



MARCO AURÉLIO

MINISTRO DO SUPREMO

"Vamos atribuir isso (crítica do deputado petista André Vargas) ao direito de espremer. É o tipo de colza: seria idêntica a reação dele se fosse do PSDB?"

"Vamos julgar segundo os elementos do processo"



LUIZ FUX

MINISTRO DO STF

"A sociedade clamava por esse julgamento. Todos os poderes, inclusive o Judiciário, devem contas à sociedade. Se eventualmente houve reclamo da sociedade, entendendo que o Judiciário deve contas à sociedade"

O ESTADO DE S. PAULO

ROBERTO ROMANO

O favor 09 JUN 2012 indecoroso

Sobre o diálogo secreto dos srs. Luiz Inácio da Silva, Gilmar Mendes e Nelson Jobim, muito foi dito ou escrito. Poucos analistas sublinharam, nele, a prática do favor. Ninguém se reúne em sigilo para trocar nonadas. Se é impossível que o povo soberano tenha acesso ao tema do simpósio, existe, no entanto, a certeza, trazida pelos relatos dos envolvidos, de que houve favor para facilitar a conversa. Nelson Jobim foi bondoso ao emprestar salas para que os dois outros discutissem o sexo dos anjos? O favor, no caso, quebrou hierarquias e competências (se o trato fosse legítimo, haveria audiência formal) e abalou ainda mais a confiança nas instituições. Pensemos a origem do favor em nossa vida política.

O Estado depende da ética social que o envolve. Na sociedade brasileira governa o favor, obstáculo que impede a autonomia dos eleitores e distorce a vida parlamentar. O favor dissolve os traços igualitários da vida pública. No mercado, nos partidos, em igrejas e seitas religiosas, ele define alianças que tornam as doutrinas irrelevantes. Em todas as sociedades, antigas ou modernas vigora o favor. Mas países democráticos o regulam em prol de procedimentos pessoais e abstratos. Aqui ele é "mediação universal", como afirma Maria Sylvania de Carvalho Franco em *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. No Brasil, poderoso é o político que mais auxilia os amigos, os aliados e, não raro, os próprios inimigos. O favor alimenta alianças, rebaixa ministros, ordena as pautas legislativas e atormenta o Executivo. Ele ordena redes de interesses obscuros, lobbies disfarçados, corrupção de agentes públicos por empresas privadas, achacões de empresas por funcionários estatais. Somos a antirrepública do favor, assumido como técnica predileta de oligarcas como José Sarney e similares. E

Houve ausência do necessário decoro na cena da reunião de Lula, com Gilmar Mendes

não existe favor gratuito: a censura à imprensa (como a aplicada ao jornal *O Estado de S. Paulo*) retribui obséquios prestados pelos nossos oligarcas. Não surpreende, pois, o sigilo usado pelos que controlam o poder.

O favor tem origem na República Romana e na sociedade do Antigo Regime. Nasce sob o absolutismo que se firma no século 16. Nele o favor impera na corte e nos elos entre os nobres. Como enuncia o historiador Joël Cornette, o rei sustenta aliados e os liga à venalidade na administração pública. A ascensão política é feita pelos grupos e indivíduos numa imensa rede de favores. Os interessados (rei e nobres) precisam de intermediários e nasce o "é dando que se recebe". No absolutismo, diz outro historiador (Jean Petitfils), o favor define a rede de interdependência em que o nobre se insere desde o nascimento, se casa e sustenta a reputação de sua família. O alvo é atingir conexões em estratos mais altos, nas redes de interesse. É o arrivismo geral. Entre os pactos tácitos está o que enuncia que alguém "pertence" a um outro, é sua "criatura". Tais cadeias prendem o patrão, o cliente e os *brokers* (os intermediários). No corrupto Antigo Regime, "quem precisa de um outro é indigente e se curva. (...) O ministro dá seu passo de corteção, bajulador, servil ou mendigo diante do seu rei. A massa dos ambiciosos dança as posições de cem maneiras, umas bem mais baixas do que as outras, diante do ministro" (Diderot, *O Sobrinho de Rameau*). Pantomima pior é exibida nos palácios brasileiros de hoje.

Mas o invento da clientela é de Roma. Como no Antigo Regime, as relações políticas romanas são praticadas segundo o favor. O consulado foi possível

por causa do trato obsequioso das famílias nobres com os clientes. Os cargos maiores de Roma eram gratuitos, porque os ocupantes, ricos e poderosos, não viam como adequado à sua dignidade receber para administrar. Os salários no governo marcam regimes que fornecem acesso ao poder a todos os cidadãos. Roma não é uma democracia. Nela a eficácia política depende da fratura entre quem governa e a massa dos que obedecem. O elemento que os une é o *favor* (favor). *Favere* tem o sentido de "ser favorável", na língua comum e política. *Favor* significa o próprio voto, mas não a campanha política, que tem por nome *officium*. O favor manifesta-se por sinais externos: *laude, plausus, clamor* (louvação, aplauso, clamor). A partir do teatro, aqueles termos são aplicados à política. E o favor indica "popularidade". *Favere* significa "trabalhar para o aumento da posição política de alguém". Se o cliente tem o dever moral de votar no patrão, este último deve protegê-lo. Como na República existe a fictícia soberania popular (a Monarquia caíra com Tarquínio), o favor do voto tem o nome eufêmico de *beneficium*. Tal relação se cristaliza no *obsequium* (indulgência, complacência) e na *ambitio*, palavra para caracterizar os candidatos quando eles perdem a vergonha na caça aos votos. O favor é ambição indecorosa.

CONTINUA

09 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Voltemos ao bafafã gerado por nossos homens ilustres. Entre Lulz Inácio da Silva e Gilmar Mendes, Nelson Jobim operou como "broker", intermediário que, na clientela política, aproxima favorecidos ou fontes de obsequio. Houve ausência do necessário decoro na cena ocorrida. Decoro e prudência definem o que é permitido às pessoas públicas: roupas, modos de falar, tratamentos, lugares e ocasiões. Spinoza diz que se o governante "corre, ébrio e nu (...) nas praças, faz o papel de histrião ou despreza abertamente as leis que ele mesmo estabeleceu, é impossível que ele conserve a majestade do poder (...), pois tais coisas transformam o respeito em indignação e o estado civil em estado de guerra" (*Tratado Político*). O decoro não é "simples formalidade" porque a pessoa pública representa o Estado. Suas excelências não viram o "detalhe". Os agrados anteriores e os insultos posteriores falaram mais alto do que o respeito à cidadania. E agora José Sarney executa o favor de "apaziguar os ânimos" dos poderosos. Triste e indecoroso Brasil.

●
FILÓSOFO, PROFESSOR DE ÉTICA
E FILOSOFIA NA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS
(UNICAMP), É AUTOR, ENTRE
OUTROS LIVROS, DE 'O CALDEIRÃO
DE MEDEIA' (PERSPECTIVA)

09 JUN 2012
O ESTADO DE S. PAULO

Ex-diretor da Delta, Abreu deixa prisão

Integrante do esquema do contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, o ex-diretor da Delta na Região Centro-Oeste Cláudio Abreu foi solto ontem por ordem da juíza da 5.ª Vara Criminal de Brasília. Abreu havia sido preso na Operação Saint-Michel, deflagrada pela Polícia Civil e pelo Ministério Público do DF como desdobramento da Operação Monte Carlo, da Polícia Federal.

A prisão preventiva foi revogada, mas a Justiça estabeleceu medidas cautelares em substituição à custódia preventiva, entre elas, entregar seu passaporte e comparecer mensalmente perante o juízo, independentemente de intimação e até a prolação da sentença. Além disso, está proibido de manter contato com os demais réus e pessoas citadas na denúncia. A juíza considerou que a liberdade de Abreu não representa risco à ordem pública, "visto que não é mais diretor da Delta e, ainda que fosse, os crimes que lhe foram imputados são de conhecimento nacional, de forma que dificilmente conseguiria praticar novas condutas semelhantes".

O ESTADO DE S. PAULO

Babá condenada por torturar criança é presa após 7 anos

09 JUN 2012

Foragida desde 2010, mulher foi encontrada no interior do Paraná e agora terá de cumprir 5 anos e 7 meses de prisão. Condenada pela Justiça do Rio a 5 anos e 7 meses de prisão por tortura, a babá Sílvia dos Santos, de 42 anos, foi presa na quarta-feira, no Paraná, pela Polícia Civil fluminense. Sílvia foi condenada em primeira instância em 2008, acusada de torturar o menino Pedro Pinheiro Fabri, portador de deficiência física e mental – os maus-tratos foram registrados por uma câmera escondida instalada pelos pais e chocaram o País na época. Ela estava foragida desde 2010.

Pedro morreu em março de 2006, aos 6 anos, em decorrência de uma lesão no pâncreas. O caso teve grande repercussão. A condenação de Sílvia, confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) após vários recursos, transitou em julgado em 2010 – ano em que a babá desapareceu.

As agressões ocorreram em 2005, durante os meses em que Sílvia trabalhou como babá na casa da família, no bairro da Tijuca, zona norte do Rio. Desconfiados dos hematomas no corpo de Pedro, os pais instalaram uma câmera escondida no alto da estante da sala, que flagrou, em oito horas de gravações, a babá batendo a cabeça do menino no chão, sufocando-o com uma fralda e forçando-o a engolir o próprio vômito.

A babá nega que a morte do menino tenha sido causada por ela. "Sou inocente. Ele sentia falta de ar e já caía da cadeira. Nunca usei o pano para sufocá-lo. Eu apenas limpava o vômito. Sempre gostei muito dele", alegou Sílvia, ontem, na sede da Chefia de Polícia Civil do Rio. Ela foi apresentada à imprensa antes de ser encaminhada a um presídio feminino em Bangu, bairro na zona oeste da capital fluminense.

Paradeiro. Sílvia foi localizada em Matinhos, interior do Paraná, por policiais da Delegacia de Imbariê, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. A investigação começou há três meses, após a delegacia receber uma informação sobre o possível paradeiro da babá, nascida e criada em Caxias. Ela morava em uma casa simples e de difícil acesso na cidade paranaense com a filha, atualmente com 22 anos, que tem problemas renais e fazia hemodiálise no hospital municipal.

O delegado Ângelo Lages, que chefou a operação, afirmou que conseguiu encontrar a babá justamente por causa da filha. "Sílvia não foi localizada no endereço que tínhamos. Fomos ao hospital saber se ela havia recebido atendimento recentemente e descobrimos que a filha dela, sim. Por sorte, naquele dia a prefeitura estava fazendo um recadastramento dos pacientes que utilizavam o serviço de transporte e conseguimos o endereço dela atualizado. Quando chegamos à casa, ela se identificou como Renata, mas não adiantou", explicou o delegado.

• Defesa

SÍLVIA DOS SANTOS

BABÁ CONDENADA

"Sou inocente. Não bati com a cabeça dele no chão. Eu o levantei e coloquei de novo sentado. Tenho uma filha e jamais faria isso."

09 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO Trabalho escravo

Sempre se soube que há no Brasil milhares de pessoas sujeitas a trabalhos forçados ou jornadas excessivas, prisioneiras de dívidas contraídas com empregadores, em condições análogas à da escravidão, mas só há pouco esse problema foi, literalmente, mapeado. Trata-se do *Atlas do Trabalho Escravo no Brasil*, elaborado por geógrafos da Unesp e da USP.

A escravidão contemporânea é mais comum em regiões remotas do País, mas é mais abrangente do que geralmente se pensa: das 27 unidades federativas do País, apenas em 5 a Comissão Pastoral da Terra (CPT) não encontrou trabalhadores mantidos como escravos nos últimos anos.

Os números são impressionantes: de 1995 a 2008, último ano pesquisado, 42 mil brasileiros foram libertados da escravidão pela CPT. Desde então, autuações têm sido feitas também pelo Ministério do Trabalho, podendo haver, evidentemente, muitos outros casos não detectados. O objetivo do *Atlas* foi justamente o de ajudar o poder público a avaliar a probabilidade da existência de trabalho escravo em regiões ou setores específicos da economia.

Decorridos 124 anos desde a Abolição da Escravatura, a mídia, sociólogos e especialistas em relações do trabalho ainda relatam fatos que revelam como o chamado "barracão" substituiu a senzala no Brasil. Há anos, pratica-se no País

um sistema pelo qual fazendeiros, empreiteiras e mineradoras, entre outros empregadores, recrutam pessoas de baixa qualificação com promessa de pagamento pelo seu trabalho, fornecendo-lhes alojamento e refeições.

Em diversos casos, não só as condições de moradia são precárias, como a alimentação e itens essenciais para a subsistência têm de ser comprados no "barracão" do empregador. Como os salários são insuficientes para pagar os "gastos de caderneta" feitos no "barracão", os trabalhadores são forçados a permanecer no local

A PEC 438, que agrava as penalidades, seguiu para o Senado, mas ainda requer regulamentação

de emprego até saldarem as suas "dívidas".

Como mostram os acontecimentos nas grandes obras de hidrelétricas em execução no País, em áreas distantes e inóspitas da região amazônica, que reúnem grandes contingentes de operários, existe hoje muito mais consciência por parte dos trabalhadores quanto aos seus direitos. Os novos barrageiros exigem pagamento e condições condizentes com a asperza das tarefas que lhes são incumbidas. A maioria das empresas também se modernizou e são as primeiras a exigir o exato cumprimento das leis trabalhistas.

Mas, se surgiu uma nova geração de trabalhadores mais conscientes dos seus direitos, o

levantamento mostra que ainda há muita gente cujo trabalho é passível de exploração análoga à escravidão. São, em geral, migrantes, do sexo masculino e analfabetos funcionais, procedentes, principalmente, do Maranhão, do norte do Tocantins e do oeste do Piauí. Seus destinos mais comuns são Mato Grosso e o leste do Pará. Mas também foi detectado trabalho escravo no Triângulo Mineiro, em Goiás e outras regiões mais desenvolvidas do País.

É, pois, um grande avanço a aprovação pela Câmara dos Deputados, no fim de maio, da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 438, que prevê a expropriação de imóveis rurais e urbanos nos quais se comprovar a existência de trabalho escravo, devendo as terras ser destinadas à reforma agrária ou a projetos habitacionais. A aprovação se deu em segundo turno e o texto seguiu para o Senado. Contudo, de acordo com o presidente da Câmara, deputado Marco Maia (PT-RS), as duas Casas vão formar um grupo de trabalho para redigir um projeto de lei complementar que esclareça com precisão o conceito de trabalho escravo, determinando também os trâmites legais para a aplicação da punição.

É que abusos podem ocorrer na aplicação da pena, por isso, não basta a autuação por parte do Ministério do Trabalho ou a apuração de denúncia pela Pastoral da Terra. Como é da essência do Estado de Direito, a expropriação só poderá ser levada a cabo depois de o processo transitar em julgado.

O ESTADO DE S. PAULO

Frase

10 JUN 2012

**"Como vocês estão vendo,
ministro do Supremo trabalha"**

CARLOS AYRES BRITTO, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre a determinação do início do julgamento do mensalão, marcado para dia 1º de agosto. O tribunal terá nova rotina, com mudança das sessões de turma, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

JUSTIÇA

TJ mantém apreensão de bicicleta elétrica

A 9.ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a apreensão de uma bicicleta com motor elétrico determinada pela polícia em Assis, no interior. Para os desembargadores, o dono da bicicleta devia registrá-la e ter habilitação para usá-la, pois ela se igualaria aos ciclomotores. O dono queria liberá-la, alegando que ela é veículo de propulsão humana com um motor de uso alternativo.

Ex-diretor da Delta deixa prisão, mas sob condições

● O ex-diretor da Delta Construções para a região Centro Oeste Cláudio Abreu deixou o presídio da Papuda, em Brasília, por volta de 2h30 da madrugada de ontem em alta velocidade, a bordo de

uma caminhonete de seu advogado, Fabrício Correia de Aquino.

Personagem chave do escândalo envolvendo o contraventor Carlos Cachoeira, ele estava preso desde 25 de abril. Na sexta-feira, a juíza Ana Cláudia Barreto, da 5.ª Vara Criminal, revogou a prisão preventiva de Abreu, mas lhe impôs condições. O executivo terá que entregar o passaporte e, todos os meses, comparecer em

juízo. Ele recebeu ordens, ainda, para não fazer contato com réus ou testemunhas da Operação Saint-Michel, desdobramento da Monte Carlo. Para a juíza, em liberdade Abreu não oferece riscos. "Os crimes que lhe foram imputados são de conhecimento nacional, de maneira que dificilmente conseguiria praticar novas condutas semelhantes."

11 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

O acesso à informação

Diante das dificuldades operacionais para cumprir as determinações da Lei de Acesso à Informação, que entrou em vigor em 16 de maio, o Executivo e o Judiciário estão adaptando sua rede de informática e criando Serviços de Informação ao Cidadão para responder a solicitações de informações. Pelas novas regras, os órgãos públicos têm o prazo de 20 dias - prorrogáveis por mais 10 - para apresentar uma resposta. Desde que a Lei entrou em vigor no dia 16 de maio, o governo federal recebeu 7.794 pedidos, dos quais 56% foram respondidos, segundo a Controladoria-Geral da União.

Já o Legislativo federal ainda não tomou as providências para implantar a lei, que torna obrigatória a divulgação dos vencimentos de seus servidores. As Mesas do Senado e da Câmara deixaram claro que pretendem utilizar o prazo máximo - que vence no dia 31 de julho - para cumprir essa determinação. O presidente da Câmara, Marcos Maia, afirmou que só definirá as medidas a serem tomadas para divulgar os salários dos 7,3 mil servidores da Casa depois de voltar da China, na próxima semana. Por seu lado, o Senado - que tem 6,5 mil servidores - informou que negociará um padrão de divulgação com a Câmara e o TCU.

A ideia é que os salários sejam divulgados de forma individual, com o nome de cada funcionário, mas sem informações sobre rendimentos como fé-

rias, bonificações, pensões e verbas indenizatórias. Alegando que a divulgação dos salários estimulará a indústria do sequestro relâmpago em Brasília, o Sindicato dos Servidores do Legislativo (Sindilegis) anunciou que questionará a constitucionalidade da Lei de Acesso à Informação. "É uma questão de segurança do servidor e de seus familiares. A divulgação dos salários expõe toda a família a um risco desnecessário", diz o presidente da entidade, Nilton Paixão.

Esse recurso, contudo, tem pouca possibilidade de sucesso, pois a ministra Carmem Lú-

É normal certa demora inicial para cumprir a lei, mas ela veio para ficar e reforça a democracia

cia, do Supremo Tribunal Federal, já colocou seu contracheque na internet e o presidente da Corte, ministro Ayres Brito, foi taxativo. "A divulgação dos salários do funcionalismo é o preço que se paga pela opção por uma carreira pública no seio de um Estado republicano", disse ele. Além disso, o temor do presidente do Sindilegis não se sustenta. Desde 2009, a Prefeitura de São Paulo divulga os vencimentos de seus 165 mil servidores, sem que se tenha notícia de aumento do número de vítimas de sequestro relâmpago.

Na realidade, o que Sindilegis teme é que a sociedade tome consciência das distorções salariais no Legislativo. Recente reportagem do Estado mos-

trou que garagistas da Câmara Municipal de São Paulo ganham mais do que o presidente da Casa. Na internet, circula a informação de que os ascensoristas da Câmara dos Deputados ganham mais do que os pilotos da Força Aérea Brasileira. Além disso, no Senado há 464 servidores com salários acima do teto estabelecido pela Constituição para a administração pública.

Viabilizada pela Lei de Acesso à Informação, a obrigatoriedade de divulgação dos salários do funcionalismo público é uma forma de coibir abusos e assegurar o respeito ao teto constitucional. Entre 2003 e 2010, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o funcionalismo público cresceu 30,2%. Atualmente, há 9,4 milhões de servidores públicos no País, dos quais 4,9 milhões estão nas prefeituras; 3,5 milhões, nos Estados; e o restante, na União. Segundo o site Contas Abertas, as despesas com pessoal nas três esferas de governo representam 14% do PIB. O montante previsto pelo Orçamento da União para 2012, na rubrica "pessoal e encargos", é de R\$ 200 bilhões - valor cinco vezes maior do que os investimentos do PAC.

Cerca de 90 países já têm leis de acesso à informação. Quase todos enfrentaram problemas de informática, logística e de falta de recursos humanos para cumprir o que elas determinam. Com o tempo, porém, os problemas foram superados e elas passaram a gerar os efeitos desejados. É só uma questão de tempo para que o mesmo aconteça no Brasil.

11 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Márcio Fernando Elias Rosa, procurador-geral de Justiça de São Paulo

'Lei da Improbidade tem de atingir agente político'

Pioneiro em investigações do tipo, Elias Rosa anuncia parceria com Receita e diz que legislação de 1992 'veio para punir todos'

Fausto Macedo

O Ministério Público de São Paulo e a Receita Federal estão desenvolvendo um programa que vai permitir a promotores e procuradores acesso em tempo real à evolução patrimonial e rendimentos auferidos por agentes políticos e servidores públicos sob suspeita de improbidade e corrupção.

O novo aliado da promotoria põe fim a um obstáculo histórico: o marasmo na análise de documentos fiscais sobre bens e valores declarados por investigados. A parceria com a Receita, antiga meta da Procuradoria-Geral de Justiça, seguirá o padrão Simba - Sistema de Investigações de Movimentações Bancárias -, diz o procurador-geral, Márcio Elias Rosa. Por meio do Simba, adotado em 2011, autoridades têm acesso online a informações repassadas por instituições financeiras.

Para Elias Rosa, a parceria com o Fisco dará eficácia à Lei 8.429/92, a Lei de Improbidade Administrativa, que faz 20 anos.

● Qual a importância da parceria com a Receita?

O programa vai permitir um cruzamento imediato de informações e a identificação da evolução patrimonial dos agentes públicos e de todo e qualquer investigado. Será um grande avan-



Eficácia. Para procurador, lei é instrumento de controle

ço para comprovação da improbidade e de crimes de lavagem de dinheiro. Esse tipo de investigação depende sobretudo de prova documental e da análise de contas. A exemplo do Simba, a apuração será online e vai ser possível cotejar dados patrimoniais com rendimentos auferidos e evitar dilapidação de bens.

● O ingresso ao banco de dados da Receita será direto?

Não, ele será realizado exclusivamente mediante ordem e autorização da Justiça.

● A Lei de Improbidade fez 20 anos. Ela deu certo?

Mostrou-se eficaz. Transformou-se no principal instrumento de controle da administração, sob o aspecto da moralidade, também porque vieram a Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei de combate a delitos econômicos e a lei de combate à lavagem de dinheiro. Com a Lei de Improbidade surgiram mecanismos que levaram ao combate

ao nepotismo e deram transparência às coisas públicas.

● O Brasil reclama por condenação dos desonestos. Por que isso não ocorre?

A etapa processual da Lei de Improbidade não favorece a rapidez de eventual sanção a agentes públicos e políticos. O réu precisa ser notificado para se manifestar, só depois o juiz decide se recebe ou não a ação. Há um grande número de ações, mas tarda demais a conclusão, a condenação definitiva ou a absolvição.

● Os tribunais decidem reiteradamente que réus por improbidade têm direito ao foro privilegiado. O que o sr. acha?

A Lei de Improbidade veio para punir todos. Temos dois graves problemas. Primeiro, saber se agentes políticos respondem ou não por improbidade. Segundo, se o foro por prerrogativa de função se aplica ou não para casos de improbidade. Não tenho dúvida de que agentes políticos devem responder por improbidade. Quanto mais elevado for o escalão, mais significativo é danoso é o ato de corrupção. O servidor público também tem de ser punido, mas sobretudo o agente político. É absolutamente equivocado o entendimento do Supremo Tribunal Federal que exclui os agentes políticos da aplicação da lei.

08 JUN 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PEC das eleições diretas em Tribunais é protocolada

Com o apoio de mais de 300 assinaturas, foi protocolada na Câmara dos Deputados, a PEC que instituiu as eleições diretas para Presidentes de Tribunais de Justiça Estadual. A nova PEC já tramita na Casa, sob o número 187, a exemplo de outra PEC (nº 15) de igual teor e mesmo objetivo que tramita no Senado.

O ato de protocolo foi conduzido pelo Presidente da Frente Parlamentar pelo Aperfeiçoamento da Justiça Brasileira, Deputado Federal Wellington Fagundes (PR/MT), e pelo Coordenador da Justiça Estadual da AMB, Juiz

Walter Pereira de Souza, após intenso corpo a corpo da Diretoria da Associação para conquistar as assinaturas necessárias à tramitação. De acordo com o artigo 60, Inciso I, da Constituição Federal, uma PEC precisa de, pelo menos, 171 assinaturas, ou seja, 1/3 do total de 513 Deputados.

“Esse é um projeto desejado pela Magistratura nacional, em especial pela nossa Associação nacional de longa data, e nós estamos vendo esse trabalho ter resultados e encaminhamentos nesse momento. Acabamos de protocolar o projeto do Deputado Wellington Fagundes,

que representa o anseio da maioria esmagadora da Magistratura de ter o direito de escolher, o poder de escolher os cargos diretivos dos tribunais”, comemorou o Coordenador da Justiça Estadual, Walter Pereira, prevendo uma tramitação rápida e um intenso debate com a sociedade e com o Parlamento pela aprovação da PEC.

A partir de agora, a AMB vai reforçar a aliança com as Associações estaduais para fazer o lançamento nacional do projeto de eleições diretas, que está marcado para o dia 22 de junho, em Cuiabá (MT).

Juízes paranaenses firmam parcerias internacionais

O juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Francisco Cardozo Oliveira e o diretor-presidente da Escola Nacional da Magistratura, Roberto Portugal Bacellar, no período entre 28 de maio e 2 de junho de 2012, estiveram representando a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em Berlin, na Escola Judicial

da Alemanha e, em Bologna, na Universidade de Bologna.

A reunião na sede da Academia Judicial Alemã (Deutsche Rechtsakademie) em Wustrau, com o diretor da instituição Doutor Rainer Hornung, ocorreu na sala do castelo que foi palco da cúpula que deliberou sobre a unificação da Alemanha.

Em Bologna, na sala de atos da

Universidade de Bologna, foi firmado convênio, assinado pela representante do Reitor Ivano Dionigi, para integração de magistrados aos cursos e eventos promovidos pela instituição universitária nas áreas de direitos humanos, direito tributário, direito administrativo, direito constitucional dentre outras linhas de pesquisa em cursos de mestrado e doutorado.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cartório dá desconto 08 JUN 2012 em registro do 1º imóvel

Os incentivos para a aquisição da primeira moradia, como juros mais baixos em financiamentos habitacionais, têm transformado esse sonho em realidade para muitas pessoas. Outro benefício, ainda pouco conhecido da população, apesar das quase quatro décadas de existência, é a lei que dá direito a 50% de desconto nos registros e na escritura do primeiro imóvel ao comprador. Previsto na Lei Federal nº 6.015/73, o desconto tem como objetivo incentivar a compra e, principalmente, o registro da casa própria.

Segundo o diretor de Registro de Imóveis da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), João Carlos Kloster, é importante que os compradores se informem previamente e que já compareçam ao cartório com toda documentação que comprove que ele se enquadra nas condições previstas na lei. Entre os critérios que precisam ser cumpridos para que o adquirente se enquadre no grupo de pessoas que podem receber esse benefício: o comprador não pode possuir outro imóvel, ele precisa utilizar o Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e a finalidade do imóvel deve ser residencial.

Kloster alerta que é o próprio consumidor que deve levar ao conhecimento do cartório que tem direito ao desconto. "O registrador não tem como saber previamente que o comprador está dentro do perfil descrito em lei", orienta. "As entidades responsáveis, aquelas ligadas ao sistema financeiro, podem e devem orientar o comprador nesse sentido", completa.

Os consumidores que adquirem um imóvel podem chegar a pagar até o teto de R\$ 607,00 no registro - o valor varia de acordo com o imóvel.

Segundo Kloster, caso o comprador realize o pagamento sem utilizar o direito do desconto de 50%, não pode pedir reembolso posterior. O cartório que for informado que se trata da primeira aquisição e que o adquirente se enquadra na forma da lei, não pode se recusar a dar o desconto, caso faça isso estará sujeito a correção da Corregedoria da Justiça, sem prejuízo de responder a ação judicial. Da mesma forma que o registrador não pode se negar a conceder o desconto, o comprador não pode fazer falsa declaração sob pena de responder ao crime de falsidade ideológica.

MP-PR investiga legalidade de lei municipal

A Procuradoria-Geral de Justiça abriu procedimento investigatório para apurar possível inconstitucionalidade da lei municipal 14.017/2012, recém-publicada pelo Executivo de Curitiba. A lei dispõe sobre a transferência da autorização para a prestação de serviço de táxi na capital a familiares dos atuais prestadores, em caso de falecimento. Ou seja, estabelece a hereditariedade das autorizações. Na última quarta-feira (6), o Ministério Público do Paraná solicitou documentação ao Município, a fim de verificar se a lei viola os princípios constitucionais da isonomia e da moralidade.

CNJ retira cancelo que separava advogados de conselheiros

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) retirou o cancelo que havia no plenário do órgão, pondo fim à barreira física entre advogados e membros do CNJ. A retirada do cancelo, determinada pelo presidente do CNJ, ministro Ayres Britto, foi aplaudida pelo conselheiro Jorge Hélio Chaves de Oliveira, representante da OAB no órgão, que considerou injustificada a separação antes existente. Jorge Hélio havia proposto essa medida na sessão anterior do CNJ.

Representando o presidente Ophir Cavalcante na sessão do CNJ, o secretário-geral da OAB, Marcus Vinicius Coelho, usou a palavra na sessão do Conselho para destacar essa importante conquista da advocacia. "A retirada do cancelo é um gesto simbólico no sentido da construção de um Judiciário republicano e democrático, partindo da premissa que não há hierarquia entre o cidadão, defendido por seu advogado, e o Estado-julgador, conforme preceitua o art. 7º do Estatuto da Advocacia, que é uma lei federal".

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNJ arquiva processo contra ministro do TST

08 JUN 2012

Emmanoel Pereira era acusado de empregar funcionário fantasma

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu na última semana, por 8 votos a 6, arquivar investigações contra o ministro Emmanoel Pereira, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), acusado de empregar um funcionário fantasma em seu gabinete. Ele é pai do advogado Emmanoel Campelo de Souza Pereira, indicado pela Câmara dos Deputados para ocupar uma vaga no CNJ.

Segundo apurou o Ministério Público Federal, o servidor Francisco Pereira dos Santos Júnior era contratado pelo gabinete do ministro, mas não dava expediente e nunca esteve em Brasília, onde fica o gabinete de Emmanoel Pereira. As investigações também apontam que Santos Junior falsificou documentos fingindo ser servidor da Câmara Municipal de Macaíba (RN) para que pudesse ser requisitado pelo TST.

O CNJ analisava hoje se abriria processo administrativo para apurar as implicações do ministro, no caso ou se o pedido deveria ser arquivado. A maioria dos conselheiros entendeu que, mesmo com indícios de irregularidade, não ficou provado que Pereira sabia da fraude. Eles também alegaram que o caso já foi arquivado em diversas instâncias, inclusive no Tribunal de Contas da União (TCU).

"A honra, uma vez maculada, não tem mais recuperação, enquanto o erário público, tem vários meios de ser recomposto", justificou o juiz federal Silvio Rocha, conselheiro do CNJ e que votou contra a abertura do processo

contra o ministro.

Já o conselheiro Bruno Dantas, também membro do CNJ, alegou que "se houvessem elementos [contra o ministro], ele [o Ministério Público] já teria oferecido denúncia". Dantas se referia ao inquérito contra o ministro que corre no Supremo Tribunal Federal desde agosto de 2010.

Voto vencido, a corregedora Eliana Calmon alegou que outros órgãos ainda não se posicionaram sobre o assunto porque esperavam a avaliação do CNJ, que estava mais avançado nas apurações. Quanto ao TCU, ela informou que a corte de contas embasou seu voto em documentos que se mostraram falsos.

"De um ministro é absolutamente impossível que se tenha uma desculpa, de um homem experiente, que tem uma postura na sociedade, que se aceite essa situação. Assim, ocorre independentemente do fato de ele não ser responsável pelo controle [de frequência do servidor]", argumentou a corregedora.

07 JUN 2012

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Família de Rachel Genofre entra com ação contra o governo

¶ Familiares da menina Rachel Genofre entraram com uma ação contra o Estado na última terça-feira por considerarem que houve falhas na investigação do assassinato da menina, ocorrido em 2008. De acordo com a tia de Rachel, Marla Carolina Oliveira, a família considera que houve negligência e erros na investigação da Polícia Civil, do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico Legal. A assessoria de Imprensa da Secretaria Estadual de Segurança Pública informou que a defesa para a ação será exercida pela sua Procuradoria Geral e que o crime ainda é investigado.

Afastado 1

O juiz da 3ª Vara Criminal de Cascavel, Gustavo Hoffmann, determinou o afastamento de Márlon Selbert (PTC) do cargo de vereador da cidade. Selbert é suspeito contratar servidores fantasmas em seu gabinete e de ficar com parte do salário de uma funcionária. No despacho, o juiz não cita período que o vereador deverá ficar afastado.

Afastado 2

Na segunda-feira, Selbert demonstrou irritação com a divulgação pela imprensa local de outra condenação judicial que o impediu de usar servidores de seu gabinete para transportar doentes em um "carro comunitário" mantido por ele. Contrariado, ele disse que não era "a Justiça, nem a imprensa que paga meu salário nessa merda da Câmara".

Mais uma brecha para o aborto livre

A redução de danos – que o governo federal pensa em aplicar a gestantes dispostas a realizar abortos clandestinos – é, na verdade, uma rendição: desiste-se de apontar o caminho correto para mostrar às pessoas como se degradar “com responsabilidade”

O Ministério da Saúde está estudando a adoção de uma política de redução de danos para mulheres que decidirem fazer um aborto clandestino, segundo reportagem publicada ontem pelo jornal *Folha de S.Paulo*. De acordo com as próprias fontes do ministério, o modelo ainda está em avaliação, mas consistiria em oferecer à gestante informação sobre os riscos à saúde decorrentes do aborto clandestino e os métodos existentes para a eliminação do feto. A ideia é mais uma manobra para, por vias tortas, implantar uma legalização de fato (ainda que não de direito) do aborto no Brasil.

Esta política é reprovável por vários motivos, um dos quais é legal. No Brasil, o aborto é crime, embora sem punição nos casos de estupro, risco de vida para a mãe e anencefalia (este último, após decisão do Supremo Tribunal Federal). Uma situação em que o sistema de saúde orienta gestantes sobre como fazer abortos correndo menos riscos equivale a uma cumplicidade com o crime. A argumentação de Helyécio Magalhães, secretário de Atenção à Saúde do ministério, segundo a qual o crime é apenas o aborto em si, e não a oferta de informação para cometer o ato, não se sustenta, já que o artigo 29 do Código Penal prevê pena igual para “quem, de qualquer modo, concorre para o crime (...) na medida de sua culpabilidade”.

Não se trata de minimizar a aflição de uma gestante que, muitas vezes constrangida por circunstâncias familiares ou financeiras, decide abortar; mas é fato que todo aborto provocado é a eliminação deliberada de um ser humano indefeso e inocente. O modelo uruguaio, em vigor desde 2004 e que seria a inspiração da proposta brasileira, prevê um aconselhamento sobre alternativas ao aborto, como a entrega do filho para a adoção; a partir desta conversa, a gestante ainda ganha tempo para refletir sobre a decisão a tomar. Este é o único aspecto louvável da política que o Ministério da Saúde vem estudando, pois busca preservar o direito da criança à vida.

O próprio conceito da “redução de danos”, que já costuma ser aplicada em casos como os de dependentes de drogas, esconde uma perversidade. Ele parte do pressuposto de que, já que o indivíduo vai, inevitavelmente, cometer atos degradantes, é melhor agir para que as consequências dessas ações sejam minimizadas. Mas a redução é, na verdade, uma rendição: desiste-se de apontar o caminho correto para mostrar às pessoas como se degradar “com responsabilidade”. Na prática, a redução de danos cria duas categorias de pessoas: aquelas que podem acabar com si mesmas, desde que no processo não prejudiquem os demais; e o restante da população, que não “mereceria” ser vítima da falta de conscientização alheia. É uma ofensa à dignidade daqueles que deveriam ser dissuadidos de suas más ações, cometidas muitas vezes porque já falta a esses indivíduos o domínio de si próprios.

A população brasileira não quer o aborto livre – fato demonstrado por inúmeras pesquisas. Todas as tentativas de legalizar a prática foram, até o momento, barradas pelo Congresso Nacional. É lamentável que, na contramão do desejo dos cidadãos e da garantia do direito fundamental à vida, o governo federal siga insistindo em maneiras de contornar a legislação e permitir a eliminação indiscriminada de inocentes.

STF marca o julgamento do mensalão para 1.º de agosto

Expectativa é de que o veredicto saia apenas em setembro, no meio da campanha eleitoral

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) marcaram para 1.º de agosto o início do julgamento do processo do mensalão. Se o cronograma for confirmado, o veredicto deverá sair às vésperas das eleições municipais, marcadas para o início de outubro.

A decisão do STF de marcar o julgamento para agosto contraria os interesses das lideranças petistas, entre as quais Lula. O PT não queria expor o partido durante a campanha eleitoral. Recentemente, o ex-presidente envolveu-se numa polêmica após se reunir com o ministro Gilmar Mendes, do STF, e o ex-ministro da Defesa Nelson Jobim. Mendes disse que Lula tentou fazer lobby pelo adiamento do julgamento.

Revisor

O início do julgamento em 1.º de agosto, porém, depende do revisor do processo, Ricardo Lewandowski.

Atualmente, o ministro estuda a ação e a expectativa é de que libere o processo para votação até o fim deste mês. Se essa previsão realmente se confirmar, o julgamento poderá ocorrer em agosto.

Pela previsão inicial, o STF realizará até 14 de agosto sessões diárias de cinco horas para ouvir a acusação do Ministério Público Federal (MPF) e os advogados de defesa dos 38 acusados de envolvimento no principal escândalo de corrupção do governo do ex-presidente Lula.

A partir do dia 15 começarão a ser revelados os votos dos ministros do STF. Nessa etapa, os ministros passarão a se reunir três vezes por semana (segunda, quartas e quintas-feiras) para ouvir os votos dos colegas. Como se trata de um processo longo, estima-se que o veredicto dos 11 ministros esteja concluído apenas setembro, no meio da campanha eleitoral.

Incompleto

O começo do julgamento em agosto poderá fazer com que o mensalão seja apreciado por um STF incompleto. No início de setembro, o ministro Cezar Peluso terá de se aposentar compulsoriamente porque faz 70 anos. Mas no tribunal há a

expectativa de que ele deixe o Supremo durante o recesso de julho.

Normalmente, depois de aberta uma vaga no Supremo, a Presidência da República demora meses para indicar um ministro. Após a indicação, o escolhido tem de ser sabatinado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Em seguida, o plenário do Senado também tem de votar a indicação. Somente depois disso a posse pode ser marcada. Ou seja, seria improvável que, no caso da aposentadoria de Peluso, haja algum substituto.

Outra dúvida no julgamento é sobre a participação do ministro Dias Toffoli. Ex-advogado do PT, o ministro enfrenta pressões dos dois lados (de quem é a favor da sua participação e de quem é contra). Recentemente ele disse que somente vai decidir se participará do julgamento quando o processo foi liberado para votação.

CONTINUA

07 JUN 2012

GAZETA DO POVO

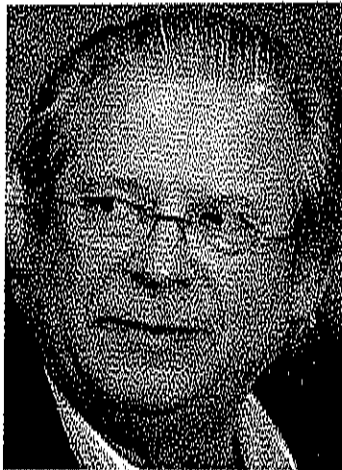
CONTINUAÇÃO ENTENDA O ESCÂNDALO

Esquema consistia na compra de apoio para votações no Congresso

Do Redação

O mensalão foi o principal escândalo político do primeiro mandato do ex-presidente Lula. Consistia, segundo acusação da Procuradoria-Geral da República ao STF, na compra de votos no Congresso para que os parlamentares aprovassem projetos de interesse do Planalto. O mensalão também envolveu desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro e outras irregularidades.

O esquema veio à tona em 2005, quando o ex-deputado federal Roberto Jefferson



José Dirceu: acusado de comandar o mensalão.

(PTB) contou à imprensa a existência do esquema. Segundo Jefferson, o então ministro-chefe da Casa Civil

José Dirceu (PT) era quem comandava o mensalão. No fim de 2006, o então procurador-geral da República Antonio Fernando de Souza apresentou denúncia contra 40 envolvidos, incluindo Jefferson e Dirceu. Como parte dos denunciados tinha direito a foro especial por ser parlamentar, o processo foi para o STF. A denúncia foi aceita em 2007 pelo Supremo. Um dos acusados morreu e outro foi excluído da ação. Sobraram 38 réus.

Os crimes pelos quais eles respondem são sete: formação de quadrilha, peculato (apropriação de bens públicos), lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta, evasão de divisas e corrupção ativa e passiva.

5 HORAS

diárias serão dedicadas pelos ministros do STF, durante duas semanas, para ouvir a acusação e a defesa dos réus.

38 RÉUS

serão julgados pelo STF no processo do mensalão.

» MENSALÃO DO DEM

Ex-deputada é condenada a pagar R\$3,4 mi

A 2.ª Vara da Fazenda Pública de Brasília condenou, ontem, a ex-deputada do Distrito Federal Eurides Brito, por improbidade administrativa. Ela teve os direitos políticos suspensos por dez anos e terá de pagar R\$ 3,4 milhões aos cofres públicos. Brito é uma das envolvidas no escândalo do mensalão do DEM, que derrubou o então governador do Distrito Federal José Roberto Arruda (ex-DEM). A então deputada era líder do governo na Câmara Legislativa e ficou conhecida ao ser filmada colocando dinheiro na bolsa. O mensalão do DEM consistia no pagamento de propinas para os deputados votarem projetos de interesse de Arruda.

08 JUN 2012

JUSTIÇA

GAZETA DO POVO

Mutirão leva acusados de homicídio à Justiça

Paraná reviu 76% dos casos abertos até dezembro de 2007, o que resultou em 2.257 denúncias

Diego Antonelli

Um ano após o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) lançar a Meta 2 — uma determinação para que todos os inquéritos de homicídios dolosos abertos até dezembro de 2007 sejam concluídos — o Paraná denunciou 2.257 crimes ao Poder Judiciário. Quando a meta foi estabelecida, em 2011, o estado tinha 7.352 inquéritos abertos, dos quais 5.642 foram revisados, o que equivale a 76% do total. Desse montante, 40% resultaram em denúncia, 58% foram arquivados e 2%, desclassificados (tipificados como outro crime). Restam ainda 1.710 inquéritos para análise.

Os números colocam o estado em oitavo lugar no ranking em relação à quantidade de casos analisados e com índice superior à média nacional: somente 30% dos inquéritos foram revisados em todo o país. O Brasil tinha 134.946 procedimentos em aberto — desse total 19% resultaram em denúncia e 78% foram arquivados, o que significa que 33.638 inquéritos foram engavetados. O estoque atual de inquéritos na fila é de 91.821.

A maior preocupação ao estabelecer a Meta 2 era combater a impunidade. Contudo, o que se vê é um grande número de procedimentos sendo arquivados em diferentes regiões do país. O estado do Rio de Janeiro é o que mais arquiva inquéritos; pediu encarceramento de 96% dos 14.625 casos analisados. Ainda falta a revisão de 32.552 procedimentos. Pernambuco vem logo atrás com o engavetamento de 88% das investigações. Em seguida aparecem Goiás e Sergipe que arquivaram 87% das averiguações.

O Paraná está entre os estados que melhor aproveitaram o "mutirão" nacional para dar um primeiro passo na redução da impunidade. Nas regiões Sul e Sudeste, apenas Minas Gerais apresentou um volume maior de denúncias (57%, contra 40% no Paraná), mas isso depois de rever apenas 390 inquéritos. Após a denúncia, a Justiça decide se levará os acusados a julgamento.

O especialista em segurança pública Luiz Flávio Saporí, que leciona na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUCMG), explica que o alto índice de arquivamento dos casos na média nacional é natural devido ao próprio intervalo de tempo entre a ocorrência do assassinato e a investigação. "Os casos de homicídio são mais fáceis de serem investigados nos dias posteriores à ocorrência do crime. Nesse

período, as chances de conseguir testemunhas e outras provas são maiores", diz. O crime de homicídio prescreve em 20 anos.

De acordo com o promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná (MP-PR) Paulo Sérgio Markowicz Lima, a Meta 2 é fundamental para renovar as investigações de homicídios que estavam estagnadas por vários anos. "Muitos desses inquéritos anteriores a 2007 em todo o estado transformaram-se em denúncias que devem ser julgadas pelo Poder Judiciário", afirma. Segundo ele, mais de 3,2 mil inquéritos foram arquivados por falta de provas. "Mas, se surgirem novas pistas ou testemunhas, o caso pode ser reaberto no futuro", diz.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

08 JUN 2012

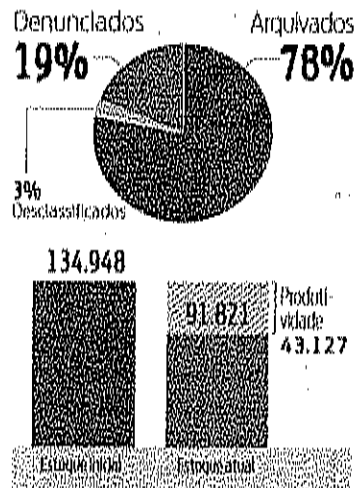
INQUÉRITOS FINALIZADOS

O Paraná está acima da média nacional na revisão de inquéritos de homicídios dolosos instaurados até dezembro de 2007. O estado ocupa a oitava posição nacional.

Inquéritos, em %

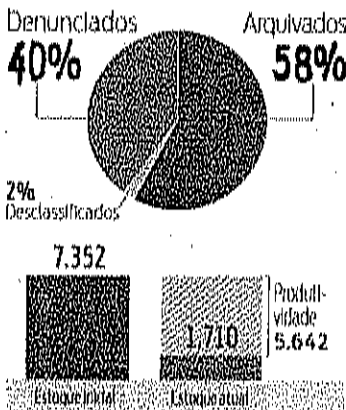
Acre	100
Roraima	99,6
Plaut	98,1
Maranhão	97,4
Rondônia	94,7
Mato G. do Sul	90,2
Tocantins	88
Paraná	76
Sergipe	71
Amapá	67,4
Pará	66,4
Ceará	61
São Paulo	55,8
Santa Catarina	54,5
Rio G. do Sul	52,4
Amazonas	52,3
Distrito Federal	47,7
Mato Grosso	38
Rio de Janeiro	31
Pernambuco	29,3
Bahia	26
Rio G. do Norte	23
Alagoas	15,8
Espírito Santo	15
Paraná	8,8
Goiás	8
Minas Gerais	3,2
Brasil	30

Como estão os inquéritos em todo o Brasil



Como estão os inquéritos no Paraná

Menos da metade dos inquéritos foram denunciados tanto no estado quanto no Brasil. A diferença é que em todo o território nacional ainda restam mais de 91 mil inquéritos a serem revisados. No Paraná são 1,7 mil.



CONTINUA

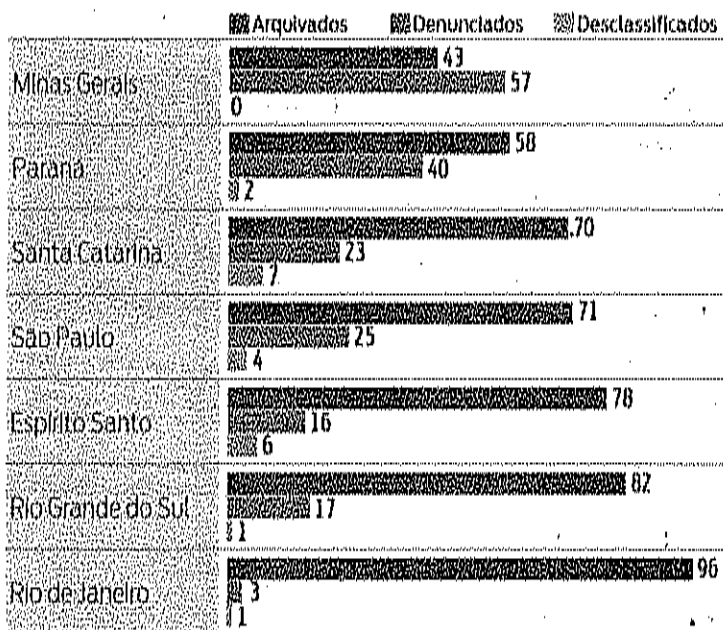
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

08 JUN 2012

Inquéritos engavetados

Entre os estados das regiões Sul e Sudeste, o Paraná só perde para Minas em proporção dos que menos engavetaram os casos revisados. No entanto, o estado mineiro ainda precisa analisar 97% do total dos procedimentos.



Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público. Infografia: Gazeta do Povo.

BALANÇO

No próximo dia 13 de junho deve ser publicado um balanço final da Meta 2, incluindo dados do mês de maio, segundo o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

PARANÁ

Seis policiais enfrentam 3,6 mil casos abertos

A Delegacia de Homicídios de Curitiba instalou no ano passado o Grupo Honre (Homicídios Não Resolvidos) que tem o propósito de cumprir a Meta 2, determinada pelo Conselho Nacional do Ministério Público. A equipe formada por apenas seis po-

liciais civis (3 investigadores, um delegado e dois escrivães) tem a missão de tirar da prateleira 3,6 mil inquéritos antigos e descobrir a autoria dos crimes. "É uma missão difícil de ser cumprida em um ano. Dependemos muito de laudos do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico-Legal. Além disso, é muito difícil encontrar testemunhas",

afirma o delegado Rubens Recalcatti. Até o momento foram revisados 307 crimes. "Em cerca de 40% nós tivemos sucesso em identificar os autores", afirma. Após descoberta a autoria, o delegado encaminha o caso para que o Ministério Público denuncie o acusado. "Após essa etapa é realizado o julgamento", explica Recalcatti.

ANÁLISE

Estrutura deficitária estimula arquivamento de casos e impunidade

Os índices de arquivamentos de inquéritos no Paraná, bem como no país, mostram que o índice de impunidade ainda é preocupante. Para o especialista em segurança pública Luiz Flávio Saporì, isso é reflexo do baixo investimento em setores fundamentais para a elucidação dos crimes. "A porcentagem (73%) de inquéritos arquivados no Brasil mostra que a impunidade ainda é

muito alta", diz. Ele salienta que a Polícia Civil prioriza a investigação de crimes mais recentes. "Isso porque o acesso às provas é mais fácil. Os mais antigos vão ficando na prateleira." De acordo com o Ministério Público, somente Curitiba tem 2 mil inquéritos em andamento instaurados a partir de 2008. Na mesma linha segue o professor de Direito Penal da FAE e da Unicuritiba Eduardo Sanz. "Não temos nem estrutura suficiente para julgar e produzir provas. No Paraná, 58% dos

casos de homicídios registrados de 2007 para trás estão impunes", ressalta. Segundo ele, acelerar a análise dos inquéritos não refletirá necessariamente em mais justiça. Isso porque, na opinião de Sanz, ao ter que cumprir uma determinada meta corre-se o risco de muitos procedimentos não serem revisados corretamente, culminando com o arquivamento. "O ideal seria não precisarmos de metas para que os procedimentos que tratam de assassinatos fossem realizados", afirma.

CONTINUA

08 JUN 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ENTREVISTA

JACINTO COUTINHO, Especialista em direito processual penal e professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

A conclusão da investigação não deve ser obrigada por metas

O professor da UFPR Jacinto Coutinho acredita que a falta de investimento do poder público é o principal entrave para a solução dos homicídios:

O senhor avalia que a Meta 2 é uma medida positiva?

Toda investigação antiga deve ser concluída e isso não deveria ser obrigado por 'metas'. Deveriam ser verificadas dentro de um tempo razoável. Se existe meta para que o procedimento não fique parado é porque tem muita coisa acumulando. Isso é reflexo de falta de investigação que, por sua vez, é consequência da falta de estrutura.

A falta de infraestrutura e de profissionais é reflexo do baixo investimento do poder público?

Quando temos um estado minimalista que faz esforço para operar com o mínimo de recursos é sintomático que não se tenha a realização do trabalho em suas melhores condições.

Mas segurança pública não é um dos pilares básicos que deveria fazer com o que o poder público realizasse mais investimentos?

Deveria. Mas na prática vemos institutos de criminalística e de medicina legal sem estrutura e sem pessoal suficiente para fazer o trabalho. O mesmo acontece com a Polícia Civil. Quando em 2012 temos que voltar a 2007 e criar metas para rever inquéritos é sinal que está faltando muita coisa. É reflexo do modelo equivocado de o estado sempre querer economizar.

GAZETA DO POVO

ANA CARLA HARMATIUK MATOS 08 JUN 2012
EDUARDO AUGUSTO VIEIRA WALGER

Super-heróis e adoção

A pesar do estrondoso sucesso da produção cinematográfica *Os Vingadores* (produzido pela Marvel Studios e distribuído pela Walt Disney Pictures, já consagrado como quarta maior bilheteria da história do cinema mundial e maior bilheteira brasileira), o filme de Joss Whedon tem enfrentado duras críticas por causa de uma determinada cena. Durante uma reunião entre os heróis, em que a pauta é o comportamento do antagonista Loki, Thor, personagem que é um deus, defende Loki, seu irmão. A espiã Viúva Negra rebate, afirmando que o vilão é responsável pela morte de 80 pessoas, e Thor simplesmente responde "ele é filho adotivo" como justificativa dos atos do irmão.

No meio de um multicolorido de super-heróis com uniformes azuis, verdes, vermelhos e pretos, explosões, monstros alienígenas invadindo a Terra e efeitos especiais de última geração, todos com o fito de salvar o planeta, tal passagem se mostra de menor importância, mas não o é.

A propagação, ainda que em tom de brincadeira, de uma linha preconceituosa revivida de um passado aos moldes do sistema clássico patriarcal. Anteriormente, o foco da adoção era atender o patriarca. O filho adotivo estava a serviço da família que o adota e não tinha os mesmos direitos dos filhos naturais. Era um filho de segunda classe. Assim, a adoção era mais um negócio jurídico.

Hoje, após inúmeros tratados internacionais como a Declaração dos Direitos da Criança de 1924; a Declaração dos Direitos das Crianças proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1959; a Conferência Internacional de Haia em 1961; e, em âmbito interno, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei da Adoção, o Código Civil e o artigo 227, parágrafo 6.º da Constituição Federal, está vedada qualquer forma de designação discriminatória em relação à filiação.

Infelizmente, essa passagem do filme pode expressar uma mensagem real ou subliminar desfavorável a esse tema, tão sensível. Mesmo com a mudança de paradigma, situações como a do grupo de heróis indicam que o respeito ao princípio do melhor interesse da criança, ou reais vantagens à criança, ainda não é foco central de preocupações sociais. Afinal, mesmo que controversa a interpretação dessa cena do filme, a conduta socialmente responsável é aquela que procura proteger e não discriminar as crianças.

Segundo Rolf Madaleno, "a adoção é, sem qualquer dúvida, o exemplo mais pungente da filiação socioafetiva, psicológica e espiritual, porque sustentada, eminentemente, nos vínculos estreitos e únicos de um profundo sentimento de afeição". Ou ainda, como define Rodrigo da Cunha Pereira, todo filho é adotivo, pois a filiação é algo que se constrói, não é um dado da natureza. Assim, após se gerar a criança, caso esse laço não se desenvolva não há propriamente a constituição da filiação. Portanto, todos somos filhos adotados pelo amor de nossos pais, e precisamos ter esse sentimento fomentado, respeitado e preservado.

Ana Carla Harmatiuk Matos, advogada, é professora do programa de mestrado em Direito das Faculdades Integradas do Brasil (Unibrasil) e de Direito Civil da UFPR. Eduardo Augusto Vieira Walger, ator, é bacharel em Artes Cênicas e artista pesquisador.

GAZETA DO POVO

» SUPREMO

Ministro vai propor sessões pela manhã para processos não atrasarem

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), vai propor a realização de sessões extras durante o período de julgamento do mensalão. A ideia é criar, pela manhã, um turno extra de trabalho do plenário para dar conta das outras causas do tribunal. As sessões do STF normalmente só ocorrem à tarde.

Segundo o ministro, há cerca de 700 processos aguardando inclusão na pauta do STF, alguns prontos para julgamento desde o ano de 2000. "É preciso evitar que esses processos fiquem paralisados", diz Marco Aurélio.

Pela programação do STF, os 14 primeiros dias de agosto serão dedicados ao julgamento mensalão, com cinco sessões por semana, de segunda a sexta-feira. Depois disso, a causa vai tomar três dias de cada semana até o fim do julgamento — estimado para setembro.

Harmonização

Para Marco Aurélio, o ideal é que, durante o período, sejam realizadas pelo menos duas sessões matutinas do plenário. "É preciso harmonizar o julgamento da ação penal 470 [do mensalão] com os outros feitos da jurisdição", argumenta ele.

08 JUN 2012

Pinça foto

"Infelizmente, as ações do Supremo não são cercadas da austeridade exigida para uma Corte Suprema. Ministro do Supremo não é para ficar sendo aplaudido em restaurante por dar decisão contra o PT. Nos EUA, eles não podem nem tirar foto. Mas aqui tem ministro do Supremo com vocação para pop star."



André Vargas, deputado federal (PR) e secretário nacional de Comunicação do PT, criticando a postura de alguns ministros do STF.

GAZETA DO POVO

DORA KRAMER

Encontro marcado

08 JUN 2012

A partir das sentenças [do julgamento do mensalão] é que o país verá se Lula o enganou ou se tinha razão ao considerar a si e ao partido vítimas de uma "farsa".

Cumprido o prometido, o Supremo Tribunal Federal marcou para breve (1.º de agosto próximo) o início do julgamento do processo do mensalão.

O decano Celso de Mello, encarregado de levar a proposta do cronograma ao colegiado, pondera que o cumprimento do prazo depende de o ministro revisor entregar seu voto ainda neste mês. A julgar por suas palavras — "Vou fazer o voto revisor mais rápido da história e entregar antes do fim do semestre" —, Ricardo Lewandowski não será empecilho.

Cessam, portanto, as pressões e as desconfianças sobre um atraso proposital para deixar o exame do caso para depois das eleições, a fim de que não se "misturassem" assuntos de política eleitoral com questões judiciais. Fechado um ciclo, abre-se outro decorrente da inevitável discussão sobre os efeitos das sentenças finais sobre o desempenho do PT nas urnas municipais e o destino do partido.

São 38 acusados de participar de um esquema em que foram tipificados vários crimes na denúncia do Ministério Público, mas que pode ser resumido no uso de dinheiro de origem suspeita (pública ou privada) para o pagamento de parlamentares a serem cooptados ou já integrantes da base do governo Lula.

Em 2005, o escândalo abalou as estruturas do PT, derrubou a então direção e só não levou o presidente a desistir de disputar a reeleição por obra de uma negociação com a oposição que achou arriscado criar uma crise. Avaliou que Lula não se recuperaria politicamente e perdeu autoridade moral quando manteve Eduardo Azeredo na presidência do PSDB, após a descoberta de que

o operador do esquema, Marcos Valério de Souza, já atuara na eleição dele para o governo de Minas Gerais. Não obstante o brutal desgaste, Lula conseguiu se reeleger. Assim, em segundo turno, concorrendo com um Geraldo Alckmin quase desconhecido no plano nacional e de atributos pessoais, digamos, mornos.

Reeleito, construiu a mais espetacular recuperação já vista, passando a ocupar posto de ponta no panteão dos intocáveis. Mas o fez ao custo de muita mistificação sustentada em situação de céu de brigadeiro na economia.

Agora se aproxima a data do encontro marcado com a verdade. O Supremo estabelecerá culpas e inocências — não obstante possa também indicar apenas culpados ou só inocentes — e a partir das sentenças é que o país verá se Lula o enganou ou se tinha razão ao considerar a si e ao partido vítimas de uma "farsa".

Em caso de vitória da acusação, estarão ambos em maus lençóis, embora talvez não em enrascada sem saída, dada a capacidade de articulação do PT, a consolidação de uma hegemonia

que o partido soube construir em todos os setores e principalmente em face da ausência de contraditório de identificação popular equivalente.

Se, contudo, prevalecer a tese da defesa ou se o Tribunal julgar insuficientes as provas materiais, circunstanciais e testemunhais existentes nos autos, o PT se fortalece e o país terá pela frente sabe-se lá mais quantos anos sem alternância no poder.

Liberdade de Imprensa na Constituição de 1988

ZULMAR FACHIN, doutor em Direito Constitucional (UFPR), mestre em Direito (UEL), mestre em Ciência Política (UEL), professor de Direito Constitucional na UEL, no Cesumar e na Escola da Magistratura do Paraná (Londrina), presidente do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania.

O objetivo do texto é refletir sobre a liberdade de imprensa no Brasil. Trata-se de um dos temas mais relevantes na sociedade de informações.

A Constituição de 1988 reservou um capítulo específico para a comunicação social (arts. 220 a 224). Ele trata de temas relevantes para a sociedade, ao disciplinar a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa, a censura, a propriedade das empresas jornalísticas e a livre concorrência.

Nesse contexto, a Constituição assegurou a mais ampla liberdade de manifestação do pensamento (arts. 5º, inciso IV e 220). No que tange especificamente à liberdade de imprensa, a Constituição é expressa: "nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, incisos IV, V, X, XIII e XIV" (art. 220, § 1º).

Registre-se que a liberdade de imprensa e a Democracia encontram-se em posição de reciprocidade. Onde houver liberdade de imprensa, haverá espaço favorável para o exercício e a consolidação do regime democrático. Ao re-

verso, onde estiver estabelecido um regime democrático, ali a imprensa encontrará campo propício para sua atuação. Nutrem-se, portanto, uma da outra, fortalecendo-se ambas em um processo contínuo, cujos benefícios serão colhidos pelo povo.

A Constituição de 1988 distingue censura de controle. A censura é um instrumento odioso utilizado pelos regimes ditatoriais. Não é compatível, portanto, com o regime democrático.

Conhecedor dessa realidade, o constituinte de 1988 adotou posição firme na proibição de qualquer tipo de censura: "é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença" (art. 5º, inciso IX); "é vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística" (art. 220, § 2º). Logo, nenhuma espécie normativa reconhecida pelo Direito brasileiro poderá instituir a censura.

Se, por um lado, a Constituição proíbe a censura, por outro, admite a realização de certos tipos de controle dos meios de comunicação e, especialmente, da televisão. Entre os principais, podem ser citados: a) o controle administrativo (art. 21, inciso XVI); b) o controle judicial (art. 5º, inciso XXXV, e art. 223, § 5º); c) o controle realizado pelas próprias emissoras ou auto-regulação; d) o controle social (art. 224).

Em consonância com o espírito democrático que reina no país desde a década de 1980, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou não recepcionada (ou seja, revogada) pela Constituição de 1988 a Lei de Imprensa (Lei n. 5.250, de 9 de fevereiro de 1967), que regulava a liberdade de manifestação do pensamento e de informação. Publicada em plena ditadura militar, esta lei, que sempre se constituiu em ameaça à liberdade a que se propunha proteger, foi extirpada do ordenamento jurídico brasileiro em 2009. Eis a decisão do STF: "Incompatibilidade material insuperável entre a Lei nº 5.250/67 e a Constituição de 1988. Impossibilidade de conciliação que, sobre ser do tipo material ou de substância (vertical), contamina toda a Lei de Imprensa: a) quanto ao seu entrelaç de comandos, a serviço da prestidigitadora lógica de que para cada regra geral afirmativa da liberdade é aberto um leque de exceções que praticamente tudo desfaz; b) quanto ao seu inescandível efeito prático de ir além de um simples projeto de governo para alcançar a realização de um projeto de poder, este a se eternizar no tempo e a sufocar todo pensamento crítico no País. São de todo imprestáveis as tentativas de conciliação hermenêutica da Lei 5.250/67 com a Constituição, seja mediante expurgo puro e simples de destacados dispositivos da lei, seja mediante o emprego dessa refinada técnica de controle de constitucionalidade que atende pelo nome de 'interpretação conforme a Constituição'.

CONTINUA

08 JUN 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Total procedência da ADPF, para o efeito de declarar como não recepcionado pela Constituição de 1988 todo o conjunto de dispositivos da Lei federal nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967" (ADPF 130/DF).

Em face da não recepção da Lei n. 5.250/1967, inexistente, no Brasil, neste momento, uma lei que trate especificamente da liberdade de imprensa. A falta da lei, contudo, não significa que esta liberdade esteja comprometida, pois a imprensa tem podido se manifestar da forma mais ampla possível. Esta liberdade está amplamente assegurada pela Constituição Federal.

Registre-se que a liberdade de imprensa e a Democracia encontram-se em posição de reciprocidade. Onde houver liberdade de imprensa, haverá espaço favorável para o exercício e a consolidação do regime democrático. Ao reverso, onde estiver estabelecido um regime democrático, ali a imprensa encontrará campo propício para sua atuação. Nutrem-se, portanto, uma da outra, fortalecendo-se ambas em um processo contínuo, cujos benefícios serão colhidos pelo povo.

Se, por um lado, a Constituição proíbe a censura, por outro, admite a realização de certos tipos de controle dos meios de comunicação e, especialmente, da televisão. Entre os principais, podem ser citados: a) o controle administrativo; b) o controle judicial; c) o controle realizado pelas próprias emissoras ou autorregulação; d) o controle social.

08 JUN 2012

139. A Emenda Constitucional 66/2010, que deu nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, não banuiu do ordenamento jurídico o Instituto da separação judicial, dispensados, porém, os requisitos de um ano de separação de fato (quando litigioso o pedido) ou de um ano de casamento (quando consensual).

Referência: Incidente de Prevenção ou Composição de Divergência em Apelação Cível nº 70045892452, julgado em 05.04.2012. Sessão do 4º Grupo Cível. Disponibilização DJ nº 4820, de 27.04.2012, Capital, 2º Grau, p. 210.

ANÁLISE

A separação judicial e a regra do § 6.º do artigo 226 da Constituição

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul editou a súmula nº 39, que afirma que a emenda constitucional nº 66/2010, que deu nova redação ao § 6º do artigo 226 da Constituição Federal, não banuiu do ordenamento jurídico o instituto da separação judicial, dispensados, porém, os requisitos de um ano de separação de fato (quando litigioso o pedido) ou de um ano de casamento (quando consensual).

Antes da emenda constitucional nº 66/2010, o § 6º do artigo 226 da Constituição dispunha que o casamento civil podia ser dissolvido pelo divórcio, após previa separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos. Depois da emenda constitucional nº 66/2010, o mesmo § 6º do artigo 226 passou a afirmar apenas que o casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio.

Destacados juristas passaram a sustentar que desapareceu do ordenamento jurídico a figura da separação, na modalidade judicial e extrajudicial, entre eles Maria Berenice Dias e Paulo Luiz Netto Lobo. A premissa sustentada é a de que a norma constitucional revogou a legislação ordinária e que, desse modo, o dis-

posto nos artigos 1.571, III, 1.572, 1.578 e 1.580 do Código Civil, assim como o procedimento disciplinado nos artigos 1.120 e seguintes do Código de Processo Civil estão revogados.

Na continuação desse entendimento, a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul tem defendido a manutenção da figura da separação no ordenamento jurídico brasileiro a ponto de, recentemente, ter sido editada a súmula nº 39 que, de algum modo, consolida a posição defendida naquela Corte.

Não se revela inviável sustentar que a Constituição da República não afirmou que o casamento pode ser dissolvido pelo divórcio, com força normativa, não revogou as disposições do Código Civil. O instituto da separação regulado no Código Civil pode ser aplicado como uma abertura (*liberum chancellum*) para o divórcio, sem que, contudo, a separação constitua requisito prévio inconfornável para o divórcio.

O respaldo para esse entendimento passa pela compreensão da relação entre o ordenamento jurídico e a vida social, o que coloca em causa a dialética que se estabelece nos desdobramentos da afetividade e do comportamento da pessoa para com o outro. Nessa perspectiva, o entendimento no sentido de que a separação pode conviver com

a regra do § 6º do artigo 226 da Constituição da República, na sua atual redação, é a mais adequada para dar conta das nuances em torno do modo como se expressa a afetividade e o cuidado com o outro nos relacionamentos, que as vezes exige uma decisão definitiva e irrevogável como o divórcio, mas que em outros momentos, impõe uma passagem gradual, dialógica, permeada de incertezas em que não é possível aos envolvidos definir-se sobre o fim e o recomeço.

Para essa passagem, a separação judicial pode ser o caminho de menor sofrimento. No momento em que os sentimentos estão instrumentalizados por uma espécie de economia afetiva, no sentido do que afirma Eva Illouz, ou pela monetarização, no campo jurídico, que consigna e torna o outro descartável, a separação pode permitir as pessoas confrontar-se com as dificuldades de identificar um ponto de abandono de uma forma de amar e de recomeçar outra. Trata-se, portanto, de um sentido profundamente humano do instituto, que está de acordo com a principiologia da Constituição e do Direito de Família.

Francisco Cardozo Oliveira, professor do Mestrado do Unicritiba e juiz de Direito no Paraná.

GAZETA DO POVO

LUCIANA LÓSSIO

08 JUN 2012

» JUSTIÇA ELEITORAL

Do outro lado do TSE

LUCIANA LÓSSIO,
ministra do TSE

Primera mulher nomeada para uma das vagas reservadas aos advogados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em outubro do ano passado, a jovem Luciana Lóssio passou a ter a oportunidade de conhecer a atuação do tribunal por outro ângulo. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UnICEUB), Luciana se especializou em Direito Eleitoral e atuou nos tribunais superiores, especialmente no Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ). Já defendeu pessoas como o ex-governador do Distrito Federal José Roberto Arruda e a governadora Roseana Sarney (PMDB-MA). Também foi advogada da campanha da presidente Dilma Rousseff. A ministra concedeu entrevista à Gazeta do Povo por e-mail, mas preferiu não responder a algumas perguntas da reportagem, como, por exemplo, sobre as críticas dos que relacionam sua nomeação ao trabalho anterior com Dilma, ou sobre ter encontrado ou não resistência por ser mais jovem do que a média dos ministros do TSE. As outras questões foram prontamente respondidas. Confira a entrevista exclusiva.

As eleições municipais deste ano serão as primeiras com a "aplicação efetiva" da Lei da Ficha Limpa. Que resultado o povo brasileiro deve aguardar? Quais são as consequências práticas da Lei Ficha Limpa?

A Lei Complementar 135/2010, também conhecida como Ficha Limpa, certamente veio atestar o sentimento de busca pela moralidade e eticidade na condução do bem público almejado por toda população brasileira. Além do mais, o pleno exercício dos direitos políticos por seus titulares, sejam eles eleitores, candidatos ou partidos, sempre foi assegurado pela Constituição, cabendo ao eleitor, o principal personagem da nossa democracia, fazer a escolha certa, de acordo com seus princípios, sua educação, e seus valores éticos e morais.

A senhora é a primeira mulher a ser nomeada para a vaga reservada aos advogados no TSE. Como se sente? Na sua opinião, ainda há preconceito de gênero em ambientes como o do tribunal?

Sinto-me extremamente honrada por ser a primeira mulher nomeada para a vaga reservada aos advogados no Tribunal Superior Eleitoral. Estamos vivendo um momento de afirmação e reconhecimento cada vez maior da competência e da capacidade das mulheres. Essa é a prova verdadeira do sentimento democrático que existe hoje no Brasil, seja na mais alta Corte Eleitoral do país, ou no Supremo Tribunal Federal, ou na Presidência da República. Hoje, o TSE é o tribunal superior com maior representatividade feminina da República.

Apenas a título de curiosidade, é digno de registro o fato de que na sessão do último dia 10 de maio, de 7 ministros, 4 eram mulheres: ministra Cármen Lúcia (presidente), ministra Nancy Andrighi (corregedora), ministra Laurita Vaz e eu, tendo ainda como representante do Ministério Público Eleitoral uma outra mulher, a Dra. Sandra Careau, vice-procuradora-geral eleitoral.

De outubro para cá, o que a senhora pôde aprender sobre o funcionamento do TSE, que não conhecia atuando como advogada?

É muito instigante a possibilidade de atuação do outro lado da tribuna. Vejo essa oportunidade como um grande desafio, pois a visão do Poder Judiciário de outro ângulo sempre nos enriquece, possibilitando um crescimento para todos que participam de um colegiado composto por representantes de diversas áreas, todos operadores do direito que exercem uma função indispensável para administração da justiça.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

08 JUN 2012

Antes da nomeação, em sua atuação como advogada, qual a defesa no âmbito TSE da justiça eleitoral que considera mais relevante?

É impossível dizer qual foi "a" mais relevante, todas foram importantíssimas. Afinal, o advogado acaba tendo um contato muito grande com o cliente, sente seu sofrimento, e, na grande maioria das vezes, sofre junto. Por isso é tão emocionante e relevante! Agora, espero viver essa emoção como julgadora, ao decidir, com grande responsabilidade, de que lado está a Justiça.

Além do trabalho como jurista, a senhora tem alguma paixão, dedica-se a algum hobby ou a outra atividade pela qual tenha bastante interesse?

Minha grande paixão é o Direito, que me permite a cada dia uma nova descoberta e, a cada causa, a superação de um novo desafio. A experiência conquistada com uma nova causa, sempre abre novos horizontes e nos faz encarar a vida de uma forma diferente. Posso dizer que a advocacia nos proporciona uma renovação admirável, sendo, realmente, uma profissão apaixonante.

"Estamos vivendo um momento de afirmação e reconhecimento cada vez maior da competência e da capacidade das mulheres. Essa é a prova verdadeira do sentimento democrático que existe hoje no Brasil, seja na mais alta Corte Eleitoral do país, ou no Supremo Tribunal Federal, ou na Presidência da República."

"O advogado acaba tendo um contato muito grande com o cliente, sente seu sofrimento, e, na grande maioria das vezes, sofre junto. Por isso é tão emocionante e relevante! Agora, espero viver essa emoção como julgadora, ao decidir, com grande responsabilidade, de que lado está a Justiça."

"É muito instigante a possibilidade de atuação do outro lado da tribuna. Vejo essa oportunidade como um grande desafio, pois a visão do Poder Judiciário de outro ângulo sempre nos enriquece."

"A Lei da Ficha Limpa certamente veio atestar o sentimento de busca pela moralidade e eticidade na condução do bem público almejado por toda população brasileira."

Tortura e pena de morte não resolvem

09 JUN 2012

Mais eficientes seriam o fim da impunidade, a celeridade na Justiça e a adoção de penas proporcionais à gravidade dos crimes

Dados preocupantes divulgados nesta semana pelo Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da Universidade de São Paulo (USP) mostram que o brasileiro está mais tolerante com o uso da tortura para conseguir provas. Diante da frase "Os tribunais podem aceitar provas obtidas através de tortura", a proporção dos que discordavam totalmente caiu de 71,2% (em 1999) para 52,5% (em 2010) — todos os demais entrevistados disseram concordar totalmente, concordar em parte ou discordar em parte. Também cresceu o número de pessoas para quem a polícia pode, pelo menos em alguns casos, agredir suspeitos e atirar neles, ainda que estejam desarmados.

É alarmante ver, em uma sociedade democrática como a brasileira, o crescimento da aceitação de uma prática típica dos piores totalitarismos. A tortura é uma violação básica da dignidade humana e não existe justificativa para se infligir sofrimento a um indivíduo — nem mesmo no caso de pessoas comprovadamente culpadas —, ainda que disso derive a segurança da população; aceitar a tortura significa deixar a porta aberta para novas e piores violações dos direitos humanos.

A pesquisa do NEV também mostrou que, entre 1999 e 2010, aumentou o número de pessoas que desejam penas mais severas para uma série de crimes — no caso de condenados por estupro, 39,5% dos entrevistados pedem pena de morte e 34,3%, prisão perpétua; 21,8% das pessoas gostariam de ver jovens assassinos cumprindo trabalhos forçados na prisão; para 31,5% da população, sequestradores mereceriam prisão perpétua.

Reações como esta chegam a ser esperadas. A violência nos grandes centros é um problema sério, a ponto de alterar os hábitos das pessoas — em São Paulo, por exemplo, a ida a um restaurante pode terminar em arrastão. A vida humana é cada vez mais desrespeitada pelos bandidos, que matam por praticamente nada. Some-se a isso um quadro geral de impunidade, já que a polícia investiga apenas parte dos crimes e soluciona uma fração ainda menor; a Justiça é lenta e mesmo quem acaba preso tem à disposição uma série de indultos e reduções de pena; a corrupção no sistema prisional facilita fugas e o uso de celulares por presidiários, muitos dos quais seguem dirigindo atividades criminosas de dentro do cárcere. A percepção é de que o crime, em muitos casos, compensa. E, se a polícia, a Justiça e a cadeia não são suficientes para dissuadir o criminoso, surge a ilusão de que penas mais severas, incluindo a pena de morte, fariam o bandido pensar duas vezes antes de puxar um gatilho ou violentar uma mulher.

A pena capital, no entanto, não é a solução; muito mais eficientes seriam o fim da impunidade, a celeridade na Justiça e a adoção de penas proporcionais à gravidade dos crimes — até porque, quando as punições são desproporcionais, a tendência é de que sejam pouco aplicadas. De nada adianta prever penas extremas se os problemas atuais, como a ineficiência policial ou a corrupção no sistema carcerário, persistirem — enquanto alguns poucos acabariam na cadeia elétrica ou recebendo uma injeção letal, a maioria dos criminosos seguiria nas ruas, aterrorizando a população. E, se as mazelas da segurança pública forem resolvidas, com um decréscimo na impunidade e a garantia de que os condenados efetivamente cumprirão suas penas, haverá pouca necessidade de recursos como a pena capital ou a prisão perpétua. Os dados do NEV mostram que a população está cansada da violência e da impunidade, exigindo respostas imediatas. O anseio é justo, mas o objetivo será atingido com o aprimoramento das leis, uma polícia mais eficiente e um Judiciário veloz. São essas as metas que a sociedade deve buscar, e não a adoção de medidas como a pena de morte.

09 JUN 2012

GAZETA DO POVO

Novos castigos para novos crimes

Renovação do Código Penal deve tornar crime a prática de bullying, as ameaças de flanelinha e a invasão de computadores

Por *Fernanda Trisotto*

As proposições de novas leis e a revisão do Código Penal brasileiro revelam a existência de uma face dinâmica do crime e da punição, que evolui de acordo com mudanças tecnológicas e culturais. Enquanto a sociedade se depara com crimes cometidos pela internet, antes ignorados pela legislação, a concepção do que é considerado delito que merece punição também muda e algumas ações deixam de ser crime, como o adultério.

Um dos grandes debates da criminologia, na opinião do sociólogo Pedro Bodê, coordenador do Grupo de Estudos da Violência da Universidade Federal do Paraná (UFPR), é o de que o entendimento sobre o que é um crime varia com os valores de determinada época. "Não há como defini-lo de forma abstrata", diz ele.

Para o advogado Juliano Breda, secretário-geral da OAB-PR e membro da Comissão de Revisão de Crimes e Penas da Câmara dos Deputados, há uma criminalidade tradicional, relacionada a crimes contra a vida, patrimônio, fé pública e sexuais, mas existem

novos fenômenos criminalizados em razão do dinamismo social e do surgimento de novas tecnologias. Essa mudança de postura pode ser notada especialmente nas duas últimas décadas, quando bens como o meio ambiente foram entendidos como essenciais ao desenvolvimento humano. "Isso exige uma nova postura do Estado, que se traduz na atividade legislativa e no âmbito criminal", afirma.

Um exemplo da mudança na concepção da sociedade sobre o que é crime envolve os homossexuais. Enquanto alguns países mais conservadores ainda criminalizam a homossexualidade, em outros, como é o caso do Brasil, existem projetos que permitem o casamento homoafetivo e propostas que buscam criminalizar justamente a homofobia. "Isso exprime um movimento curioso, oposto à criminalização dos homossexuais", analisa o advogado Juarez Cirino dos Santos, professor de Direito Penal da UFPR e presidente do Instituto de Criminologia e Política Criminal.

Excesso de leis

Um código penal amplo dá margem a muitas interpretações e pode tornar brandas algumas punições. Por outro lado, o excesso de leis derivado da proposição de normas jurídicas pode ser prejudicial para a sociedade. "A criação de um novo tipo penal é sempre precedida de um clamor social ou de pressões de determinados grupos, mas a sociedade não percebe a gravidade dessas consequências e vamos

diariamente perdendo uma parcela da nossa liberdade", diz Breda. A existência de leis penais não contribui para a redução da criminalidade, mas é uma solução mais simples de o Estado responder aos pedidos de segurança.

Para a advogada Priscilla Placha Sá, professora de Direito Penal da UFPR e membro do grupo Modernas Tendências do Direito Criminal da FAE Centro Universitário, a questão fundamental é saber se os códigos, a justiça, as delegacias e juízes teriam condições de desempenhar as tarefas que a sociedade deseja. "Não há um compromisso social por parte da comunidade na recuperação dos criminosos ou em investimentos para que eles não ocorram, como em uma boa educação de base", diz ela.

"A criação de um novo tipo penal é sempre precedida de um clamor social ou de pressões de determinados grupos."

Juliano Breda, advogado membro da Comissão de Revisão de Crimes e Penas da Câmara dos Deputados.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

09 JUN 2012

MUDANÇAS

A evolução da tecnologia e mudanças comportamentais na sociedade alteraram a concepção de crime. Enquanto alguns tipos, como o homicídio, sempre foram e continuam sendo considerados hediondos, outros deixaram de constar no Código Penal e novos estão sendo acrescentados. Confira alguns exemplos:

Leis que não existem mais



Adultério: trair o cônjuge poderia resultar em detenção de 15 dias a seis meses. O artigo 240 do Código Penal foi revogado em 2005.

Sedução: seduzir uma mulher virgem, com idade entre 14 e 18 anos, e ter relação sexual por se aproveitar de sua inexperiência ou confiança poderia resultar em reclusão de dois a quatro anos.

Projeto de lei



Crimes Cibernéticos: Já aprovada na Câmara dos Deputados, o projeto de lei tipifica os delitos na área, como invasão de computadores. Texto foi encaminhado para o Senado e, se aprovado, segue para sanção da presidente. Assunto foi aprovado para constar no novo Código Penal.

Os seguintes assuntos devem entrar no novo Código Penal. As propostas ainda serão analisadas no Congresso Nacional:

Crimes de bullying: serão classificados como intimidação vexatória.

Descriminalização do uso de drogas: juristas analisam permitir o plantio, compra e posse de qualquer tipo de droga para uso próprio.

Punição para flanelinhas: cuidadores de carros que ameaçam motoristas podem pegar até quatro anos de prisão.

Leis sancionadas



Marla da Penha: desde 2006, a violência doméstica e familiar contra a mulher é penalizada pela Lei 11.340, que prevê assistência às vítimas e punição aos agressores. A lei leva o nome de Marla da Penha Maia Fernandes, mulher que era constantemente espancada pelo marido.

Cheque-caução: é crime condicionar atendimento médico-hospitalar de emergência a garantias burocráticas, como preenchimento de formulários, ou financeiras, como a exigência de cheque-caução ou notas promissórias. Quem descumprir a determinação está sujeito à multa e detenção de três meses a um ano.

Fonte: Código Penal. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

INTIMIDAÇÃO

Bullying pode dar prisão de até quatro anos a maiores de 18 anos

LONDRINA

Juliana Gonçalves e Marcelo Frazão, do jornal de Londrina

A prática de bullying pode ser tipificada como crime no novo Código Penal. No entendimento do grupo de juristas que discute a reforma do dispositivo, o ato de agredir física ou verbalmente algum menor de forma intencional e continuada pode ser classificado como intimidação vexatória. Se o autor for maior de idade, pode ficar preso por até quatro anos. Caso o agressor seja menor de 18 anos, o caso será analisado segundo as determinações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê o cumprimento de medidas socioeducativas, que vão desde prestação de serviços até internação. Em Londrina, um garoto de 8

anos foi internado com crises de pânico e convulsões após sofrer bullying na escola. O Núcleo Regional de Educação abriu sindicância e afastou a professora apontada como responsável pelas alterações no comportamento do menino, que mudou após ser chamado de gordinho. O comportamento da criança se alterou ao longo de algumas semanas, até evoluir para um quadro de convulsões e crises de pânico. Após três semanas no hospital, o menino está em casa desde a última segunda-feira, mas ainda não voltou às aulas. A professora continua afastada da escola. Para o professor do departamento de Psicologia da Universidade Estadual de Londrina e doutor na área de violência Alex Gallo, por ter partido de alguém em hierarquia superior na sala de aula, o fato pode ser considerado assédio moral. "É isso, psicologicamente e juridicamente, é muito pior", afirma.

PRAZOS

Revisão de código será concluída até dia 25

Além do bullying, a comissão que revisa o Código Penal já propôs a descriminalização do uso de drogas e a punição para guardadores de carros que ameaçam motoristas. O código, em vigor desde 1940, só sofreu alterações pontuais. A revisão deve ser concluída até o dia 25 de junho e então o novo texto passa a tramitar no Congresso. De acordo com o advoga-

do Juliano Breda, que participa da Comissão de Revisão na Câmara dos Deputados, antes de discutir o que precisava ser alterado, os juristas passaram meses analisando o funcionamento do sistema penal brasileiro. "O potencial lesivo de determinadas condutas é maior, mas não se pode criar um sistema desproporcional em relação aos crimes tradicionais. Alguns crimes novos são apenas novos rótulos de condutas já tipificadas", diz.

Estudo analisa percepção da violência

■ No Brasil, as pessoas não se sentem protegidas pelas leis, mas acreditam que devem obedecê-las mesmo quando não estão "certas". A conclusão está em pesquisa do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, divulgada nesta semana, que analisa as relações entre ser vítima de violência e atitudes, normas e valores em relação à violência, direitos humanos e instituições encarregadas de garantir a segurança aos cidadãos.

O estudo foi aplicado em 1999, em dez capitais, e reaplicado em 2010 em 11 cidades — Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Belém, Manaus, Porto Velho, Goiânia e Fortaleza. Por entrevistas, os pesquisadores questionaram os entrevistados sobre sua deferência às leis. Embora a tendência em apontar para o sentimento de falta de proteção e o caráter injusto de leis, houve redução na frequência de concordância total com essa situação, o que poderia sinalizar um aumento da sensação de garantia de segurança.

Os entrevistados consideraram o consumo e tráfico de drogas como uma das maiores causas da violência, mas também veem como fatores de risco o uso de bebidas alcoólicas, ciúmes, falta de religião e preconceito racial. De acordo com o estudo, isso revela uma ênfase em fatores individuais, enquanto causas estruturais são pouco percebidas como relevantes para explicar a violência

GAZETA DO POVO

O outro lado do bullying

Fábio Cherubini • @FábioCherubini •
fabloc@gazetadopovo.com.br

09 JUN 2012

O bullying ganha cada vez mais espaço nos lares, escolas e na imprensa daqui e do mundo. E as maiores evidências disso são a criminalização da prática pelo Senado brasileiro e a revelação de alguns famosos sobre como eles sofreram nas mãos dos provocadores — a exemplo da atriz Kristen Stewart e dos cantores Lady Gaga e Justin Bieber.

Mas há o outro lado, e poucos são os astros que decidiram assumir que eram ex-valentões e vestir a camisa da luta contra os abusos. Entre eles está o rapper 50 Cent, que resolveu compartilhar as suas experiências no romance com traços autobiográficos *Playground - A história Quase Real de um Ex-Bully*.

No livro, o autor conta a história de Butterball, um adolescente gordinho que vai parar num escritório de assistência social depois de bater um colega de classe. O agressor é cheio de problemas: os pais se separaram há pouco tempo e, por causa disso, ele é obrigado a se mudar para uma cidade pequena com a mãe.

Butterball não recebe atenção suficiente dos pais, e tem poucos amigos na escola. Mas depois do ato violento, o jovem vê essa situação mudar por completo, já que ele passa a ganhar a atenção dos caras populares do colégio.

Ao se colocar na pele de quem provoca os colegas de classe, 50 Cent, ele mesmo um ex-bully, apresenta ao público algumas das possíveis origens dos provocadores. Algumas delas são bem particulares à Butterball e talvez não se apliquem a todos, como os problemas familiares; mas há outras características que têm um alcance mais amplo, como a baixa autoestima e a busca pela popularidade.

No livro, 50 Cent coloca o provocador o tempo todo como vítima, o que em alguns momentos ameniza os atos violentos causados por ele. Entretanto, é possível que o processo de autoconhecimento e percepção gradativa dos erros sirva de exemplo para que outros valentões mudem as suas atitudes.

09 JUN 2012

GAZETA DO POVO

OPERAÇÃO

Preso em Matinhos babá acusada de torturar e matar criança

Condenada pela Justiça do Rio de Janeiro a cinco anos e sete meses de prisão por tortura e foragida desde 2010, a babá Sílvia dos Santos, de 42 anos, foi presa na última quarta-feira, no Paraná, pela Polícia Civil fluminense. Sílvia foi condenada em primeira instância em 2008, acusada de torturar o menino Pedro Pinheiro Fabri, portador de deficiência física e mental. Pedro morreu em março de 2006, aos 6 anos, em decorrência de uma lesão no pâncreas. O caso teve grande repercussão na época. A condenação de Sílvia, confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça após vários recursos, transitou em julgado em 2010. As agressões ocorreram em 2005 durante os meses em que Sílvia trabalhou como babá na casa da família, no bairro da Tijuca, Zona Norte do Rio e foram filmadas com uma câmera escondida.

NOTA POLÍTICA

Eleição digital

Cerca de 7,5 milhões de eleitores brasileiros devem ser identificados por meio das impressões digitais no momento da votação nas eleições deste ano, de acordo com um balanço preliminar divulgado pela Justiça Eleitoral. Entre os eleitores que serão identificados pela digital, estão os curitibanos. A expectativa do TSE é que até 2018 todos os eleitores possam votar após serem identificados por esse sistema.

09 JUN 2012

GAZETA DO POVO

MISSA DE 7º DIA

Os familiares de

RONALD ACCIOLY R. DA COSTA

Agradecem as manifestações de apoio e carinho e convidam para celebração da missa de 7º dia à realizar-se no dia 10 de junho de 2012, às 11 horas, na Igreja de Santa Terezinha, na Avenida Visconde de Guarapuava nº 4787, no bairro Batel, em Curitiba/PR.

1 0 JUN 2012

» JUDICIÁRIO GAZETA DO POVO

Advogados que vão concorrer a uma vaga no TJ serão escolhidos no dia 22

Os mais votados pelos desembargadores vão compor uma lista tríplice. Escolha caberá a Beto Richa

Karlos Kohlbach

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) elege no próximo dia 22 os três advogados que vão disputar uma vaga de desembargador pelo Quinto Constitucional no tribunal. A vaga foi aberta com a aposentadoria do desembargador Oto Luiz Sponholz. O Quinto Constitucional determina que 20% dos membros dos Tribunais de Justiça dos estados sejam advogados ou membros do Ministério Público.

No último dia 25, a Ordem dos Advogados do Paraná (OAB-PR) elegeu seis advogados. Dentre eles, o TJ escolherá nomes que formarão a lista tríplice. A decisão de quem será o novo desembargador fica a cargo do governador Beto Richa (PSDB).

O presidente do TJ, desembargador Miguel Kfouri Neto, explicou que cada um dos 118 desembargadores em atividade — dois se aposentaram e

as cadeiras estão vagas — votarão de forma aberta em três dos seis advogados que disputam a vaga. "É necessário que os três escolhidos alcancem a maioria simples dos votos", disse. Segundo Kfouri, a votação é aberta e o resultado pode ser conhecido no mesmo dia.

A Gazeta do Povo apresenta nesta edição um pequeno perfil de cada um dos seis advogados indicados pela OAB-PR que estão na disputa pela vaga de desembargador do TJ. A reportagem encaminhou as mesmas perguntas para todos os candidatos. Veja quem são os postulantes ao cargo de desembargador:

CONTINUA

GAZETA DO POVO

DELY NEVES

10 JUN 2012

Nome completo: Dely Dias das Neves

Idade: 49 anos

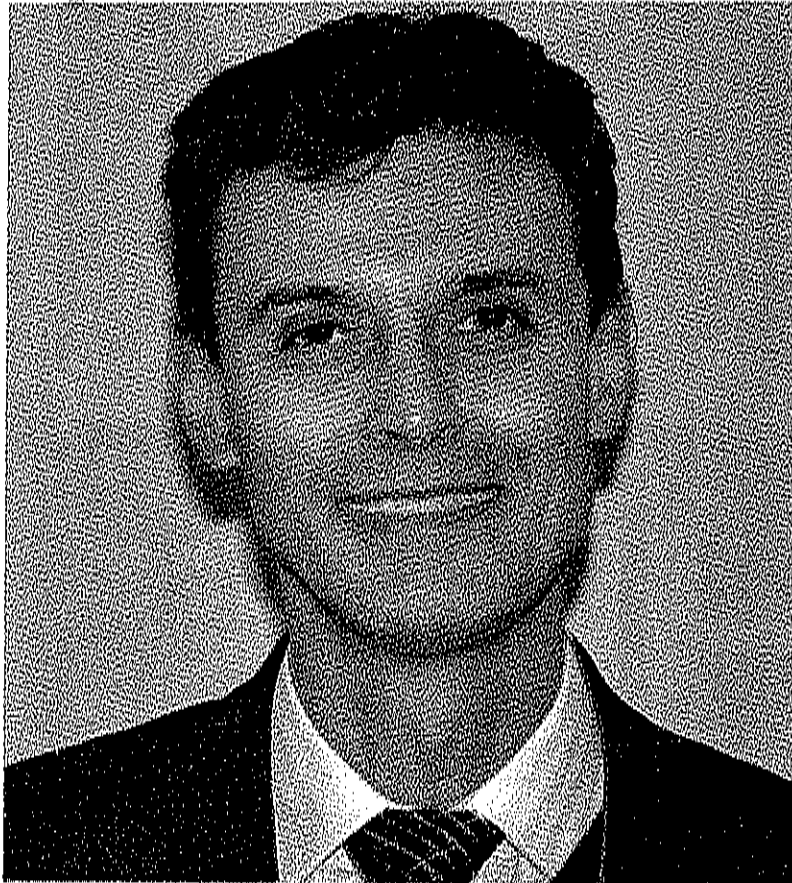
Formação acadêmica: Direito pela Universidade Estadual de Londrina (UEL).
Mestre em Direito Negocial pela UEL.

Área de atuação na advocacia: Direito Civil, Empresarial, Penal e Eleitoral

Data que ingressou na OAB: 1988

Por que trocar a advocacia pelo Tribunal de Justiça?

Pelo Ideal de Justiça. Como advogado, exerci por vários anos, na década de 1990, a função de árbitro no extinto Julgado de Pequenas Causas de Londrina, presidindo audiências e emitindo decisões para homologação ou não do julz de Direito supervisor. Atualmente, exerço a função de conciliador no 2º Julgado Especial Federal de Londrina. Caso obtenha sucesso e seja nomeado desembargador, continuarei contribuindo com a administração da Justiça.

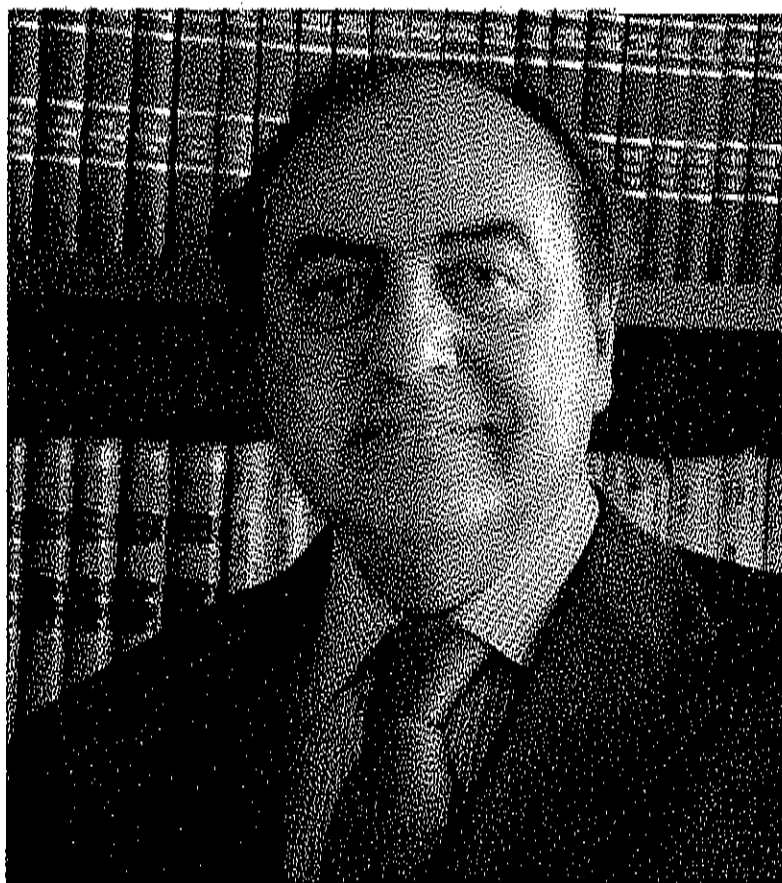


Dely Neves é conciliador no Julgado Especial Federal.

10 JUN 2012

GAZETA DO POVO

JOSÉ HIPÓLITO DASILVA



Hipólito tem experiência de 35 anos na advocacia.

Nome completo: José Hipólito Xavier da Silva

Idade: 59 anos

Formação acadêmica: Direito pela UFPR

Área de atuação na advocacia: Cível e Comercial

Data que ingressou na OAB: 1976

Por que trocar a advocacia pelo Tribunal de Justiça?

Não se trata de uma troca. Após o exercício ininterrupto da advocacia por mais de 35 anos, inclusive com exercício da presidência da OAB-PR, a minha experiência suficiente para amoldar-me ao retrato desenhado pelo legislador constitucional quando criou a figura do Quinto da advocacia. Fiel, então, ao espírito do legislador, penso preencher os requisitos de essência para integrar o Tribunal de Justiça por essa via, estando em condições de dar ao tribunal a contribuição que se espera de um magistrado que não tenha origem na magistratura.

GAZETA DO POVO

MARCIA RIBEIRO

10 JUN 2012

Nome completo: Marcia Carla Pereira Ribeiro

Idade: 47 anos

Formação acadêmica: Direito pela UFPR, Pós-Doutorado pela FGV/SP

Área de atuação na advocacia: Civil, Responsabilidade Civil e Empresarial

Data que ingressou na OAB: 1990

Por que trocar a advocacia pelo Tribunal de Justiça?

A experiência profissional me anima a almejar utilizar o conhecimento adquirido na busca da melhor solução possível para as lides que chegam ao Judiciário. Trata-se de outra forma de contribuição para o mesmo fim auxiliar no estabelecimento ou manutenção da paz social em prol do cidadão. A vivência da advocacia pública e os cargos de gestão permitiram-me conhecer os problemas que acompanham o exercício das funções públicas, daqueles que atuam na implementação de políticas públicas, assim como confirmaram que o aprimoramento da eficiência é o fio condutor que poderá auxiliar nas metas voltadas ao desenvolvimento com justiça.



Marcia: vivência na advocacia pública e cargos de gestão.

GAZETA DO POVO

MARCIONE SANTOS

10 JUN 2012

Nome completo: Marcione Perreira dos Santos

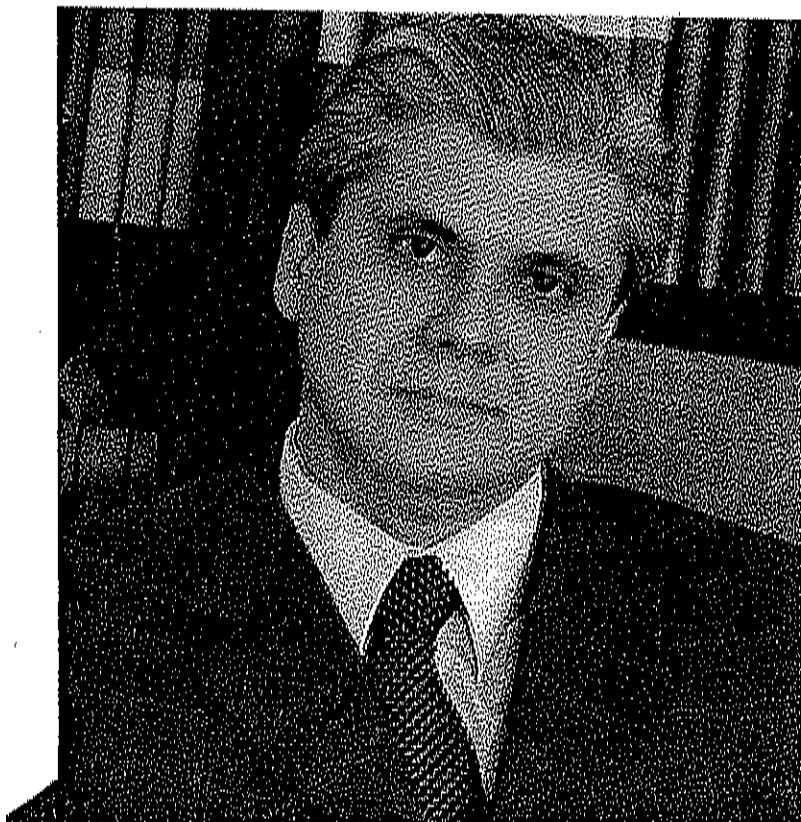
Idade: 43 anos

Formação Acadêmica: Direito na Universidade Estadual de Maringá (UEM).
Mestre em Direito Civil pela UEM

Data de ingresso na OAB: 1991

Por que trocar a advocacia pelo Tribunal de Justiça?

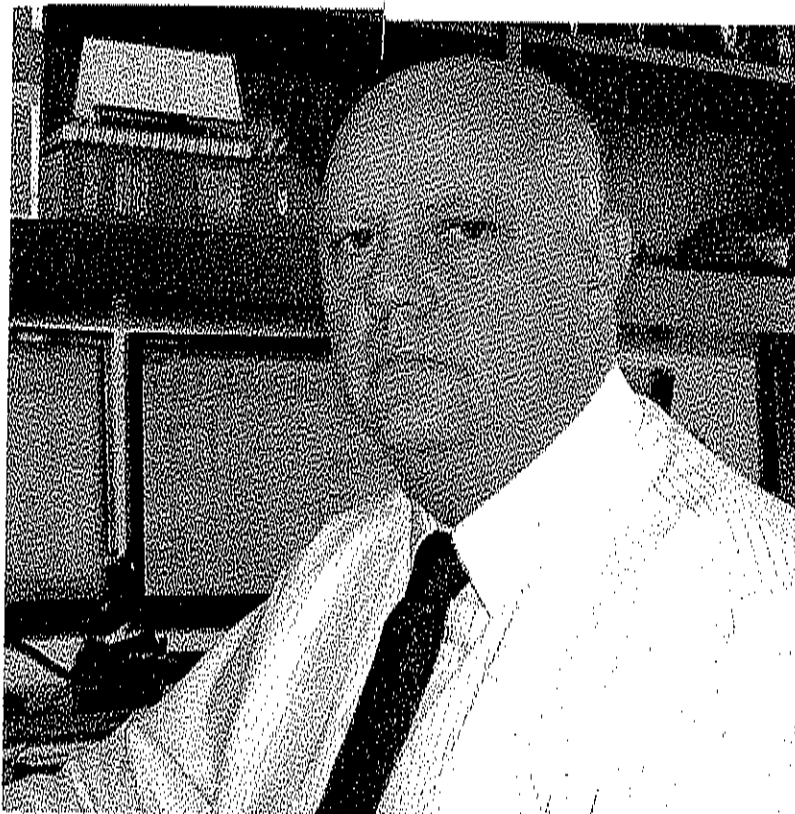
Não se trata exclusivamente de fazer uma troca de função, mas principalmente, por acreditar que a figura do desembargador oriundo do Quinto Constitucional pode contribuir para a democratização do Poder Judiciário, trazendo para o seio do órgão colegiado a diversidade das opiniões, que permite a decisão mais serena e equilibrada.



Santos: "Quinto Constitucional democratiza o Poder Judiciário."

GAZETA DO POVO

MUNIR ABAGGE 10 JUN 2012



Abagge foi juiz no TRE do Paraná por quatro anos.

Nome completo: Munir Abagge

Idade: 51 anos

Formação acadêmica: Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba. Pós-graduado em Ciência Política pela UnB

Área de atuação na advocacia: Diversas, com maior ênfase na esfera cível

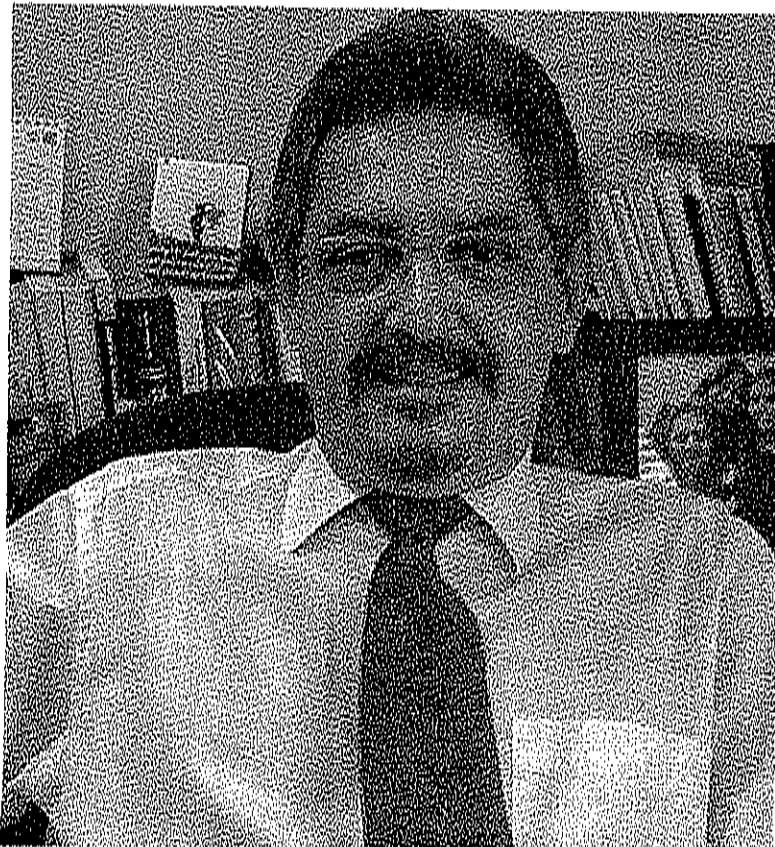
Data que ingressou na OAB: 1987

Por que trocar a advocacia pelo Tribunal de Justiça?

A vontade surgiu com o passar dos anos, sobretudo com a experiência que acumulei não somente enquanto Conselheiro da OAB-PR, mas por ter sido juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, na classe reservada a advogado, por dois biênios consecutivos (2006/2008 e 2008/2010). Após mais de duas décadas de advocacia, esta é uma oportunidade onde vislumbro que possa vir a ser de maior valia a meus semelhantes e até mesmo à minha classe.

10 JUN 2012

GAZETA DO POVO



Sasso atuou como julgador no Tribunal de Ética da OAB-PR.

MARCIO SASSO

Nome completo: Marcio Antonio Sasso

idade: 55 anos

Formação acadêmica: Direito na Fundação Otávio Bastos. Pós-graduação em Direito Empresarial pela UFPR

Área de atuação na advocacia: Civil e Penal

Data que ingressou na OAB: 1984

Por que trocar a advocacia pelo Tribunal de Justiça?

A experiência acumulada, em quase 30 anos de uma advocacia intensa e vocacionada, aliada à gratificante atuação como julgador no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PR, por 10 anos, me animaram a colocar tais competências à disposição de nosso Órgão de Classe, convencido de que Irel honrá-lo, se exitoso, na renovação da composição do TJ-PR, que ocorre neste momento.

GAZETA DO POVO

➤ JUSTIÇA ELEITORAL

10 JUN 2012

TSE tem 1.615 processos pendentes da eleição de 2008

■ A menos de um mês do início da campanha para prefeituras e câmaras municipais, a Justiça brasileira ainda não deu fim a um grande passivo de ações da corrida às urnas de 2008. Só no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), última instância, há 1.615 processos pendentes, mais da metade referente a corrupção eleitoral. Uma inércia que favorece acusados de compra de voto, abuso de poder econômico e político, fraudes e caixa dois. Muitos podem voltar a se eleger este ano.

Da lista de processos, constam candidatos eleitos e derrotados. Além de ações ajuizadas pelos Ministérios Públicos dos estados, há muitas em que vitoriosos e fracassados se acusam de irregularidades. Os candidatos são acusados de oferecer dinheiro, material de construção, combustível, atendimento médico e todo tipo de serviço em troca de apoio. Também é extensa a lista dos que foram denunciados por se aproveitar do comando da máquina pública para levar vantagem na disputa.

Apesar da evidente morosidade, a Justiça Eleitoral é, ainda assim, considerada a mais célere de todas. Para o coordenador eleitoral do Ministério Público de Minas, Edson Resende, o maior problema é o excesso de recursos, que permite às partes manobras protelatórias a perder de vista. "Esses casos em que os advogados ficam protocolando recursos para atrasar a deci-

são dos tribunais são inconcebíveis. É necessária uma mudança urgente na legislação para que se diminua a possibilidade de recursos."

Contas-sujas

O TSE ainda não apreciou em definitivo 221 ações sobre prestações de contas de campanha, o que inclui denúncias de doações ilegais, despesas superiores à arrecadação e fornecedores não identificados. Hoje, decisão do TSE aprovada em março proíbe que candidatos com contas desaprovadas se elejam em outros pleitos, mas a vedação depende de decisão da Justiça. No Congresso, parlamentares tentam aprovar projeto que libera os chamados contas-sujas para se candidatar.

O próprio TSE pode voltar atrás na decisão aprovada em março, com um placar apertado de 4 votos a 3. A expectativa é que o TSE julgue até o final de junho o recurso apresentado pelo PT e endossado por mais 18 partidos. Uma estimativa feita pelo próprio TSE indica que cerca de 21 mil políticos seriam barrados pela regra, se ela vigorar este ano.

Outra pendência é o julgamento do pedido do novato PSD de ter direito a cotas integrais do Fundo Partidário e do tempo de propaganda eleitoral na TV e no rádio. Como o PSD foi criado em setembro 2011, só tem recebido uma cota da parcela de 5% do total do fundo, dividida igualmente entre todos as siglas, incluindo as sem bancadas

no Congresso. Mas o partido quer um montante maior, proporcional à bancada de 48 deputados federais. O julgamento do pedido do PSD já ganhou o voto favorável dos ministros Marcelo Ribeiro, e Marco Aurélio Mello; e o voto contra do ministro Arnaldo Versiani. O julgamento foi interrompido por um pedido de vistas do ministro Dias Toffoli, mas a expectativa é de que o julgamento seja retomado nos próximos dias.

10 JUN 2012

GAZETA DO POVO

MISSA DE 7º DIA

Os familiares de

RONALD ACCIOLY R. DA COSTA

Agradecem as manifestações de apoio e carinho e convidam para celebração da missa de 7º dia à realizar-se no dia 10 de junho de 2012, às 11 horas, na Igreja de Santa Terezinha, na Avenida Visconde de Guarapuava nº 4787, no bairro Batel, em Curitiba/PR.

RIOGRANDE DO SUL

TRT da 4.^a Região inscreve para juiz substituto

O Tribunal Regional do Trabalho da 4.^a Região, no Estado do Rio Grande do Sul, já recebe as inscrições do concurso que vai preencher seis vagas na carreira de juiz substituto do trabalho, com remuneração de R\$ 21.766,15. Para concorrer, o candidato deve ser bacharel em direito e possuir três anos de atividade jurídica exercida após a formação superior. As inscrições serão aceitas até as 14h do dia 3 de julho exclusivamente pelo site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br). O valor da taxa de participação é de R\$ 180.

A seleção terá as etapas de prova objetiva; duas provas escritas; inscrição definitiva; sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico; prova oral; e avaliação de títulos.

PARANÁ

Defensoria Pública faz concurso para bacharéis em Direito

Bacharéis em Direito que tenham interesse em ingressar na carreira de defensor público no Paraná poderão concorrer a uma das 197 vagas que serão preenchidas pela Defensoria do Estado em seu próximo concurso. Do total de oportunidades, 10 estão reservadas a pessoas com deficiência e 20, a candidatos afrodescendentes. A remuneração é de R\$ 10.684,38. Com taxa de R\$ 200, as inscrições poderão ser feitas até o dia 27 de junho, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), organizadora do concurso. Para ser nomeado, o aprovado deve ter, além do bacharelado em Direito, registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e, no mínimo, dois anos de prática profissional na área jurídica, além de outros requisitos comuns.

ASSESSORIA

Estudantes da UFPR vão prestar apoio jurídico às vítimas do amianto

Alunos do curso de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) vão prestar apoio jurídico em Direito Previdenciário para pessoas que sofrem de doenças causadas pelo amianto. As mais comuns são câncer de pulmão e do aparelho digestivo. Benefícios como aposentadoria especial ou por invalidez e auxílio-doença, entre outros, poderão ser obtidos. O amianto é usado na fabricação de telhas, calhas d'água, tubulações, painéis acústicos e divisórias. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho, 100 mil trabalhadores morrem por ano de doenças causadas pelo amianto. O Brasil é o quinto maior consumidor desse tipo de produto em todo mundo. Estados como Rio Grande do Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo já proibiram o uso e a fabricação do amianto. No Paraná, a Assembleia Legislativa debate o tema, mas ainda não tomou nenhuma decisão. O Sindicato dos Engenheiros do Paraná (Senge) é parceiro da UFPR no projeto.

CURSO

Assessor Jurídico TJ/PR - presencial

➤ **DATA:** de 1º de junho a 7 de julho (turma manhã -- de segunda a sábado das 8h30 às 11h50 e turma noite -- de segunda a sexta-feira, das 19 às 22h20, e aos sábados 8h30 às 11h50).

➤ **O CURSO:** Assessor Jurídico TJ/PR é um curso preparatório seguro e objetivo que prepara os candidatos para o Concurso de Assessor Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Com aulas presenciais e expositivas, todas as matérias do concurso são ministradas por uma equipe de professores experientes e preparados para atender a todas as necessidades dos alunos.

➤ **LOCAL:** Curso Luiz Carlos, Rua Voluntários da Pátria, 103, 1º andar -- Centro.

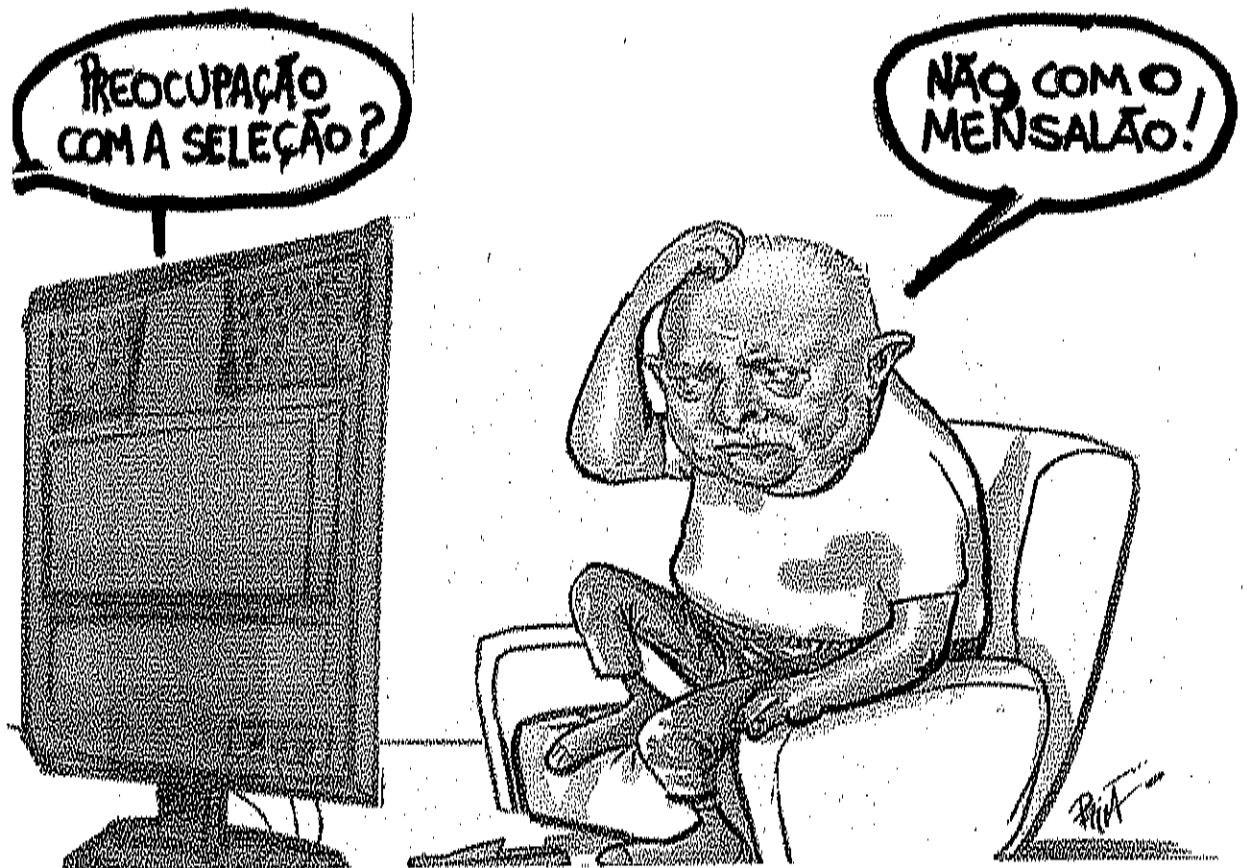
➤ **INFORMAÇÕES:** (41) 3232-3756 ou www.luizcarlos.com.br

JURIL CARNASCIALI

O ESCRITÓRIO KATZWINKEL & ADVOGADOS ASSOCIADOS promove, no dia 14, evento sobre arbitragem, voltado a magistrados, empresários e advogados. O encontro, que acontece no hotel Radisson, será comandado por Pedro Batista Martins, João Bosco Lee e Edgard Katzwinkel Junior e as inscrições, gratuitas, podem ser feitas através do site www.ekj.adv.br ou pelo e-mail palestra@ekj.adv.br.

10 JUN 2012

GAZETA DO POVO



COLUNA DOS LEITORES

"O ex-presidente Lula não tem a mínima noção do que seja ética, ou, se a tem, não a pratica. Foi durante o seu mandato que assistimos ao episódio do mensalão. Portanto, ele agora deveria se manter longe de contatos com ministros do STF. O ex-presidente precisa se colocar no seu devido lugar, como ex-presidente, e deixar de interferir diretamente nos assuntos da Justiça."

João Candido de Oliveira Neto

"Infelizmente, as ações do Supremo não são cercadas da austeridade exigida para uma Corte Suprema. Ministro do Supremo não é para ficar sendo aplaudido em restaurante por dar decisão contra o PT. Nos EUA, eles não podem nem tirar foto. Mas aqui tem ministro do Supremo com vocação para pop star."

André Vargas, deputado federal pelo Paraná e secretário nacional de Comunicação do PT, criticando a postura de alguns ministros do STF.

NOTA POLÍTICA

Emalta

STF
Os ministros do Supremo marcaram para 1º de agosto o início do julgamento do mensalão. Havia pressão de grupos políticos para que o julgamento fosse adiado para 2013, por causa dos efeitos que poderá ter nas eleições municipais deste ano.

GAZETA DO POVO

A praga da corrupção

11 JUN 2012

Iniciativas como a campanha "Não Aceito Corrupção", patrocinada por procuradores e promotores, precisam ser enaltecidas e apoiadas.

Devem, porém, ser encaradas como ponto de partida para outras ações nas quais os cidadãos não podem se omitir de participar.

Historicamente o país sofre de um mal crônico que corrói as instituições públicas, subvertendo a ética e comprometendo o desenvolvimento pelos danos que produz nas finanças do Estado brasileiro. Referimo-nos à praga da corrupção, que age tal e qual o cupim que cresce e se multiplica de forma subreptícia, destruindo, a partir do interior, a madeira na qual se abriga. O resultado é que sua presença, muitas vezes, apenas é notada quando os estragos atingem níveis irreparáveis. De forma semelhante, é o que ocorre com os maus gestores públicos que agem acobertados pelo manto dos conluios e dos interesses escusos para se locupletarem às custas dos cofres públicos.

Os escândalos que pipocam diariamente nas manchetes dos noticiários servem para avaliar a dimensão das práticas predatórias que se entranharam em todas as esferas do poder público. Parlamentares, ministros, magistrados e servidores públicos em geral, dos menos aos mais graduados, são tentados a participar da farra perpetrada com o dinheiro público; situação que ocorre, em boa parte, como consequência do sentimento de impunidade que serve de estímulo às práticas antiéticas. Apesar disso, em meio aos desmandos generalizados, algumas iniciativas estão surgindo em reação aos descabimentos. Como escopo maior, o resgate da austeridade no trato da coisa pública.

Nessa cruzada pela moralidade, merece menção a campanha nacional "Não Aceito Corrupção" lançada em 31 de maio. Iniciativa do Movimento do Ministério Público Democrático, entidade que reúne promotores e procuradores de 22 estados brasileiros, a mobilização tem por objetivo a promoção de uma ampla discussão em torno dos malefícios da corrupção no Brasil. Um ponto que chama a atenção na iniciativa é a preocupação em questionar, via peças publicitárias nos meios de comunicação, a passividade com que a sociedade brasileira encara as práticas de corrupção de uma maneira geral.

Com efeito, apenas com a sensibilização e a consequente reação da população será possível vislumbrar resultados mais concretos nos esforços de combate às práticas viciadas que se instalaram no serviço público. Para se ter uma ideia da extensão dos danos, estudo da Federação das Indústrias de São Paulo alerta que, nos últimos dez anos, foram desviados dos cofres públicos cerca de R\$ 720 bilhões. Dinheirama que corresponde a 2,3% de todas as riquezas produzidas no país e que acaba desviada para os bolsos daqueles que fazem da coisa pública apenas uma ação entre amigos. No mesmo período, a Controladoria Geral da União realizou auditorias em 1,5 mil contratos firmados com a União, estados e municípios, encontrando irregularidades em 80% deles.

Por tudo isso, iniciativas como a patrocinada por procuradores e promotores e que se soma a outras emanadas da sociedade civil precisam ser enaltecidas e apoiadas. Devem, porém, ser encaradas como ponto de partida para outras ações nas quais os cidadãos não podem se omitir de participar. Para tanto, também é importante que contem com o respaldo de meios confiáveis para a apuração e a punição dos envolvidos em atos lesivos. Com essa combinação de forças é possível esperar que o Estado brasileiro consiga conter a praga da corrupção.

GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA Críticas a Lula

11 JUN 2012

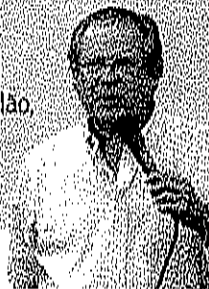
O senador Alvaro Dias (PSDB-PR, foto) disse ontem que o ex-presidente Lula é "decadente" e criticou a suposta tentativa do petista de interferir no julgamento do mensalão pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Presente ao lançamento da candidatura do deputado Otávio Leite (PSDB) à prefeitura do Rio, o tucano criticou também o ex-ministro José Dirceu, que pediu o apoio de estudantes (leia abaixo). "O Supremo Tribunal Federal não será derrubado. Durante a ditadura, cassaram mandatos, fecharam o Congresso, mas não derrotaram o Supremo. Não é agora que um ex-presidente decadente irá derrotar o STF, que haverá de realizar um julgamento sério, rigoroso, para colocar na cadeia aqueles que lá devem estar. E não pelas ruas do país pedindo o apoio da nossa juventude."



Pinga-fogo

"Todos sabem que este julgamento é uma batalha política. E essa batalha deve ser travada nas ruas também porque senão a gente só vai ouvir uma voz, a voz pedindo a condenação, mesmo sem provas. É a voz do monopólio da mídia. Eu preciso do apoio de vocês".

José Dirceu, ex-ministro da Casa Civil
José Dirceu é um dos 38 réus do mensalão, ao discursar para estudantes durante o 16º Congresso Nacional União da Juventude Socialista (UJS).



Dirceu quer o povo na rua

O ex-ministro José Dirceu andou convocando a moçada da UNE a defendê-lo. Em discurso neste fim de semana, no Rio de Janeiro, poucos dias depois de o Supremo Tribunal Federal (STF) ter anunciado que, enfim, vai julgá-lo, Dirceu falou que quer o povo nas ruas para impedir a sua condenação. Disse que não se pode deixar que esse seja o julgamento "de sua geração" (Geração? Quem é julgado é o suspeito do ilícito, e só).

Dirceu quer que o julgamento se pareça com uma guerra. Aliás, seu discurso foi cheio de metáforas bélicas. "Todos sabem que essa é uma batalha política", disse. E, como tal, afirmou Dirceu, é preciso que seja "travada" também nas ruas. Caso contrário, disse ele, vai se ouvir apenas uma voz, que seria a do "monopólio da mídia", pedindo a condenação "mesmo sem provas".

Mais adiante, Dirceu quis parecer moderado e falou que deseja apenas que o julgamento se limite aos autos, que as provas é que contem. Ou seja: ele não quer um julgamento político, entende-se, mas meramente técnico. O que contradiz a afirmação imediatamente anterior do ex-ministro, é claro. Dirceu quer o povo nas ruas justamente para transformar o mensalão e seu julgamento numa guerra política. É ele, com sua exortação à UNE, que tenta politizar a coisa.

(Aliás, não só ele: Lula e Gilmar Mendes, cada um à sua maneira, também já andaram politizando bastante a coisa, independentemente de qual relato do encontro dos dois estiver correto. Se Lula estiver falando a verdade, já nem deveria ter procurado o ministro na época do julgamento mais importante de sua vida, mesmo não sendo réu. Aliás, procurou metade do STF. Se Mendes estiver correto, o desastre é maior. E nos dois ca-

sos Mendes agiu errado, ou por denunciar uma falsidade ou por só abrir a boca um mês depois do ocorrido.)

O direito de espernear é garantido a todos. Até a ré confessa do caso da Yoki não gostou da cela que lhe foi destinada. Faz parte. Mas Dirceu não tem como saber se o julgamento será politizado. Aliás, o PT indicou oito dos 11 ministros do atual STF. Portanto, se houvesse politização, o mais provável é que pendesse para o lado dele.

Dirceu quer posar de coitado. Faz o discurso típico de quem acha que, por ter uma ideologia, por "estar do lado do bem", pode fazer tudo. E que, quando é pego fazendo o que não deve, grita que era por uma boa causa. Ou que estão lhe armando uma para que "a mídia" e sabe-se lá mais quem possam derubá-lo e colocar de novo seus inimigos no poder. Não é assim. O STF é o órgão responsável pelo julgamento. Nem pode ser a mídia a julgar, como acusa Dirceu, nem podem ser os estudantes na rua. De resto, o argumento de Dirceu de que uma condenação seria "sem provas" é duro de engolir. Se não há provas, por que Lula, o próprio presidente, foi à tevê em 2005 pedir desculpas? Por que Lula disse que foi traído? Por que o próprio Dirceu teve de sair do cargo?

Que o julgamento do mensalão ocorra é uma ótima notícia. O país tem o direito de saber o que houve. Quais provas há. E quem tem culpa de que. Dirceu só falou uma coisa importante: que o julgamento seja técnico. O resto é simples berro. E ganhar no berro não faz parte da democracia.

1 1 JUN 2012

GAZETA DO POVO

Cidadão atento

ESTAR NO CENTRO CÍVICO

Que tal fazer uma campanha para que se implante o serviço de EstaR no Centro Cívico, ao redor da Assembleia e do Tribunal de Justiça? O número de veículos no local é muito grande, fazendo com que os motoristas estacionem em cima de faixas, em fila dupla e nas entradas de portões. Ao que parece é um privilégio de quem trabalha na Assembleia ou no Judiciário. É uma indecência que incomoda o cidadão comum.

Alcione Lara

Resposta

A prefeitura responde que a Setran vai intensificar as ações de fiscalização na região do Centro Cívico para coibir as irregularidades apontadas pela leitora.

COLUNA DO LEITOR

Adoção

As barreiras para adoção pelos homossexuais não são somente burocráticas, mas de esfera social. Os organismos governamentais têm preconceito, ainda que velado, contra casais homoafetivos.

Célio Borba

07 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

STF começará a julgar mensalão em 1º de agosto

Expectativa é que decisão sobre escândalo do governo Lula, há sete anos, seja anunciada perto das eleições

O Supremo Tribunal Federal decidiu que o julgamento do mensalão terá início em 1º de agosto — a expectativa é que se estenda pelo decorrer de setembro.

O ministro revisor da ação penal, Ricardo Lewandowski, disse que concluirá a análise até o fim de junho.

Denunciado há sete anos pelo deputado Roberto Jefferson à **Folha**, o escândalo da compra de apoio político com dinheiro público foi o maior do governo Lula.

A condenação ou absolvição dos 38 réus deve sair antes do primeiro turno das eleições municipais.

A realização do julgamento no segundo semestre pode impossibilitar a participação de Cezar Peluso, que completará 70 anos no início de setembro e terá de se aposentar compulsoriamente.

Segundo o Supremo, a saída do ministro não inviabiliza o julgamento.

FOLHA DE S. PAULO

Sete anos após mensalão vir à tona, 07 JUN 2012 STF marca julgamento

Ministros levarão caso a plenário em 1º de agosto;
sentença deve sair em setembro

Compra de apoio político se tornou o maior escândalo da era Lula e resultou em ação penal contra 38 pessoas

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu ontem, exatos sete anos após a revelação do escândalo do mensalão, que o caso começará a ser julgado em 1º de agosto.

A expectativa é que a sentença, entretanto, saia apenas em setembro.

O mensalão foi o maior escândalo da era Lula e é descrito pela Procuradoria-Geral da República como um esquema clandestino de financiamento político organizado pelo PT para garantir apoio ao governo no Congresso em 2003 e 2004.

Trinta e oito réus, incluindo a ex-cúpula do PT, ex-presidentes de partidos e o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil), respondem a acusações como formação de quadrilha e corrupção.

A decisão sobre o calendário do julgamento, tomada de forma unânime, ocorreu em reunião administrativa no gabinete do presidente do Supremo, Carlos Ayres Britto.

As regras sugerem que a decisão de condenar ou absolver os 38 réus deverá sair, na melhor das hipóteses, em meados de setembro, pouco antes do primeiro turno das eleições de 7 de outubro.

O gabinete do revisor da ação penal, Ricardo Lewandowski — que não participou da sessão —, disse que ele vai liberar seu relatório até o final de junho, condição estabelecida pelos ministros para que o julgamento comece em agosto.

APOSENTADORIA

A intenção de realizar o julgamento ainda neste ano visa possibilitar a participação de dois ministros que estão prestes a atingir a idade de aposentadoria obrigatória.

Estão nessa condição o próprio Ayres Britto, que completa 70 anos em novembro, e Cezar Peluso, que terá de deixar a Corte no dia 3 de setembro, pela mesma razão do colega.

Apesar de o calendário permitir que Peluso ainda participe da análise do mensalão, a ministros ele tem dito que sua permanência até o fim ainda não é certa.

A lei permite que Peluso deixe seu voto antes do final do julgamento. Mas, para isso, o relator e o revisor do caso têm que ter votado.

Se deixar o tribunal sem votar, o julgamento não se inviabiliza. Os dez ministros votam. Em caso de empate, os réus seriam beneficiados.

A participação do ministro José Toffoli também é dúvida. Por ter trabalhado para o PT e ter uma namorada que

já defendeu um dos réus no processo, o ministro diz que ainda estuda a possibilidade de se declarar suspeito e não participar da análise do caso.

REGRAS

Prevaleceu ontem o calendário o proposto pelo integrante mais antigo do Supremo, ministro Celso de Mello.

O julgamento começará numa quarta, com um curto relatório elaborado por Joaquim Barbosa, ministro que relata o caso.

Nesse dia, haverá também a apresentação da denúncia por parte do procurador-geral da República.

A partir de 2 de agosto e até o dia 14 ocorrerão sessões diárias com a fala dos advogados dos réus.

O voto de Joaquim Barbosa, portanto, só começará no dia 15 de agosto, a partir de quando o tribunal deixa de realizar sessões diárias, e julgará o caso nas segundas, quartas e quinta. O ministro já informou que seu voto tem mais de mil páginas.

Se quatro dias forem necessários, Barbosa votará até o dia 23 de agosto. É neste dia que começa o voto do revisor, Lewandowski, que deverá terminar de votar no dia 28.

Somente a partir de então é que os outros ministros poderão começar a votar.

CONTINUA

DATA MARCADA

STF analisará o julgamento do mensalão a partir de 1º de agosto



O MENSALÃO

A Procuradoria descreve o mensalão como um esquema clandestino de financiamento político organizado pelo PT para garantir apoio ao governo no Congresso em 2003 e 2004



OS LÍDERES

Segundo a Procuradoria, o esquema foi organizado por um núcleo político chefiado pelo ex-ministro da Casa Civil José Dirceu com o apoio de três membros da cúpula do PT



OS CRIMES

Os 38 réus, que incluem políticos, banqueiros, empresários e publicitários serão julgados pelos crimes de corrupção, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro, entre outros

CONTINUAÇÃO

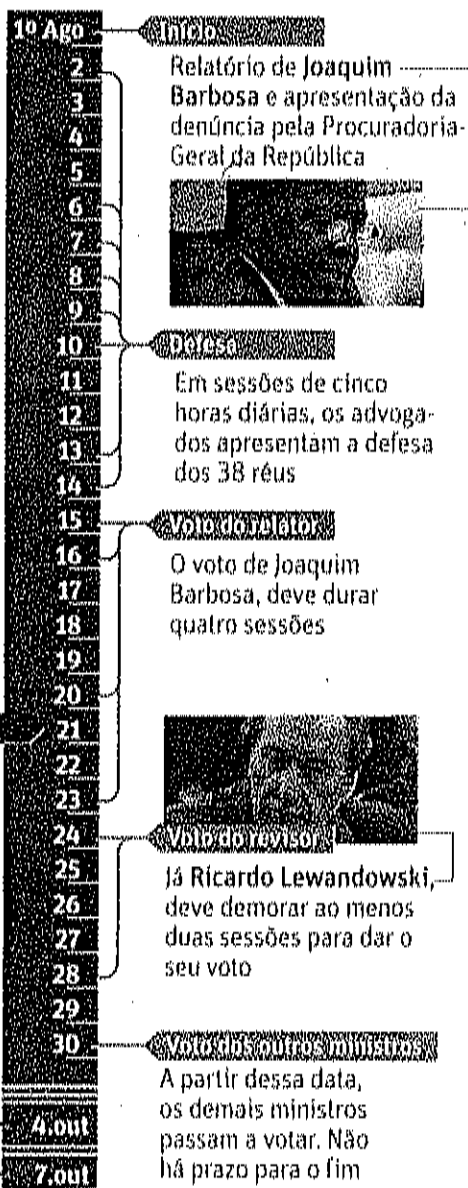
Barbosa, no entanto, avalla que a discussão deverá demorar ainda mais, por conta do que ele chamou de "incidentes processuais", como questionamentos da defesa.

Um dos defensores, o ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, deverá pedir o desmembramento da ação, o que levaria para a primeira instância o caso de réus que não têm mandato e, portanto, não possuem o chamado foro privilegiado no STF.

"Espero que desse julgamento se faça a melhor justiça", afirmou ontem Thomaz Bastos.

CALENDÁRIO

Conheça as datas em que acontecerão os principais fatos do julgamento do mensalão



Início do horário político

Começa a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV

Fim
Acaba a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV

Eleições
Primeiro turno das eleições municipais

FOLHA DE S. PAULO
PAINEL 07 JUN 2012

Faca no pescoço

A decisão do Supremo Tribunal Federal de marcar o início do julgamento do mensalão para 1º de agosto foi acertada previamente entre o presidente da corte, Carlos Ayres Britto, e o relator do processo, Joaquim Barbosa, que conversaram com outros ministros antes.

Sem a presença do revisor Ricardo Lewandowski na sessão administrativa de ontem, o decano Celso de Mello foi incumbido de apresentar a proposta para lhe conferir peso — e ela foi aceita por unanimidade. A estratégia da trinca, avalliam integrantes do STF, emparelhou o revisor, que ainda não entregou o seu relatório para análise. “Foi goela abaixo”, afirma um deles.

Efeméride A decisão do STF saiu exatamente sete anos depois da primeira entrevista de Roberto Jefferson à **Folha** sobre o mensalão.

Troca da guarda Com a definição, Cezar Peluso e Ayres Britto, que deixarão a corte, participarão do julgamento. “Já imaginaram a pressão em cima dos novos indicados durante sabatina?”, questiona um ministro.

Portas em automático

O ex-deputado federal Sigmaringa Seixas (PT) foi avisado com antecedência pelo ministro Gilmar Mendes, do STF, sobre o encontro com ex-presidente Lula, no escritório de Nelson Jobim. Diante da polêmica envolvendo o caso, Seixas, que é amigo de Lula, Jobim e Mendes, quis um conselho do seu amigo e ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, sobre como agir em meio ao tiroteio.

—Qual a minha saída? Eu não tenho saída!

Cardozo brincou:

—Claro que tem! Sua saída é o aeroporto de Guarulhos!

07 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Praça que homenageia juiz alvo de suspeitas no RN é depredada

Uma homenagem a um desembargador envolvido no maior escândalo recente da história do Judiciário do Rio Grande do Norte vem sendo alvo de críticas no Estado.

A principal praça de Taipu (52 km de Natal) ganhou em 2001 o nome do desembargador Osvaldo Soares da Cruz, nascido no local há 66 anos.

A designação causa polêmica desde então, mas a divergência cresceu após o magistrado ter sido citado em esquema de fraudes do Tribunal de Justiça do RN, que teria desviado R\$ 11 milhões.

Na praça, pedradas e pichações marcam agora o busto que cita o "filho ilustre" do município. O Ministério Público alega que a legislação proíbe a homenagem e pede na Justiça o retorno ao nome original —10 de Março, data da emancipação da cidade.

FOLHA DE S. PAULO

Justiça anula decisão que expulsou aluno da USP

07 JUN 2012

Estudante era acusado
por ocupação de prédio

A Justiça de São Paulo anulou a expulsão de um estudante de Geografia da USP que era acusado pela reitoria de participar da ocupação de salas do Coseas (Coordenadoria de Assistência Social) em março de 2010. A expulsão de Yves de Carvalho Souza, 29, e de mais cinco alunos ocorreu em dezembro de 2011.

A decisão 6ª Vara da Fazenda foi disponibilizada na última sexta-feira (1º). A universidade disse que não foi informada da decisão. Ela pode recorrer no prazo de 30 dias após a publicação.

Na decisão que favoreceu Yves, a juíza Alexandra Fuchs de Araújo destacou que o estudante "não era reincidente e não havia, anteriormente, causado prejuízos à ordem universitária". Acrescentou ainda: "É notória a desproporcionalidade existente entre a conduta típica discriminada e a pena cominada".

EXPULSÃO

A expulsão foi publicada em dezembro nas páginas do "Diário Oficial" de São Paulo, após processo administrativo disciplinar movido pelo Coseas contra os estudantes.

Ao todo 13 alunos foram processados — seis foram desligados, cinco foram absolvidos por falta de provas e outros dois foram julgados culpados, mas não fazem mais parte da universidade.

O reitor da USP afirmou que a expulsão ocorreu porque não houve uma "simples ocupação" da sede do Coseas, mas "ações graves", como sumiço de documentos.

Deputada do DF terá de pagar R\$ 3,4 mi

A 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal condenou a ex-deputada distrital Eurides Brito por improbidade administrativa, que terá que pagar cerca de R\$ 3,4 milhões ao erário. Seu advogado disse que pretende recorrer da decisão. Eurides está envolvida no mensalão do DEM, que derrubou o então governador do DF, José Roberto Arruda (ex-DEM). Ela era líder do governo Arruda.

FOLHA DE S. PAULO

Ministro quer turno extra no STF 08 JUN 2012

durante o mensalão

Proposta de Marco Aurélio é evitar paralisia
da corte no período do julgamento

**O deputado petista
André Vargas (PR)
crítica a transmissão de
sessões do Supremo, ao
vivo, na televisão**

O ministro Marco Aurélio Mello, do STF (Supremo Tribunal Federal), vai propor a realização de sessões extras da corte durante o período de julgamento do mensalão. A ideia é criar um turno de trabalho matutino do plenário para dar conta das outras causas do tribunal.

Segundo o ministro, há cerca de 700 processos aguardando inclusão na pauta do pleno do STF, alguns prontos para julgamento desde o ano de 2000. "É preciso evitar que esses processos fiquem paralisados", disse.

Pela programação do STF, os 14 primeiros dias de agosto serão dedicados ao mensalão, com cinco sessões por semana, de segunda a sexta. Depois disso, a causa vai tomar três dias de cada semana até o fim do julgamento.

Para Marco Aurélio, o ideal é, durante o período, realizar pelo menos duas sessões matutinas do pleno. "É preciso harmonizar o julgamento da ação penal 470 [do mensalão] com os outros feitos da jurisdição", disse.

Advogados dos acusados também demonstraram preocupação com o calendário do STF para o julgamento do mensalão. Alguns criticaram o fato de o roteiro prever cinco sustentações orais por dia.

O criminalista Márcio Thomaz Bastos, defensor de José Roberto Salgado, ex-vice-presidente do Banco Rural, lembrou que advogados do caso propuseram ao STF que fossem feitas, no máximo, três sustentações orais por dia.

"Uma coisa é ouvir debates em um júri. Outra é ouvir sustentações orais, uma atrás da outra. Quando chega a vez do quarto ou quinto advogado, ninguém mais presta muita atenção", disse Bastos.

Segundo Antônio Claudio Mariz de Oliveira, criminalista que defende a ex-dirigente do Banco Rural Ayanna Tenório, "os advogados que falarem ao final das sessões encontrarão ministros desatentos pelo cansaço".

Bastos, Mariz e outros três advogados afirmaram ontem que não irão tomar medidas jurídicas para tentar mudar a programação do julgamento.

POPSTARS

Ainda ontem, o secretário nacional de comunicação do PT, deputado André Vargas (PR), criticou a transmissão de sessões do STF pela TV.

"Em outros países o STF é muito mais austero", disse. "Aqui no Brasil, não. Tem membros do STF que viraram popstars. Esse formato, de ter julgamentos importantes transmitidos pela televisão, isso não está certo."

A transmissão ao vivo de sessões começou em agosto de 2002. Marco Aurélio, ministro que sancionou a lei de criação da TV Justiça quando ocupou interinamente a Presidência da República, disse que essa prática é um fato "positivo".

"No setor público, muito embora alguns talvez não estejam acostumados, deve permanecer a transparência. A publicidade é que viabiliza o acompanhamento pelos contribuintes do que é feito na administração pública e permite a cobrança da eficiência. Ninguém busca espetáculo."

Mesmo criticando as transmissões pela TV, Vargas disse que o PT não será prejudicado: "Já enfrentamos isso em 2005 e muita gente falou que o PT ia acabar. No ano seguinte, elegemos uma expressiva bancada de deputados e reelegemos Lula. Os que apostaram no fim do PT deram com os burros n'água e agora vão dar de novo".

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

08 JUN 2012

OS PEDIDOS DO MENSALÃO

Quais as requisições da defesa atendidas pelo STF

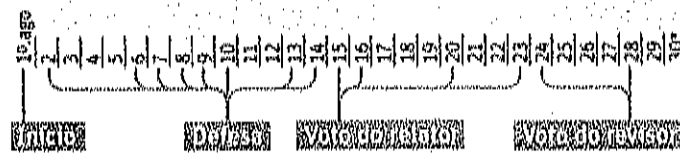
O que queriam os advogados

- > Julgamento marcado com 30 dias de antecedência
- > Duas sessões por semana, no máximo
- > Apresentação de três advogados, no máximo, por sessão
- > Manutenção da rotina regular do STF

O que decidiu o Supremo

- > Julgamento marcado com 55 dias de antecedência
- > Sessões diárias para a fala dos advogados. Depois serão três vezes por semana
- > Serão cinco defesas de advogados por sessão
- > Sessões matutinas às terças para outros processos

Calendário



* Começam os votos dos demais ministros. Não há data para o fim

PAINEL

Modos de usar

Anunciado o calendário do julgamento no STF, estrategistas de José Serra e Fernando Haddad calibram a "dosagem" de mensalão na campanha paulistana. Tucanos enxergam na superexposição de petistas no banco dos réus trunfo para neutralizar a retórica do "novo", abraçada pelo pré-candidato da sigla.

Pretendem associá-lo ao que chamam de "velho PT", para anular a ação de João Santana, que vai apresentá-lo como expoente de uma geração dissociada de escândalos no partido. Haddadistas temem mesmo é que eventuais condenações abalem o estado de espírito de Lula, cuja energia é vital para a decolagem do afilhado.

Rito sumário Quem analisou o cronograma anunciado pelo STF avalia que os prazos descritos estão muito apertados, sem margem para esperadas preliminares e questões de ordem por parte dos advogados dos 37 réus.

Guízo Ricardo Lewandowski foi comunicado antes da reunião administrativa sobre a definição de datas combinada pelo presidente, Carlos Ayres Britto, e pelo relator, Joaquim Barbosa. Respondeu o mesmo que divulgou depois: que entregaria o voto revisor ainda este mês.

FOLHA DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊDE

É agora, mas logo agora?

08 JUN 2012

BRASÍLIA - Se Lula pretendia mesmo adiar o julgamento do mensalão, pode ter conseguido exatamente o oposto depois do vazamento de seu, digamos, curioso encontro com o ministro Gilmar Mendes.

Tomado em bríos, o Supremo decidiu por unanimidade iniciar o julgamento em 1º de agosto e, assim, dar uma prensa no revisor Ricardo Lewandowski, que está sentado em cima do processo há meses. Queira ou não, vai ter de apresentar seu parecer até o fim deste mês.

Derrota de Lula e do PT, pois confirmou-se a pior previsão para o partido: a coincidência do julgamento do maior escândalo do governo Lula com a campanha eleitoral.

Será um longo processo, com 38 réus, voto do relator, voto do revisor e 11 juízes — se Dias Toffoli não se considerar impedido. E tem data para começar, não para terminar. Esse não é um detalhe e tem imensas implicações práticas e políticas.

Uma delas é que dois ministros, o atual e o ex-presidente, Carlos Ayres Britto e Cezar Peluso, têm tempo de validade. Um completa a idade-limite de permanência no tribunal, 70 anos, em novembro. O outro, já no início de setembro. Ninguém acha que seria conveniente julgar um caso dessa magnitude, num complexo ambiente político, com dois novatos na corte.

A outra é o possível impacto das acusações e dos votos do STF nos resultados das eleições. Imagine a situação: as mesmas TVs que vão mostrar Lula fazendo campanha e os candidatos do PT vendendo seu peixe no horário eleitoral vão, simultaneamente, transmitir as longas acusações no STF contra a cúpula histórica do partido, José Dirceu, José Genoíno, Delúbio Soares...

Sem contar que eles correm o sério risco de serem traumáticamente condenados às vésperas da eleição.

Ou seja: o julgamento tem de ser agora, mas parece injusto com um dos mais importantes partidos do país que seja justamente agora.

FOLHA DE S. PAULO

Decisões da Justiça são publicadas até com convite para churrasco

08 JUN 2012

"Escolha a hora e as palavras certas, mas não espere nem mais um dia para terminar este relacionamento. Seja sincero... Diga: 'Não quero mais' ou 'Não está dando certo' ou 'O amor acabou'."

A dica acima, publicada originalmente numa revista masculina foi parar num lugar improvável: o "Diário da Justiça" do Rio Grande do Sul, no fim de 2011.

Textos "misteriosos" como esse têm aparecido no emaranhado de despachos formais do Judiciário. São mensagens de aniversário, cartas de amor e até resumo de novela.

O Judiciário gaúcho já tinha protagonizado outra publicação inusitada: "Churrasco de 'Amigos' na casa da Morgana. Dia: 06/12/2008 (...) O que levar??? Bebidas!!! Cada um leva seu fardinho!!!"

Descobriu-se que o erro ocorreu no cartório. Enquanto mandava um e-mail para os colegas, um servidor anexou o convite, sem querer, à uma nota de expediente que publicava no site do TJ.

Nem o STJ (Superior Tribunal de Justiça) escapou. Um despacho da ministra Nancy Andrighi revelou que ela recebeu uma receita de risoto com uma petição de um processo contra o Google.

Os advogados da empresa, Eduardo Luiz Brock e Solano de Camargo, negam ter enviado a receita. Ela teria sido anexada no próprio STJ.

Segundo especialistas, os problemas são fruto do "copia e cola" na hora do servidor publicar um despacho do juiz. "O volume de trabalho [nos cartórios] é muito grande", diz o vice-presidente da OAB-SP, Marcos da Costa.

O TJ-SP diz que vem aprimorando o sistema para diminuir a intervenção humana.

Por falar em intervenção, quem quiser dicas para terminar um namoro, basta ir ao site do TJ-RS (www.tjrs.jus.br/busca), clicar na aba "Diário da Justiça Eletrônico" e buscar por "seja sincero".

FOLHA DE S. PAULO

A proposta de descriminalizar as drogas no novo Código Penal é um avanço?

JULIANA GARCIA BELLOQUE

TECIO LINS E SILVA

SIM

09 JUN 2012

Estigma criminal e liberdade individual

A comissão de juristas instituída pelo Senado para apresentar anteprojeto de reforma do vetusto Código Penal de 1940 aprovou a descriminalização do porte de drogas para consumo próprio.

Em meio à polêmica sobre o assunto, queremos esclarecer as premissas que embasam essa tão corajosa quanto relevante postura para o avanço do Estado constitucional e democrático de Direito no Brasil.

Em primeiro lugar, cumpre desmitificar: descriminalizar não significa legalizar. A política não é da liberalização sem compromisso ou sem responsabilidade do Estado. A opinião pública é frequentemente levada a crer que uma conduta precisa ser criminosa para ser contrária à lei e proibida. A conclusão é equivocada e muitas vezes pauta de modo danoso o processo legislativo.

A sanção criminal é o mais gravoso, aflitivo e estigmatizante reforço às proibições, a ela devendo anteceder o enfrentamento das regras sociais de convivência pela via das punições administrativas.

Trata-se de deixar de enxergar o usuário de drogas como criminoso e de transportar a questão do consumo de drogas da delegacia de polícia para o plano da saúde pública,

enfrentada pelo poder público através de políticas mais adequadas e não discriminatórias.

A lei vigente no país desde 2006 já afasta a pena de prisão para o usuário, prevendo apenas medidas restritivas de direitos, mais ainda o estigmatiza como delinquente.

É preciso dar o segundo e imprescindível passo, a luz do que vem sendo discutido em inúmeros países da Europa e da América Latina. O estigma criminal relega o consumo de drogas a um dado social oculto, marginal, o que dificulta sobremaneira o seu enfrentamento sob a ótica da saúde pública.

Punir o usuário eventual é desnecessário e hipócrita; punir o dependente é vitimá-lo pela segunda vez.

Para o tratamento mais eficiente e humano desta realidade social, é fundamental que o Estado ofereça a mão que auxilia, quando necessário, e não só a paulada da repressão.

Assim, não faz sentido sentar o usuário de drogas no indelével banco dos réus, até sob a perspectiva constitucional que elege a autonomia individual e o espaço de privacidade como valores democráticos.

Há tempos que o âmbito de liberdade individual não lesivo a terceiros deixou de ser espaço de atuação

do direito penal. Não punimos, por exemplo, a tentativa de suicídio ou qualquer escolha de conduta privada ou social que não ofenda direitos daqueles que compartilham do cenário comunitário.

Assim, a comissão fez a opção consciente de criminalizar o induzimento ou instigação ao uso de drogas e o oferecimento a terceiros para consumo compartilhado, bem como, e aqui uma novidade, o uso ostensivo de drogas em local público próximo a escolas ou de concentração de crianças e adolescentes.

A direção é bastante clara: onde o comportamento individual ofende o espaço de terceiros, o direito penal ganha legitimidade para atuar; fora disso, as políticas públicas devem ser de outra natureza.

Pretendemos abrir as portas para que a sociedade brasileira possa discutir o uso destas substâncias, realidade tão antiga quanto presente, de maneira franca, aberta, multifacetada e sem preconceitos.

JULIANA GARCIA BELLOQUE, 34, defensora pública, é mestre e doutora em direito processual penal pela USP

TECIO LINS E SILVA, 66, advogado criminalista, foi presidente do Conselho Federal de Entorpecentes. Ambas são membros da Comissão de Reforma do Código Penal instituída pelo Senado

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

FERNANDO CAPEZ 09 JUN 2012

NÃO

Impunidade ao usuário ou ao traficante?

É temerária, do ponto de vista da eficácia no combate ao narcotráfico, a posição de descriminalizar a posse de pequena quantidade de droga no Brasil.

Dentre as várias mensagens que o Poder Público pode enviar à sociedade, essa certamente não se inclui entre as mais recomendáveis.

Fica difícil explicar a um jovem que é errado usar droga se a lei não se incomoda com a sua aquisição ou detenção para uso, dependendo do número de pacaus, pedras ou papelotes.

No Brasil, as leis já são confusas por incompetência do legislador. Pelo nosso Código Penal, estuprar uma adolescente no dia em que ela completa 14 anos é menos grave do que violentá-la no dia seguinte. Portar uma arma de fogo na rua sem licença da autoridade é mais grave do que tentar assaltar uma pessoa com essa arma.

A diferença é que, agora, não se trata de mera incompetência, mas de opção do legislador. Será muita informação desencontrada para a fragilizada mente do usuário rumo à autodestruição!

Como ensina o penalista alemão Günther Jakobs, eu só posso dizer

que uma pessoa errou um cálculo aritmético se eu lhe mostrar qual é a conta certa. A lei deve estabelecer um mecanismo de comunicação com a sociedade, por meio do qual devem ficar bastante delineados os limites entre o benéfico e o nocivo.

Quando tais linhas se entrelaçam; criando uma zona cinzenta, ocorre perplexidade na cabeça do jurisdicionado, que perde a nitidez quanto à perniciosidade de certos comportamentos.

Se existe um crime que não combina com o princípio da insignificância, este é o crime relacionado às drogas, em função dos seus deletérios e devastadores efeitos físicos, psicológicos e morais.

Atualmente, é crime a detenção de droga para uso posterior, qualquer que seja a quantidade. Não é punido com prisão, não dá processo, a pena é de prestação de serviços à comunidade, mas tal ação é considerada crime pela lei.

Agora, pode não ser mais. A comissão especial que elabora o anteprojeto do novo Código Penal pretende descriminalizar a posse de pequena quantidade de entorpecente (até o equivalente a cinco

dias de consumo).

Nessa hipótese, presume-se que o sujeito é apenas usuário, mediante um corte abstrato e arbitrário, fixando-se previamente o limite até o qual ele não pode ser incomodado pelo Estado.

Se a lei entrar em vigor, as quadrilhas voltadas ao narcotráfico já têm a estratégia pronta e preparada: basta distribuir a quantidade permitida por lei por meio de pequenos traficantes, que atuarão como tentáculos da organização.

Ao serem surpreendidos, presumir-se-á que eles são usuários e não mercadores de drogas, não respondendo por crime algum.

Uma cautela a mais para os chefes das quadrilhas: é melhor recrutar pessoas ainda sem antecedentes criminais para trabalhar com o tráfico, a fim de que pareçam mesmo apenas "inocentes" usuários e não microtraficantes.

Será uma grande vitória do tráfico de drogas. Os traficantes, agora, só esperam que esse sonho de impunidade vire realidade.

FERNANDO CAPEZ, 47, procurador de Justiça licenciado, é professor de direito penal e deputado estadual pelo PSDB

09 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Data marcada

Sete anos depois, é tempo de o STF julgar o mensalão, definir culpas individuais e permitir ao país superar o nefasto episódio

Se não convém aos réus que contavam com o adiamento para verem prescritos os crimes de que são acusados, a definição da data de julgamento do processo relativo ao escândalo do mensalão é boa notícia para as instituições.

A partir de 1º de agosto, o Supremo Tribunal Federal decidirá sobre o maior caso de corrupção política — pelo número de acusados e pelas funções que exerciam — das últimas décadas. Revelado em junho de 2005 nesta **Folha**, é mais do que tempo de uma deliberação judicial que encerre o nefasto episódio.

O cerne do escândalo é que auxiliares do presidente Luiz Inácio Lula da Silva utilizavam recursos de origem suspeita para remunerar parlamentares de sua base de apoio. Isso foi admitido à época pelo próprio presidente, que pediu desculpas à sociedade, antes que a popularidade transbordante o estimulasse a negar o que é evidente.

Compete aos ministros do Supremo atribuir responsabilidades e as respectivas penas àqueles implicados de forma irrefutável nos autos. Espera-se que o façam com toda a isenção de que juízes são capazes, sobretudo quando garantida pela vitaliciedade no cargo. Tentativas

de influenciar sua opinião são legítimas; cabe a cada ministro resguardar sua independência.

Considerar válidas tais tentativas não equivale a tornar aceitável o comportamento do ex-presidente Lula nessa questão.

Embora o real teor de sua controvertida conversa com o ministro Gilmar Mendes talvez nunca venha a ser conhecido, não faltam evidências da ansiedade com que Lula deblatera contra a condenação dos réus, numa atitude a que faltam serenidade e compostura próprias de um ex-presidente.

O clima de rumores e altercações que antecede o julgamento reflete as dimensões do caso. É de perguntar, porém, se não terá sido estimulado pela ausência de regras estritas quanto à conduta dos ministros do STF e pela desenvoltura com que alguns deles se excedem em gestos e palavras, convidando ao abuso.

Julgar o mensalão vai dissipar esse ambiente. Supõe-se que boa parte dos acusados anseia pela definição, até para afastar a aura culposa que pesa sobre todos. Setores do Partido dos Trabalhadores mais associados aos desmandos da época deixarão de arrastar o governo Dilma Rousseff para a vizinhança de um problema que lhe é anterior e alheio.

E as instituições terão dado mais uma vez mostra de que funcionam como estipula a Constituição, mesmo contra as conveniências de um político popular e do partido que controla o poder federal.

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO RODRIGUES

Suprema velocidade

BRASÍLIA - Nada impede nem tampouco garante que o veredicto do mensalão seja dado no início de setembro, como acaba de anunciar o Supremo Tribunal Federal.

O caso tem 38 réus num processo com mais de 50 mil páginas. O STF deseja começar o julgamento em 1º de agosto. Até o dia 14 desse mês pretende ouvir as defesas e a acusação feita pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel.

Como o tempo é inelástico e imprevisíveis acontecem, algo não fecha nessa conta. Cada um dos dez dias úteis separados pelo STF terá sessões de cinco horas, das 14h às 19h. Serão 50 horas de trabalho para ouvir a acusação e as defesas.

O primeiro dia será consumido com os procedimentos iniciais e a leitura do relatório da acusação. Restarão 45 horas para a defesa de todos os 38 réus ao longo de nove dias.

Quanto tempo terá cada um dos acusados para expor seus argumentos? De acordo com o STF, cada réu terá o direito a até uma hora.

Julgamentos não são como churrascarias rodízio. Não existe "espeto corrido de defesa". É ingenuidade imaginar que 38 réus só consumirão as 38 horas previstas.

Haverá intervalos, pausas decorrentes de questões de ordem e até as conhecidas manobras protelatórias. Alguém sempre pode adoecer.

Os 11 ministros do STF estarão atentos. Vão repelir chicanas. Ainda assim, parece óbvio que as defesas dos 38 réus excederão 38 horas.

Nenhum ministro pode votar antes das defesas. Ocorre que um deles, Cezar Peluso, faz 70 anos em 3 de setembro. Aposenta-se alguns dias antes. A corte fica desfalcada no final de agosto. Com dez ministros, pode haver empate. Nessa hipótese, os mensaleiros se salvam.

Tudo considerado, o STF está sob pressão. É positivo tentar liquidar esse caso insepulto. Mas é cedo para saber se o Brasil verá o espectro do mensalão sendo eliminado de fato até o início de setembro.

09 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

WALTER GENEVIVA 09 JUN 2012

A crucificação e a democracia

O DIA santo do Corpo de Cristo, seguido pela sexta-feira, inspira a prorrogação do descanso de aulas e trabalho, mesmo nas atividades da Justiça. A possibilidade do descanso me sugeriu a leitura da obra de Gustavo Zagrebelsky "A crucificação e a democracia" (Saraiva, 155 páginas). A linha adotada pelo escritor consistiu em avaliar a conduta de Pilatos entre o clamor do povo e o conceito da verdade sabida, ao que parece trazido por sua mulher, quando teve de resolver o destino de Cristo.

O clamor, invocado nos fatos mais espetaculosos do processo criminal, é, com alguma frequência, o aproveitamento do escândalo gerado. Já era assim ao tempo do Cristo. Apenas vem ampliado ao atingir toda a população com novos meios de comunicação, cujo desenvolvimento técnico parece interminável. Não é mais a multidão diante do palácio governamental, mas todo o povo. Seu efeito possibilitou, no século 20, a implantação da ditadura nos cinco continentes, de direita e de esquerda, desde 1918, quando terminou a Primeira Guerra Mundial até 1945, ao acabar a segunda.

A narrativa de Zagrebelsky é exemplar, o que não surpreende num juiz como ele, que presidiu a Corte Constitucional da Itália, a contar da versão da Bíblia, feita em 1641, por Giovanni Diodati. Sai agora na boa tradução de Mônica de Santis, para a Saraiva. Entre Barrabás e o Cristo, o povo salvou o primeiro. Pilatos foi um democrata no sentido estrito de que ouviu a voz do povo, da qual se diz que é a voz de Deus. Negou, porém, a essência da democracia. Deixou de lado a avaliação crítica da conduta dos dois condenados, sob ameaça da crucificação.

Pilatos ouviu a voz do povo, da qual se diz que é a voz de Deus. Negou, porém, a essência da democracia

Na narrativa dos fatos cruciais desse momento histórico, surge a entrega de Jesus para que fosse sacrificado. Daí a frase em que a voz do povo foi divinizada para justificar a punição. Zagrebelsky considera totalitária tal concepção da democracia. Vê nela a marca da "ausência de procedimentos e de garantias". Não de uma amostra da democracia, mas sim de um jogo de adulação da multidão para criar a impressão de que o caminho do poder havia dependido do povo.

Assim, tomar a expressão "a voz do povo é a voz de Deus", no contexto da condenação do Cristo, é uma insensatez, estranha à democracia crítica. Na avaliação desta é essencial, em primeiro lugar, reconhecer e saber que "todos os homens são necessariamente limitados e falíveis". A contradição é aparente. Zagrebelsky logo esclarece: "a democracia crítica é fundamentada em um ponto essencial: o de que as virtudes e os defeitos de um indivíduo são também os de todos". Se for assim, há o risco de se querer predominância para os melhores, por mérito. "O ponto de referência da democracia que aspira a melhor não é, porém, um ideal verdadeiro e justo, pelo qual ela seria esmagada e, assim, irremediavelmente condenada."

Na democracia crítica, a soberania popular subsiste, mais ainda agora, ao ser negada a infalibilidade do povo e ser reconhecida a crise dos partidos políticos. Nem há certeza de que seja possível superá-la. "Na política, a mansidão, para não parecer imbecilidade, deve ser uma virtude recíproca. Se assim não for, a certa altura, antes do fim, é preciso quebrar o silêncio e agitar para não tolerar mais."

FOLHA DE S. PAULO

Justiça concede liberdade para ex-diretor da construtora Delta

Abreu não precisa ficar preso porque já não dirige empresa, diz juíza

A juíza Ana Cláudia Barreto da 5ª Vara Criminal do DF determinou ontem a soltura do ex-diretor da construtora Delta na região Centro-Oeste Cláudio Abreu.

A decisão foi tomada com base no pedido de revogação da prisão apresentado pelos advogados de Abreu.

No final da tarde de ontem, a determinação de soltura foi informada ao diretor do Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília, onde Abreu está preso desde 25 de abril. Até a conclusão desta edição, ele não havia sido solto.

Para ficar em liberdade, Abreu terá que cumprir algumas medidas cautelares: deve comparecer mensalmente perante o juízo, independentemente de intimação, fica proibido de manter contato com os demais réus e outras pessoas citadas na denúncia e terá de entregar o passaporte e manter endereço atualizado nos autos.

Para a juíza, a permanência de Abreu preso não tinha mais fundamento porque "não é mais diretor da Delta e, ainda que fosse, os crimes que lhe foram imputados são de conhecimento nacional, de maneira que dificilmente conseguiria praticar novas condutas semelhantes".

O ex-dirigente da Delta foi detido em Goiânia na operação Saint Michel.

Ele aparece em escutas feitas pela Polícia Federal, com autorização da Justiça, em conversas com o empresário Carlinhos Cachoeira, supostamente discutindo o pagamento de propinas e fraudes em licitações.

09 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

DANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL

Direito penal politicamente correto

Código Penal para acadêmicos: rígido com o abandono de cães, não com o aborto. Homicídio prescreve; racismo não. Drogas? Caso de saúde. Bullying? Polícia

10 JUN 2012

Penalistas sempre denunciarão o fato de o legislador criar crimes para atender o clamor público. Mas várias das propostas para um novo Código Penal vêm para atender aos reclamos da intelectualidade.

Por um lado, a comissão diminui a pena daquele que realiza um aborto na gestante e alarga consideravelmente as hipóteses em que se torna lícita tal prática. Por outro, a mesma comissão propõe pena de um a quatro anos para quem abandona um cachorro na rua.

Isso sendo que, atualmente, o abandono de incapaz está sujeito a uma pena de seis meses a três anos.

Não é raro, no ambiente acadêmico, encontrar pessoas que defendem o aborto como política de saúde pública e, ao mesmo tempo, entendem ser crime grave usar ratos como cobaias de laboratório. É uma inversão de valores intrigante.

A questão da discriminação é outro exemplo. Alarga-se significativamente a incidência do direito penal nessa seara, quando, com todo o respeito, ações afirmativas seriam muito mais eficazes.

Nesse sentido, cumpre destacar que já não há qualquer proporcionalidade no fato de o racismo ser imprescritível enquanto o homicídio prescreve. E todos aceitam tal situação como normal...

Foi aplaudida também a proposta de criminalização do bullying e do tal stalking (perseguição obsessiva), pois é inadmissível alguém ser humilhado.

Os juristas se esquecem de que um pouco de agressividade faz parte do processo de amadurecimento — e que ensinar a criança e o adolescente a respeitarem o outro é papel da família e dos professores, não da justiça penal.

Ademais, os atos de violência que resultam em morte ou lesão grave já são crimes onde quer que ocorram, inclusive na escola.

Criminalizar o bullying retirará dos pais e dos professores a sua responsabilidade. Para que dialogar? Por que tentar integrar? Basta chamar a polícia.

A esse respeito, é curioso constatar que o mesmo grupo que defende que as drogas são uma questão de saúde traz propostas que implicam dizer que falta de educação é um problema policial.

Paulatinamente, abrimos mão de nossos poderes e deveres em prol de um Estado interventor, que nos dita como ser, pensar e falar. É o império da padronização.

Também é surpreendente a notícia de que a comissão preverá o acordo como solução célere do processo, principalmente pelo fato de, ao ser anunciada a medida, ter sido comemorado o rompimento com o devido processo legal, uma das maiores conquistas democráticas.

Quem conhece a realidade forense sabe que não existe qualquer paridade entre as partes. Como na transação penal, os acordos serão impostos — com a conviência de muitos defensores.

Mesmo que decidamos adotar o instituto da barganha — que, aliás, tem natureza também processual — é necessário, primeiro, um maior amadurecimento.

Por mais que a legislação atual seja falha, não pode ser reformulada a toque de caixa. São Tomás de Aquino já ensinava que só é justificável mudar a lei quando os ônus são maiores que os benefícios.

Não é o que se anuncia. Não podemos transformar a lei penal, braço mais forte do Estado, em uma sucessão de bandeiras do politicamente correto. Há medidas menos invasivas e mais efetivas para a concretização de uma sociedade mais solidária.

DANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL, 37, doutora em direito penal pela USP, é advogada e professora livre-docente da Faculdade de Direito da USP

FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY

O rei e o frade

10 JUN 2012

RIO DE JANEIRO - Suponhamos que um historiador, lá pelo século 22, queira saber como era o mundo no século 21, tomando como base de pesquisa a semana que passou, no ano da graça de 2012. Afinal, uma semana como outras. Ele terá uma noção assombrosa do nosso tempo.

Nos Estados Unidos, um documentário mostrou que a crise econômica que aquele país atravessa foi causada pelas retiradas dos grandes executivos que se aposentaram nas maiores instituições financeiras. Num dos bancos de projeção mundial, um deles recebeu US\$ 2 bilhões para vestir o pijama. A taxa de desemprego e de miséria pode aumentar em 16%, as falências individuais e de pequenas empresas subirão 17%. Mas os Estados Unidos são o guardião do mundo livre e da sociedade democrática.

No Brasil, um ex-presidente e um juiz se engalinharam publicamente por causa de escândalos e eleições — dois fatores que caminham sempre juntos neste país.

Esquecendo a vida pública, também no Brasil uma mulher formada em direito mata o marido e o esquarteja com uma faca. O mordomo do papa reinante roubou dinheiro e documentos do Vaticano, terremotos na Itália e no Japão, os países árabes estão agitados. Por muito menos, o romancista Eça de Queiroz, no final do século 19, diante do fracasso das democracias, das repúblicas e, sobretudo, das ditaduras, decidiu-se pela anarquia, um sistema que prega o enforcamento do último rei com a tripa do último frade. Uma solução que ainda não foi tentada, embora reis e frades continuem existindo.

Pelo rolar da carruagem, o futuro historiador considerará o nosso tempo uma Era de Ouro. Felizmente, não estarei lá, ficarei por aqui mesmo, usufruindo tamanha paz e prosperidade com o meu anarquismo triste e inofensivo.

FOLHA DE S. PAULO

GASPARI

10 JUN 2012

MENSALÃO

O julgamento do mensalão promete a emoção de uma cobrança de penalti aos 44 minutos do segundo tempo. O primeiro réu a ser julgado será o comissário José Dirceu. O jogo começará com o relator Joaquim Barbosa marcando 1 x 0 pela condenação. Em seguida, votarão, nesta ordem: Rosa Weber, Luiz Fux, Dias Toffoli (caso não se declare impedido), Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski e Cezar Peluso. Admitindo-se que a esta altura se chegue a 5 x 2 a favor de José Dirceu, existe a possibilidade de a absolvição de José Dirceu vir a ser decidida já no voto de Gilmar Mendes. Se ele votar pela condenação o jogo prossegue, com mais três votos: Marco Aurélio, Celso de Mello e Ayres Britto.

PARTIR PARA CIMA

O comissariado petista acredita que pode "partir para cima" do Supremo Tribunal, inclusive jogando sua militância nas ruas. É impossível prever quantos companheiros estão dispostos a acompanhar essa palavra de ordem. (Plateia transportada em caravanas de ônibus não conta.) Certo mesmo é que, se fizerem isso, comprometerão o desempenho de seus candidatos nas urnas. Pior: demarcarão uma linha divisória que poderá influenciar a política brasileira por muitos anos. Até hoje o mensalão é um capítulo da crônica petista; "partindo para cima" do Supremo, será seu título.

PAINEL

Pause Os ministros do STF encaminharam o debate sobre o pleno cumprimento da Lei de Acesso à Informação para a Comissão de Regimento, conhecida na corte por sua inoperância, já que seus integrantes raramente têm tempo para se reunir.

PAINEL

B.O. Embora possua o maior efetivo da Polícia Civil do país (20.667), São Paulo está em 12º lugar no ranking proporcional de agentes em 22 Estados, produzido pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Há 57 policiais para cada grupo de 100 mil paulistas, contra 185 no Amapá, 117 no DF e 128 no Acre.

Mutirão Ainda segundo o estudo, dos 1.423 inquéritos sobre homicídios anteriores a 2007 que estavam paralisados e sem solução em São Paulo, 794 foram concluídos nos últimos 12 meses. No período, delegados, promotores e juízes agiram em conjunto.

FOLHA DE S. PAULO

TJ mantém 11 JUN 2012

pagamento com correção irregular

Sob nova gestão, tribunal continua pagando dívidas com juros dobrados

Demora para rever prática que contraria legislação estadual gera cobrança do Conselho Nacional de Justiça

Cinco meses após assumir a presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e mandar investigar pagamentos irregulares feitos por seus antecessores, o desembargador Ivan Sartori mantém uma das práticas que despertaram suspeitas, o pagamento de dívidas com juros dobrados.

Em março, a Comissão de Orçamento do tribunal constatou que vários desembargadores que tinham pendências trabalhistas com o TJ receberam seus pagamentos corrigidos com juros de 1% ao mês, o dobro do que a legislação estadual determina.

O colegiado propôs a adequação do índice à Comissão Salarial do TJ, mas até agora o assunto não foi resolvido e os pagamentos devidos aos juízes continuam sendo corrigidos com juros dobrados.

No mês passado, a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, cobrou explicações do tribunal depois de ser informada da prática por uma associação de servidores do Judiciário, a Assojuris.

No início de março, Sartori disse que um "descuido" levava à adoção dos juros de 1% e que não haveria prejuízo para os cofres públicos, porque a correção indevida poderia ser compensada com descontos no pagamento de outros créditos aos juízes.

Na petição enviada ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a Assojuris pediu que o conselho suspenda imediatamente o pagamento dos juros de 1%. Requisitou também a devolução aos cofres públicos dos valores pagos a mais aos juízes e a identificação dos responsáveis pela desconsideração da legislação estadual, que desde 2001 fixa os juros em 0,5% ao mês.

Num caso recente em que verbas pagas a desembargadores foram consideradas ilegais, o Órgão Especial do TJ decidiu que não pediria a devolução do dinheiro, alegando que os juízes haviam recebido os valores de "boa-fé".

Em 28 de março, o órgão julgou ilegal o pagamento de licenças-prêmio a vários magistrados que contaram o tempo em que exerceram a advocacia antes de ingressar no serviço público para aumentar o benefício. Mesmo assim, o Órgão Especial resolveu não cobrar a devolução.

O CNJ também cobrou explicações do TJ para saber por que ele não tem divulgado na internet os pagamentos de suas dívidas trabalhistas como manda uma norma baixada pelo conselho em 2010.

O tribunal paulista divulga em seu site na internet o valor dos salários dos juízes e de seus funcionários, adicionais de férias, 13º salário e abono de permanência, mas não informa os pagamentos de verbas relacionadas à quitação de dívidas trabalhistas.

INVESTIGAÇÃO

Após a posse de Sartori no TJ, o tribunal abriu investigação para analisar pagamentos feitos a mais de 200 juízes em circunstâncias suspeitas. Processos disciplinares foram abertos em maio contra cinco desembargadores que receberam R\$ 4,6 milhões.

Segundo a Assojuris, o pagamento de várias verbas devidas aos juízes continua sendo feito sem discriminação em seus contracheques, embora Sartori tenha dito em janeiro que essa prática seria combatida em sua gestão.

Sartori diz que o problema só ocorreu em relação a diárias pagas a magistrados que atuaram fora de sua cidade, e que determinou a expedição de novos contracheques com os valores em maio.

CONTINUA

1 1 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SEM SOLUÇÃO

JUROS DOBRADOS

O problema: Dívidas trabalhistas foram pagas pelo TJ nos últimos anos com acréscimo de juros de 1% ao mês, embora a legislação determine que a correção seja de 0,5% desde 2001.

O que foi feito: A Comissão de Orçamento do TJ sugeriu à Comissão Salarial que passe a adotar o índice previsto na lei, mas ninguém tomou a decisão e os pagamentos continuam sendo feitos com a correção irregular.

TRANSPARÊNCIA

O problema: Uma resolução do Conselho Nacional de Justiça em vigor desde janeiro de 2010 determina que os tribunais estaduais divulguem na internet todos os pagamentos feitos a juízes. O TJ de São Paulo não divulga verbas associadas a quitações de passivos trabalhistas.

O que foi feito: A atual administração do tribunal diz que ainda está revendo a maneira como divulga informações sobre os salários de juízes e servidores, mas promete fazer em breve o que a norma do CNJ determina.

SEM CONTRACHEQUE

O problema: O tribunal fez vários pagamentos nos últimos meses sem discriminá-los nos contracheques dos juízes.

O que foi feito: O TJ diz que o problema ocorreu somente com o pagamento de algumas diárias e que tudo foi resolvido em maio.

Presidente do tribunal diz que começou a resolver problemas

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ivan Sartori, disse que está agindo para resolver os problemas do pagamento de juros em dobro a magistrados e da falta de publicação de verbas trabalhistas pagas a juízes na internet.

Em relação à denúncia da Assojuris de que a corte estaria realizando quitações sem a emissão dos respectivos contracheques, Sartori disse que, em maio, descobriu o problema em relação a diárias, mas já determinou a expedição dos comprovantes.

Sobre os juros, Sartori disse que o processo relativo ao tema está sob análise da Comissão Salarial da corte, e em seguida irá para o Órgão Especial do TJ.

"Estou cobrando e o processo irá para o Órgão Especial. É que a comissão está com acúmulo de serviço. Mas o processo está andando", afirmou o magistrado.

Em relação à regra de transparência do CNJ, o presidente do TJ disse que a corte vai "informar todas as hipóteses de salário, adicionais e atrasados pagos aos juízes".

"Estamos fazendo uma reestruturação de acordo à nova Lei de Acesso à Informação. A partir disso vamos refazer e verificar tudo. Vamos colocar tudo no site. Fica aí uma promessa minha."

Sartori afirmou, sobre os pagamentos sem contracheques, que o problema só ocorreu com diárias, verbas pagas a juízes que atuam fora de suas bases de trabalho.

"Aconteceu porque eram emitidas diárias muito perto da época da expedição dos holerites, e aí não havia tempo para processá-las. Em visita à secretaria responsável, em 7 de maio, fiquei sabendo disso. Não pode ocorrer, e na mesma hora mandei expedir os holerites", disse.

"De resto, em relação a outras verbas, tudo está regularizado, saindo com holerite", completou o presidente do TJ.

MONICA BERGAMO REGRA SUPREMA

Com o STF (Supremo Tribunal Federal) conflagrado por conta do mensalão, o ministro Joaquim Barbosa, relator do processo, não recebeu até agora advogados nem emissários dos réus do caso. Numa única tentativa, avisou: conversaria com representantes da defesa — desde que o procurador-geral Roberto Gurgel, autor da denúncia, estivesse presente.

REGRA 2

A proposta de Barbosa não foi bem recebida e ele não foi mais procurado.

REGRA 3

Desde que adotou essa prática — em todos os processos, e não apenas no do mensalão —, os pedidos de audiência em seu gabinete diminuíram cerca de 90%.

AINDA O MENSALÃO

Caso o ministro Cezar Peluso se aposente antes do fim do julgamento do mensalão, a presidente Dilma Rousseff poderia indicar um substituto ainda em setembro. Se isso ocorrer, advogados dos réus entendem que as acusações e as alegações dos 38 advogados de defesa teriam que ser feitas novamente.

NUNCA ANTES

Um dos ministros mais antigos da corte e familiarizado com o regimento diz que a questão é aberta, inédita e sujeita a controvérsia. Diz acreditar que o mais provável é que, se um novo ministro for nomeado, ele só vote caso se declare habilitado — o que descarta a hipótese de precisar ouvir de novo o que já disseram os advogados em sessão pública.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Pora do ar 11 JUN 2012

Divulgada pelo TSE como uma das novidades da eleição de outubro, a transmissão de propaganda eleitoral em cidades que não possuem geradoras de TV e que recebem imagens do palanque eletrônico "vizinho" não deve sair do papel. Resolução que trata do tema está sob análise da presidente do tribunal, ministra Carmen Lúcia, que pediu vista, e dificilmente será votada em plenário antes da homologação das candidaturas.

A avaliação na corte é que a implantação da medida, além de enfrentar obstáculos técnicos já apresentados pelas emissoras, demandaria longo processo de organização no âmbito dos tribunais regionais eleitorais.

PAINEL



Patuá Advogados que atuam no processo do mensalão pensam em mandar confeccionar becas novas para a sustentação oral que farão no STF. Eles custam a admitir, mas acham que as togas que usaram em 2007, quando foi acolhida a denúncia contra os réus, não trouxeram sorte a seus clientes.

Tese O advogado de Delúbio Soares, Arnaldo Malheiros, vai usar em sua defesa a jurisprudência do caso Collor. Na absolvição do ex-presidente no STF prevaleceu o entendimento segundo o qual para haver corrupção tem de haver ato de ofício de um agente público. Delúbio não era membro do governo.

11 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ex-ministro afirma que imprensa 'tomou partido' no mensalão

Advogado de um dos réus do processo, Thomaz Bastos diz que mídia tenta influenciar julgamento no Supremo

Ex-ministro afirma temer que 'publicidade opressiva' provoque 'justiçamento' como no caso Isabela Nardoni

O ex-ministro da Justiça Marcio Thomaz Bastos afirmou que a imprensa "tomou partido" contra os réus do processo do mensalão e tenta influenciar o resultado do julgamento no Supremo Tribunal Federal fazendo "publicidade opressiva" do caso.

"Ela tomou um pouco de partido nessa questão", disse Bastos na noite de sábado, em entrevista ao programa "Ponto a Ponto", da BandNews, canal pago da TV Bandelrantes. "Elevou a um ponto muito forte o mensalão que vai ser julgado, deixando de lado os outros mensalões."

O STF marcou para agosto o início do julgamento do mensalão, o escândalo que sacudiu o governo Lula em 2005 e atirou no banco dos réus políticos do PT e de outros partidos que ajudaram os petistas a chegar ao poder.

Bastos estava no governo na época em que o escândalo veio à tona e hoje é advogado de um dos réus do processo, o ex-diretor do Banco Rural José Roberto Salgado, acusado de colaborar na montagem do esquema de financiamento político que beneficiou o PT e seus aliados.

Na entrevista, conduzida pela jornalista Mônica Bergamo, colunista da **Folha**, e pelo sociólogo Antonio Lavareda, o advogado disse ver com preocupação a capacidade da imprensa de influenciar os juizes. "A vigilância da imprensa é fundamental", afirmou. "Mas algumas vezes ela erra."

O ex-ministro citou o caso de Alexandre Nardoni e sua segunda mulher, Anna Carolina Jatobá, condenados em 2010 pela morte da filha dele, Isabela Nardoni, de 5 anos. "É um exemplo típico de um julgamento que não houve", disse. "Foi um justiçamento."

Bastos lembrou que o advogado do casal Nardoni, Roberto Podval, foi agredido na rua durante o julgamento. "de tal maneira aquilo foi influenciado pelos meios de comunicação", e afirmou que "o julgamento se torna uma farça" em situações como essa.

Questionado se queria dizer que isso também estaria ocorrendo no processo do mensalão, o advogado respondeu: "Não estou querendo dizer, mas tenho medo que ocorra. Será possível fazer um julgamento com uma publicidade opressiva em clima?"

Há duas semanas, o ministro do STF Gilmar Mendes acusou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva de pressionar o Supremo para adiar o julgamento do mensalão

para depois das eleições municipais deste ano. Lula negou ter tratado do tema com Mendes ou outros ministros.

Bastos, que é amigo do ex-presidente Lula e participou da seleção de 8 dos 11 ministros que integram a corte atualmente, disse acreditar que a pressão da imprensa chegará "muito esbatida [atenuada]" ao Supremo desta vez.

"Os ministros são homens experimentados, preparados, probos e capazes de fazer um julgamento técnico que se aproxime o mais possível da justiça", disse o advogado.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

11 JUN 2012

“ Ela [a imprensa] tomou um pouco de partido nessa questão. (...) Elevou a um ponto muito forte o mensalão que vai ser julgado, deixando de lado os outros mensalões

“ A vigilância da imprensa é fundamental. Mas algumas vezes ela erra

“ [O caso da morte da menina Isabela Nardoni] é um exemplo típico de um julgamento que não houve

“ Os ministros são homens experimentados, preparados, probos e capazes de fazer um julgamento técnico que se aproxime o mais possível da justiça

MARCIO THOMAZ BASTOS
advogado e ex-ministro da Justiça

Dirceu diz que julgamento é 'a batalha final'

O ex-ministro José Dirceu pediu sábado, durante encontro da UJS (União da Juventude Socialista), que os estudantes saiam às ruas em manifestações pela absolvição dos réus do mensalão.

Dirceu foi chefe da Casa Civil no início do governo Lula e é um dos 38 réus do processo. Ele é acusado pela Procuradoria-Geral da República de formação de quadrilha e corrupção ativa.

Durante o evento realizado no Rio, segundo o jornal "O Globo", Dirceu chamou o julgamento de "a batalha final" e criticou a imprensa.

Na última semana, o STF (Supremo Tribunal Federal) marcou o início do julgamento para 1º de agosto.

"Todos sabem que este julgamento é uma batalha política", disse Dirceu. "Essa batalha deve ser travada nas ruas também, porque senão a gente só vai ouvir uma voz, a voz pedindo a condenação, mesmo sem provas. É a voz do monopólio da mídia. Eu preciso do apoio de vocês."

O petista, segundo o jornal, pediu aos estudantes que fiquem "vigilantes" e não permitam um julgamento "fora dos autos".

"Me lincharam, me condenaram. Mas agora é a batalha final. Eu quero esse julgamento. Quero olhar nos olhos dos que me acusaram e me lincharam esses anos todos", disse Dirceu, que foi cassado pela Câmara dos Deputados em 2005 por causa de seu envolvimento no escândalo.

FOLHA DE S. PAULO

Justiça estende licença-maternidade de 120 dias para toda mãe que adotar

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) foi obrigado a conceder licença-maternidade de 120 dias para mães que adotarem criança ou adolescente de qualquer idade.

Hoje a licença é limitada à idade da criança. Além disso, o benefício não é concedido se ela tiver mais de oito anos.

A decisão, da 1ª Vara Federal de Florianópolis, também vale para quem já adotou criança com mais de um ano e ainda está de licença.

Nesses casos, a segurada não será obrigada a pedir a prorrogação do pagamento.

"A prorrogação do prazo para 120 dias será efetivada de ofício pelo INSS, independentemente de requerimento administrativo da segurada", informou o Instituto.

Na decisão, o juiz Marcelo Krás Borges disse ser "indispensável" que a criança adotada tenha intimidade com os pais nos primeiros meses —por isso a licença deve ser prorrogada para 120 dias.

Para ele, a lei atual desestimula a adoção de crianças que "poderiam ter um rumo com o acolhimento e educação em uma família estável".

O custo do INSS com a extensão do benefício, disse, será "ínfimo" quando comparado a benefícios com a educação que terão as crianças adotadas, que precisam de um período de adaptação.

A ação civil pública foi movida pelo Ministério Público Federal. O INSS irá recorrer.

11 JUN 2012

O QUE É

O salário-maternidade é um benefício pago por 120 dias à segurada do INSS em decorrência do parto, no valor do último salário que ela recebeu ou, para quem tem renda variável, na média dos últimos seis meses.

EM CASOS ADOÇÃO

O INSS limita o pagamento a: 120 dias para crianças de até 1 ano de idade, 60 dias para crianças de 1 a 4 anos de idade, e 30 dias, para crianças de 4 a 8 anos de idade.

11 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Mais de 1 milhão de empregadores têm dívidas trabalhistas

Entre os que mais devem, estão empresas ligadas à extinta Vasp, bancos e firmas de segurança privada

Estima-se que R\$ 26 bi tenham deixado de ser repassados a trabalhadores, com recursos protelatórios

FELIPE SELIGMAN
NÁDIA GUERLENDIA
DE BRASÍLIA

Ao menos 1 milhão de empregadores não pagam dívidas trabalhistas no país, apesar de já terem sido condenados pela Justiça.

A **Folha** teve acesso aos dados dos 20 primeiros colocados do "Banco Nacional de Devedores Trabalhistas", a ser divulgado nesta semana pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

Na lista —que tem, no topo, empresas ligadas à extinta Vasp, bancos e firmas de segurança privada— só entram as pessoas físicas e jurídicas com dívida já reconhecida por decisão judicial definitiva, contra a qual não cabem mais recursos.

O valor de cada condenação não é divulgado.

Mas, usando a média de R\$ 15 mil por processo, feita pelo TST com base em valo-

res do ano passado, pode-se estimar que o 1,7 milhão de decisões não cumpridas fez com que cerca de R\$ 25,5 bilhões deixassem de ser repassados a trabalhadores.

Isso acontece porque, após a condenação final ao pagamento, já na fase de execução, o cumprimento da decisão pode ser adiado por recursos chamados "embargos à execução" —que não podem extinguir a dívida, mas servem para questionar, por exemplo, os cálculos feitos.

Na prática, os recursos são usados para postergar os pagamentos. Segundo informações do CNJ (Conselho Nacional da Justiça), de cada 10 processos já finalizados na Justiça do Trabalho, 3 são pagos.

LICITAÇÕES

No intuito de pressionar os devedores, lei do ano passado estabeleceu que apenas empresas sem débitos trabalhistas poderiam participar de licitações públicas.

A maioria das empresas, porém, deposita na Justiça os valores devidos ou disponibiliza bens para leilão e fica apta para as concorrências.

O mesmo ocorre com a empresa que consegue liminar

para suspender a cobrança da dívida até que os "embargos à execução" sejam julgados.

Para o presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen, isso diminui a força da lei que alterou as regras de licitação.

"Muitas empresas valem-se desse expediente para postergar com recursos intermináveis o cumprimento da obrigação. O legislador deu com uma mão e retirou com a outra", afirma.

O Banco do Brasil, por exemplo, já foi condenado em 2.472 processos.

Desse total, o banco já depositou na Justiça o suficiente para pagar o que deve em 2.215 processos, mas não repassa a quantia aos trabalhadores, pois ainda tenta judicialmente baixar os valores.

Em cinco processos, o banco não fez o depósito e, em tese, não pode entrar em licitações. Em outros 252, a cobrança do débito está suspensa.

A partir de hoje, a Justiça do Trabalho realiza a "2ª Semana Nacional de Execução Trabalhista" para tentar resolver essas dívidas não pagas. Há tentativas de conciliação, leilões dos bens penhorados e bloqueio de dinheiro em conta, via BC.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

11 JUN 2012

AS 20 MAIORES DÍVIDAS TRABALHISTAS

Por número de condenações

- 1 Vasp
- 2 Banco do Brasil
- 3 Estrela Azul - Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.
- 4 Caixa Econômica Federal
- 5 Adservis Multiperfil Ltda.
- 6 Pires Serviços de Segurança e Transportes de Valores
- 7 Zihuatanejo do Brasil Açúcar e Alcool S.A.
- 8 Offício Tecnologia em Vigilância Eletrônica Ltda.
- 9 Sena Segurança Inteligente Ltda.
- 10 Agropecuária Vale do Araguaia Ltda.
- 11 Banco Santander (Brasil) S.A.
- 12 Telemar Norte Leste S.A.
- 13 Petrobras
- 14 Prefeitura de Ilhéus
- 15 Viplan Viação Planalto Ltda.
- 16 Banco Bradesco S.A.
- 17 Transportadora Wadel Ltda.
- 18 Hotel Nacional S.A.
- 19 Brata - Brasília Transporte e Manutenção Aeronáutica
- 20 Sata - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S.A.

1 milhão

de pessoas, jurídicas ou físicas, foram condenadas definitivamente pela Justiça Trabalhista e ainda não pagaram suas dívidas

O que é o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas?

Foi criado pelo TST no ano passado e decorre de uma lei que obriga empresas participantes de licitações públicas ou que pleiteiam incentivos fiscais a comprovar que não têm dívidas trabalhistas

1,7 milhão

é o número de processos na Justiça Trabalhista, o que corresponde a cerca de R\$ 25 bilhões não repassados

Por que eles não pagaram, mesmo após a condenação definitiva?

Os devedores entram com os chamados "embargos à execução", recurso que não pode alterar a condenação, mas que questiona o valor e a forma como os cálculos do valor devido foram feitos

Fonte: Tribunal Superior do Trabalho

“Muitas empresas valem-se desse expediente [depositar os valores devidos na Justiça para poder participar de licitações] para postergar com recursos intermináveis o cumprimento da obrigação. O legislador deu com uma mão e retirou com a outra

JOÃO DRESTE DALAZEN
presidente do TST (Tribunal Superior do Trabalho)

Devedores dizem que discutem as pendências

Empresas que constam na lista elaborada pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho) disseram que ainda discutem na Justiça suas pendências.

A Caixa Econômica Federal afirmou que todos os processos têm depósito em juízo e que já pediu judicialmente a retificação dos casos marcados como sem depósito.

O volume de processos (2.117 no total) deve-se ao grande número de empregados, disse a instituição.

A quantidade de empregados também foi o motivo apontado pelo BB para o grande número de ações. O banco afirmou que, em todos os processos da lista, houve depósito judicial ou decisão que suspendeu a execução.

O Santander disse que tem apenas uma pendência judicial, que foi cumprida no dia 4. Com a baixa, a instituição financeira afirma que poderá renovar sua certidão de débitos trabalhistas.

A Oi (Telemar Norte Leste) disse que não se manifesta sobre processos em curso, mas que sua situação no "Banco Nacional de Devedores Trabalhistas" é regular.

A Prefeitura de Ilhéus (BA) afirmou que as dívidas trabalhistas chegam a R\$ 70 milhões, o que inviabiliza o pagamento. O prefeito Newton Lima (PT) disse que a origem da dívida foi aumento salarial retroativo a funcionários dado por um ex-prefeito.

O Bradesco não quis se pronunciar. Petrobras, Zihuatanejo, Viplan, Wadel, Brata e o Hotel Nacional não responderam até a conclusão desta edição. Não foram encontrados representantes da massa falida da Vasp; Agropecuária Vale do Araguaia; Sata; Sena; Offício; Pires; Adservis e da Estrela Azul.

09 JUN 2012

IMPACTO PARANÁ

LISTAS DE SALÁRIOS DE SERVIDORES ESTÃO PRON- TAS, MAS NÃO PUBLICADAS

A maioria dos órgãos públicos paranaenses tem pronta a lista para divulgação dos nomes de todos os servidores com os respectivos salários, como exige a Lei de Acesso à Informação, mas ainda não fez a publicação por causa de dúvidas de como a listagem deve ser publicada e se deve incluir, por exemplo, despesas com empréstimos e pensão alimentícia, no contracheque dos funcionários públicos. O primeiro órgão a disponibilizar a listagem com os salários foi o Tribunal de Contas do Estado, desde anteontem online. Até o final deste mês todos terão que publicar as listas.

No Tribunal de Justiça (TJ/PR), além de o presidente desembargador Miguel Kfourl Neto concordar com a publicação dos dados salariais - ele próprio recebe R\$ 33.660,74 mensais, conforme o seu contracheque - a previsão é de que a remuneração dos 10 mil funcionários seja divulgada no site do Judiciário paranaense na internet, como pede a Lei, no máximo até o próximo dia 15. Kfourl explica que é só o tempo para adaptação, "para cumprimento técnico e elaboração do programa".

Também o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), diz que a lista dos servidores efetivos e comissionados está pronta, mas será publicada quando os outros órgãos públicos definirem como farão isso. O deputado afirma que a Casa quer seguir o mesmo modelo do Ministério Público, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas, do governo do Estado, "que é para que a gente não fique diferente das outras relações".

Em relação ao Ministério Público Estadual (MP/PR), a informação é de que o órgão vai manter no seu site a lista que já existe, com nomes e cargos e uma relação separada vai indicar o salário de cada função. Não parece exatamente como prevê a Lei de Acesso, mas a conferência será possível juntando as duas informações, ainda que colocadas em separado.

09 JUN 2012

IMPACTO PARANÁ

Mano Prelsner - Cascavel

DESGASTE BOBO DO JUDICIÁRIO

Na contramão do esforço que milhares de juízes fazem no país todo, trabalhando seriamente, a cúpula do Judiciário faz o possível para jogar o importante Poder contra a opinião pública.

Eu acho que juízes ganham pouco no Brasil. A imensa maioria dos juízes – promotores idem – deveria ganhar mais. Que se mude a lei, se necessário, para isso.

Agora, fazer o que fizeram aqui no Paraná, equivale a dar a cara pra bater sem qualquer necessidade.

Verbinha de 250 reais por mês para compra de livros para cada Desembargador. Verbinha ordinária de 200 reais para lanche, o já pejorativamente chamado Vale-Fruta.

Será que o TJ não poderia comprar diretamente quantos livros fossem necessários, quantas bananas fossem necessárias para os Desembargadores?

Precisaria expor o Poder, e as pessoas, às críticas como as que vem recebendo, num estado onde a hipocrisia é explícita?

11 JUN 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Mães adotivas têm 120 dias de licença

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) foi obrigado a conceder licença-maternidade de 120 dias para mães que adotarem criança ou adolescente de qualquer idade. Hoje a licença é limitada à idade da criança. Além disso, o benefício não é concedido se tiver mais de oito anos.

A decisão, da 1.ª Vara Federal de Florianópolis, também vale para quem já adotou criança com mais de um ano e ainda está de licença. Nesses casos, a segurada não será obrigada a pedir a prorrogação do pagamento. "A prorrogação do prazo para 120 dias será efetivada de ofício pelo INSS, independente de requerimento administrativo da segurada", informou o instituto.

Intimidade

Na decisão, o juiz Marcelo Krás Borges disse ser "indispensável" que a criança adotada tenha intimidade com os pais nos primeiros meses - por isso a licença deve ser prorrogada para 120 dias. Para ele, a lei atual desestimula a adoção de crianças que "poderiam ter um rumo com o acolhimento e educação na família estável".

O custo do INSS com a extensão do benefício, disse, será "ínfimo" quando comparado a benefícios com a educação que terão as crianças adotadas, que precisam de um período de adaptação.

A ação civil pública foi movida pelo Ministério Público Federal. O INSS irá recorrer.

08 JUN 2012

JORNAL DO ESTADO

Afastado

A Justiça determinou o afastamento de Mário Seibert (PTC) do cargo do vereador de Cascavel. Ele é acusado pelo Ministério Público de manter funcionários fantasmas em seu gabinete na Câmara. O juiz da 3ª Vara Criminal de Cascavel, Gustavo Hoffmann, acatou a denúncia do MP, apontando que o "aparente desprezo ao interesse público faz com que o Poder Judiciário tenha que agir imediatamente". Segundo o magistrado, Seibert "insiste em manter o aparente quadro ilícito destinado ao desvio de salários". De acordo com as investigações, uma assessora não soube confirmar que cargo exercia. Outra funcionária é apontada com inúmeras faltas e um terceiro confessou que nunca havia entrado na Câmara, mas recebia salário como assessor. A defesa do vereador diz que a ação foi proposta por três parlamentares, que a sentença não prevê prazo para o afastamento.

JORNAL DO ESTADO

PAINEL JURÍDICO

11 JUN 2012

Assalto

Posto de gasolina não é obrigado a indenizar cliente que foi assaltado nas suas dependências, pois se trata de caso fortuito. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Insalubridade

Faxineira que recolhe lixo e higieniza sanitários de motel não tem direito ao adicional de insalubridade em grau máximo. O entendimento é da 8ª Turma do TST.

Livros

O advogado Fernando Vernalha Guimarães lança no próximo dia 14 de junho os livros Parceria Público-Privada e Concessão de Serviço Público. O evento acontece na Livraria Saraiva do Crystal Plaza Shopping, a partir das 19 horas.

Professor

A Faculdade de Educação Superior do Paraná (FESP) oferece uma vaga para professor de Direito. As inscrições para o processo seletivo estão abertas e podem ser feitas até o próximo dia 11. Os candidatos devem ser mestres ou doutores e o processo seletivo consta de prova de títulos, exame do curriculum lattes, prova didática e entrevista técnica com a comissão julgadora. Informações no site www.fesp.br.

HIV

A prefeitura de Ribeirão Preto (SP) está obrigada a fornecer transporte público municipal gratuito para uma portadora do HIV. A decisão é do juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Casamento

O juiz da Comarca de Lajeado, no Rio Grande do Sul, reconheceu o casamento homoafetivo realizado no exterior entre um brasileiro e um britânico.

Quadrilha

Menor que participa de crime compõe quadrilha, o que faz com que a pena dos outros membros seja aumentada devido à participação de menor de idade no crime. O entendimento é do STJ.

Vadiagem

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo acatou argumentação da Defensoria Pública de São Paulo e concedeu liminar determinando que todos os processos criminais abertos contra moradores de rua da cidade de Franca (SP), acusados de vadiagem, sejam suspensos. Para os membros da corte, a detenção de pessoas pela contravenção penal de vadiagem é inconstitucional.

Defensoria

Estão abertas as inscrições para o concurso para defensor público do Paraná. São 197 vagas, às quais podem concorrer bacharéis em Direito com registro na OAB e dois anos de experiência na área jurídica. Os advogados têm até o dia 27 de junho para se inscrever. Será o primeiro concurso da Defensoria Pública do Paraná. Informações podem no site www.defensoriapublica.pr.gov.br.

11 JUN 2012

JORNAL DO ESTADO

Servidora Federal receberá indenização no valor de R\$ 44 mil

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná (CREA-PR), junto com o diretor de uma empresa ambiental foram condenados ao pagamento de indenização por danos morais e funcionais fixado em R\$ 44,445 mil por denunciar uma servidora federal e analista ambiental do Instituto Chico Mendes (ICMBio) por exercício ilegal da profissão. A decisão foi proferida pelo juiz federal da 4ª Vara Cível da Subseção Judiciária de Curitiba, Marcos Roberto Araújo dos Santos.

De acordo com dados do relatório, a servidora elaborou, em conjunto com outros servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) e do próprio ICMBio uma Informação Técnica com o fito de subsidiar a Coordenação Regional do referido ICMBio na tomada de decisão administrativa quanto ao empreendimento de aterro particular da Ponta Grossa Ambiental S/A. "Inconformado com as conclusões técnicas da equipe multidisciplinar que firmou a indigitada Informação Técnica, denunciou criminalmente a autora perante o CREA-PR dando conta de suposto exercício irregular da profissão de Engenheiro Florestal por não estar devidamente registrada no Conselho", destacou o juiz federal.

Nos autos, o magistrado ressalta entre outras questões, que o regime jurídico próprio dos servidores federais proíbe o servidor de desempenhar atividades incompatíveis com o cargo, estando por consequência, a autora impedida de exercer a atividade particular de engenheira florestal, o que também revela não haver razões plausíveis para mantê-la vinculada ao CREA-PR.

Aliás, para o exercício de Analista Ambiental, sequer se exige formação específica em Engenharia, assim como está descrito no Decreto nº 4.293 de 2 de julho de 2002. Assim, é suficiente que o servidor público ocupante desse cargo possua graduação em curso superior e seja aprovado no concurso público, sendo desnecessária sua vinculação ao conselho de profissões regulamentadas.

O valor da condenação deverá ser pago 50% pelo CREA-PR e os outros 50% pelo denunciante. (Fonte: Comunicação Social JFPR)

11 JUN 2012

JORNAL DO ESTADO

Lições de Machado

**Carlos Augusto
Vieira da Costa**

No auge da polêmica provocada pela revelação do encontro entre Lula e Gilmar Mendes, no escritório de Nelson Jobim, o Ministro Marco Aurélio Mello declarou publicamente que entende ser legítima a pretensão de Lula de tentar adiar o julgamento do processo do mensalão para depois das eleições municipais. Afinal, Lula, hoje um cidadão comum, tem interesses políticos e partidários no pleito de outubro próximo, e uma eventual condenação dos implicados no ru-moroso processo tem potencial para provocar sérios danos nas pretensões eleitorais do PT.

Pouco depois, Eliane Catanhêde, uma respeitada articulista do jornal "Folha de São Paulo", escreveu um artigo lamentando o fato do julgamento do mensalão poder acontecer tão perto das eleições.

Ambas as opiniões representam uma quebra no paradigma ético que vinha até então norteando as discussões em torno do caso, como se julgar a questão antes das eleições fosse um imperativo para o resgate da moralidade nacional.

De minha parte, fecho com Mello e Catanhêde. Não conheço os autos do processo, nem tampouco dependo do seu resultado. Mas acredito que será um julgamento "justo", até onde é possível alcançar a justiça na vida, pois o direito de defesa foi amplamente exercitado, da mesma forma que ao Ministério Público Federal foram dadas todas as condições para formulação da acusação. Vale também lembrar que o STF é formado por 11 Ministros, e que eventuais parcialidades de lado a lado deverão ser neutralizadas pela maioria do colegiado.

Todavia, o que está em questão não é o julgamento nem o seu resultado, mas sim o momento da sua realização. A denúncia do mensalão foi oferecida em abril de 2006, ou seja, há mais de 6 anos, o que, naturalmente, aumenta o anseio pela sua resolução.

Mas por que marcar o julgamento justamente para agosto de 2012, às vésperas das eleições? Por que não antes? Por que não depois? Esta é a questão. Em outubro de 2012 o eleitorado irá escolher 5.565 prefeitos e cerca de 59.000 vereadores, que responderão não apenas para admi-

nistração municipal, mas também representarão um poderoso esquema eleitoral para 2014.

Portanto, a escolha destes representantes deveria ser pautada sobretudo pelo apelo eleitoral do seus pretendentes dentro do panorama político de cada localidade, de modo a significar uma maior legitimidade dos escolhidos.

Porém, quando um fato ocorrido há mais de 7 anos passa a ser um dos principais argumentos para uma eleição, torna-se grande a possibilidade do seu resultado ser afetado por circunstâncias e critérios alheios aos interesses locais.

Mas o que fazer, então? Nada, pois o que quer que se faça parecerá manobra. O que resta é torcer, cada um por seu lado, pelas circunstâncias e imprevistos, pois como bem disse Machado em "Esaú e Jacó": "Conte com as circunstâncias que também são fadas. Conte mais com o imprevisto. O imprevisto é uma espécie de deus avulso ao qual é preciso dar algumas ações de graças, pois pode ser voto decisivo na assembléia dos acontecimentos".

Carlos Augusto Vieira da Costa
Procurador do Município de Curitiba